

RELATÓRIO & CONTAS

2021

PARUPS, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DA PRESIDENTE	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	6
1.1 INTRODUÇÃO	
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS	9
1.3 ATIVIDADE	10
1.3.1 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	10
1.3.2 RECUPERAÇÃO	13
1.3.3 GESTÃO DA CARTEIRA DE IMÓVEIS	13
1.3.4 GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	15
1.3.5 GESTÃO DE OUTROS ATIVOS	
1.4 SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	16
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE INDIVIDUAL	
1.6 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	
1.7 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA	
1.8 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO	22
1.9 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	23
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	25
2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS	26
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS	27
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL	28
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS	
2.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS	30
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	31
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	63
4.1 BALANÇOS CONSOLIDADOS	64
4.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	
4.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO	
4.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS	
4.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS	68
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	69
6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	111
APÊNDICE 1	123
APÊNDICE 2	
7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA	130
8. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI № 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (ALTERADA PELA	LEI 22/2015)134
9. CERTIFICAÇÕES	138



MENSAGEM DA PRESIDENTE

A Gray

MENSAGEM DA PRESIDENTE 2021

O mandato 2019-2021 ficou profundamente marcado pela pandemia Covid-19, que afetou o calendário de execução dos objetivos definidos para a PARUPS no âmbito do Plano Estratégico delineado para o triénio que agora cessa.

Neste contexto, durante todo o ano de 2021, desenvolvemos, juntamente com as Equipas, um extenso trabalho de preparação dos procedimentos concursais para a externalização da gestão da carteira de imóveis (e também de créditos da PARVALOREM) e para a alienação das unidades de participação do Fundo Imonegócios (maioritariamente detidas pela PARUPS), em conjunto com a Imofundos, entidade do universo PAR que as gere. É nossa intenção que tais concursos públicos possam ser lançados no mercado em 2022, no mandato que agora se inicia. Estas operações constituem um contributo decisivo para a concretização dos objetivos estratégicos das PAR e o cumprimento da missão definida pelo Acionista Estado para este conjunto de Empresas.

Ainda em cumprimento do referido Plano Estratégico, foi autorizada pela Tutela, em abril de 2021, a fusão da PARUPS, por incorporação, na PARVALOREM, a qual se prevê estar concluída no terceiro trimestre de 2022. No enquadramento da gradual redução da diversidade de ativos do balanço da Empresa, motivada pela específica natureza e missão desta, a fusão com a PARVALOREM constitui um processo inevitável de racionalização da estrutura de custos e de simplificação dos processos de trabalho pretendidos para o universo PAR, sem prejuízo da continuidade, agora através da PARVALOREM, dos objetivos de minimização do esforço financeiro do Acionista Estado no processo de reprivatização do BPN quanto aos ativos remanescentes.

No que respeita ao exercício económico de 2021, a Empresa continua a apresentar resultados operacionais positivos de 7,6 milhões de euros. Apesar da valorização dos ativos financeiros por contrapartida de resultados em 2021, os resultados operacionais caíram 1,6 milhões de euros face ao ano transato dada a significativa recuperação fiscal verificada em 2020, não repetida em 2021, tendo a Empresa encerrado o ano com um resultado líquido negativo de 12,9 milhões de euros. De destacar ainda a liquidação ao Acionista, em 2021, de 18,5 milhões de euros referentes ao remanescente do adiantamento por aquele realizado.

Prevendo-se que o presente exercício encerre, por força da iminente fusão, o ciclo de vida da PARUPS, entende-se adequado fazer um balanço.

De uma carteira de ativos adquirida por 1.232 milhões de euros, a PARUPS recuperou, desde o início da sua atividade, um total de 483 milhões de euros, dos quais 419,5 milhões de euros em ativos financeiros, 32,5 milhões de euros na atividade imobiliária, 16,7 milhões de euros em moedas e outros ativos residuais e 13,6 milhões de euros com os quadros Joan Miró e restantes obras de arte, o que representa uma recuperação de 39,2% do ativo adquirido.

Permanecem no balanço ativos líquidos no valor de 296,5 milhões de euros, que, se alienados ao valor líquido de balanço, acrescentariam aos 39,2% de recuperação já concretizados até à data, mais 24 p.p., elevando o valor potencial de recuperação dos ativos adquiridos pela PARUPS aquando da sua constituição para 63,2%.

Uma palavra de muito apreço a todos os Colaboradores e Colaboradoras da PARVALOREM, pelo empenho e resiliência que demonstraram no desenvolvimento do vosso trabalho e na prossecução da missão e dos objetivos estratégicos da PARUPS, e que foram essenciais para os,

*

PARUPS, S.A.

resultados alcançados pela Empresa. O nosso agradecimento também à estrutura da IMOFUNDOS, pela gestão empenhada dos fundos detidos pela PARUPS.

Exprimimos também um sentido reconhecimento pelo apoio dado na prossecução dos objetivos da Empresa à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, à UTAM, ao Conselho Fiscal e aos Auditores externos da sociedade.

Para terminar, um agradecimento à Tutela pela confiança e apoio, essenciais para o desenvolvimento do nosso trabalho e para a prossecução dos objetivos definidos para o mandato que agora termina.

Susana Cristina Vaz Velho Larisma

Presidente do Conselho de Administração



1. RELATÓRIO DE GESTÃO

\$ On

1.1 Introdução

A PARUPS, S.A., (PARUPS) é uma sociedade anónima constituída em 16 de setembro de 2010, atualmente com sede social no Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7 - 6º Piso, Miraflores, Algés, e que iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

A PARUPS foi constituída no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), cujo património resultou da aquisição ao "Grupo BPN" de um conjunto de unidades de participação e outros instrumentos financeiros, imóveis, obras de arte e moedas comemorativas e de coleção.

A PARUPS tem por missão gerir e potenciar a valorização e rentabilização dos ativos sob gestão, por forma a minimizar a perda para o acionista num contexto de alienação.

O objeto social da Sociedade está definido nos seguintes termos:

- Prestação de serviços de consultoria;
- Aquisição para a sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e correlativa gestão de bens pertencentes à Sociedade;
- Aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades e revenda dos adquiridos para tal fim.

A PARUPS não tem quadro de pessoal, sendo a sua atividade assegurada pela estrutura orgânica da Parvalorem, S.A. (PARVALOREM), a empresa que agregou todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado, a 10 de fevereiro de 2012, entre o BPN e a Parvalorem, conforme foi então estrategicamente definido no processo de reprivatização do BPN.

Em cumprimento da sua missão, no mandato iniciado em março de 2019, foi elaborado um estudo estratégico contemplando a análise de modelos de gestão dos ativos das empresas do universo PAR (PARUPS, PARVALOREM, e PARPARTICIDAS, SGPS, S.A.), com vista ao estabelecimento de um Plano Estratégico e respetivo calendário de execução, que permita preparar a liquidação das PAR, ou incorporação noutra unidade do Estado.

Dado o atual contexto das PAR, e ainda em cumprimento do referido Plano Estratégico, foi requerida junto da Tutela a fusão da PARUPS e da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. (PARPARTICIPADAS) na PARVALOREM, a qual foi autorizada em abril de 2021. A efetivação da incorporação da PARUPS na PARVALOREM estava prevista para o quarto trimestre, mas a dissolução da Assembleia da República e consequente convocação de eleições impossibilitou a realização das ações prévias indispensáveis. Prevê-se que a operação deva ocorrer no terceiro trimestre de 2022. A mesma terá lugar num momento em que se entende que a missão desta Empresa, face à reduzida diversidade de ativos hoje presente no seu balanço, se encontra próxima da sua conclusão. Obter-se-á, assim, uma redução da estrutura de custos, acompanhada da simplificação dos processos de trabalho no universo PAR.

Está previsto o lançamento de um concurso público em 2022 para a alienação das unidades de participação do fundo Imonegócios, detidas, na sua quase totalidade, pela PARUPS, em conjunto com a respetiva sociedade gestora, a IMOFUNDOS — SGOIC, S.A. (por sua vez detida integralmente pela PARPARTICIPADAS).

Está também previsto, para 2022, o lançamento de concurso público para seleção do prestador de serviços de gestão das carteiras de imóveis e de créditos (quanto a estes últimos, apenas da

39.55

PARVALOREM, S.A.), tendo-se desenvolvido, durante o ano de 2021, trabalhos preparatórios para essa operação.

Assim, para 2022, estabeleceram-se os seguintes objetivos:

- Fusão por integração na PARVALOREM (a mesma foi já aprovada em Assembleia Geral, realizada no final de 2021);
- Lançamento de um concurso público que permitirá a externalização da gestão da carteira de imóveis a qual é, à data, já muito exígua;
- Lançamento do processo de venda das unidades de participação de fundo imobiliário (em conjunto com a sociedade gestora, a IMOFUNDOS SGOIC, S.A.).

No final de 2021, os ativos financeiros representam 96,7% do total do ativo líquido da Sociedade, sendo 95,8% constituídos por unidades de participação em fundos imobiliários geridos pela IMOFUNDOS. São, pois, as unidades de participação em fundos imobiliários a grande componente de ativos sob gestão, pelo que qualquer perspetiva de recuperação de ativos e, naturalmente, de receita, passará sempre por operações que envolvam estes fundos.

A carteira de imóveis representa 1,1% do ativo líquido da Sociedade, o que significa que, em conjunto com as UP de fundos imobiliários, representam 96,9% do ativo líquido, ou seja, a recuperação de ativos da Empresa está fortemente exposta e condicionada pelo mercado imobiliário, quer quanto à venda dos imóveis registados em Existências, quer quanto às receitas a obter por força da alienação de imóveis geridos pelos fundos de investimento imobiliário.

Em termos de análise financeira da atividade no exercício verificou-se um Resultado líquido negativo em € 12,9 milhões. O Resultado operacional, positivo em € 7,6 milhões, teve uma redução de € 1,6 milhões face a 2020, justificado essencialmente com: (i) a recuperação fiscal de € 5 milhões que ocorreu no ano passado (relativa às deduções à coleta do imposto suportado pelos fundos detidos pela PARUPS sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade), e que não ocorreu em 2021 e, por outro lado (ii) por uma valorização mais acentuada dos ativos financeiros valorizados ao justo valor (€ 7,2 milhões em 2021 versus € 4,7 milhões em 2020).

O Ativo líquido reduziu de € 307 milhões em 2020 para € 296 milhões em 2021, por via, por um lado, da valorização dos ativos financeiros do balanço, e, por outro, da diminuição das disponibilidades para reembolso de um adiantamento do acionista.

O Passivo reduziu-se € 18,6 milhares em 2021, face a 2020. Os financiamentos junto da DGTF cifraram-se em € 1.205,5 milhões nos dois anos, tendo, em 2021, sido liquidada a totalidade da dívida associada ao adiantamento do acionista, no valor de € 18,505 milhões.



1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021 Data da deliberação da Assembleia Geral: 27/02/2019 (com efeitos a partir de 18/03/2019)

Conselho de Administração

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA (Presidente Executiva)

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES (Vogal não Executiva)

FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA (Vogal não Executivo)

Mandato do Conselho de Administração:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da deliberação da Assembleia Geral: 27/02/2019 (com efeitos a partir de 18/03/2019)

Conselho Fiscal

ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA (Presidente)

JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE (Vogal)

MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS OLIVEIRA SOUSA (Vogal)

Mandato do Conselho Fiscal:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021 Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 02/07/2019

Revisor (Efetivo)

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por: ANTÓNIO FILIPE DIAS DA FONSECA BRÁS, ROC n.º 1661

Revisor (Suplente)

ANA ROSA RIBEIRO SALCEDAS MONTES PINTO, ROC n.º 1230

Mandato do Revisor:

Prazo de duração do mandato: 2020-2022

Data da deliberação da Assembleia Geral: 23/07/2020

\$ M.

1.3 Atividade

1.3.1 Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

O ano de 2021 foi marcado pela recuperação económica, após um ano de 2020 muito difícil devido à pandemia COVID-19.

Apesar de ao longo de 2021, especialmente no primeiro trimestre, o mundo ter enfrentado novas vagas do vírus devido ao aparecimento de novas variantes, a evolução económica foi positiva.

Várias economias, com destaque para os Estados Unidos da América (EUA), acabaram o ano acima do valor do Produto Interno Bruto (PIB) registado antes do início da pandemia.

Segundos os dados do *World Economic Outlook* de janeiro de 2022 do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB mundial deverá ter crescido 5,9% em 2021.

A economia americana deverá ter crescido 5,6% e a economia da zona euro deverá ter crescido 5,2%. Na zona euro, a economia com mais dificuldades em crescer foi a Alemanha com 2,7%. A França deve ter registado um crescimento do PIB de 6,7%, a Itália cerca de 6,2% e a Espanha cerca de 4,9%.

Foram evidentes, especialmente após o Verão, problemas na cadeia de produção e de abastecimento de bens, especialmente de chips para a indústria automóvel e para outros setores de atividade. O peso da indústria automóvel na economia alemã é importante, pelo que, esta situação acabou por afetar a evolução do PIB.

Por outro lado, este desequilíbrio do lado da oferta de bens levou a um crescimento dos preços das *commodities* em geral e do petróleo e gás natural em particular. Esta situação provocou uma subida significativa da inflação nos últimos meses de 2021. No conjunto das economias desenvolvidas, o índice de preços no consumidor foi de 3,1% em 2021.

A economia chinesa deverá ter crescido 8,1% em 2021, contra um crescimento do PIB de 2,3% em 2020.

Relativamente a outros países BRIC, o Brasil deverá ter registado um crescimento do PIB de 4,7% em 2021, a Rússia deverá ter crescido 4,5% e a Índia deverá ter registado uma evolução positiva de 9%.

李然.

Os dados de evolução do PIB em 2020 e 2021 segundo o FMI foram os seguintes:

FMI - World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB (em percentagem)

Rubrica	2020	2021
PIB mundial	-3,1%	5,9%
Economias desenvolvidas	-4,5%	5,0%
EUA	-3,4%	5,6%
Zona Euro	-6,4%	5,2%
Alemanha	-4,6%	2,7%
França	-8,0%	6,7%
Itália	-8,9%	6,2%
Espanha	10,8%	4,9%
Japão	-4,5%	1,6%
Reino Unido	-9,4%	7,2%
Canadá	-5,2%	4,7%
Economias emergentes e em vias de desenvolvimento	-2,0%	6,5%
Rússia	-2,7%	4,5%
China	2,3%	8,1%
Índia	-7,3%	9,0%
Brasil	-3,9%	4,7%

Em 2022, os principais fatores de risco que irão condicionar a evolução da economia mundial são: a subida da inflação com a consequente subida das taxas de juro, particularmente nos EUA, e a guerra entre a Rússia e a Ucrânia.

Tendo em atenção a dependência energética da Europa do petróleo e do gás natural russo, a duração e o desfecho do conflito serão determinantes no maior ou menor impacto negativo na economia europeia e global.

A subida do custo da energia irá causar pressões inflacionistas e impactos na performance macroeconómica e das empresas.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa cresceu 4,9% em 2021 segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística, após ter registado uma queda de 8,4% em 2020.

Apesar de um primeiro trimestre complicado, devido ao confinamento e às restrições vividas, a economia portuguesa conseguiu nos trimestres seguintes, graças sobretudo ao desempenho das exportações e do consumo privado, evoluir positivamente e recuperar parcialmente da forte queda registada em 2020.

Contudo, Portugal foi dos países europeus que no final de 2021 mais distante ficou dos níveis do PIB de 2019, antes da pandemia.



No quadro seguinte, constam as estimativas do Banco de Portugal do Boletim Económico de março de 2022:

Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem março 2022

	Pesos	BE março 2022		
Rubrica	2021	2021	2022(p)	2023 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100	4,9	4,9	2,9
Consumo Privado	64,2	4,4	3,6	1,9
Consumo Público	19,2	5,0	1,5	-1,5
Formação Bruta de Capital Fixo	19,7	6,1	9,2	6,0
Procura Interna	103,0	5,0	4,3	2,1
Exportações	42,0	13,0	14,2	7,5
Importações	45,0	12,8	12,3	5,5
Contributo para o crescimento				
do PIB líquido de importações				
(em p.p.)				
Procura Interna		2,5	1,6	1,0
Exportações de bens		0,9	-0,3	0,5
Balança Corrente e de Capital				
(% do PIB)		0,7	-0,4	1,8
Balança de Bens e Serviços				
(% do PIB)		-2,6	-4,1	-2,7
Índice Harmonizado de				
Preços no Consumidor		0,9	4,0	1,6

Fonte: Banco de Portugal (março 2022)

Os acontecimentos da invasão russa da Ucrânia, com a consequente subida do custo da energia, vão afetar o crescimento económico ao longo do ano.

Neste âmbito, o Banco de Portugal desceu a anterior previsão de crescimento do PIB em 2022 de 5,8% em dezembro de 2021 para 4,9% em março de 2022. A previsão da inflação é agora de 4% em 2022.

A extensão do conflito será determinante na amplitude do impacto negativo na economia portuguesa, tal como em outras economias europeias.



1.3.2 Recuperação

Recuperação em cash

Milhares de Euros

			EXISTÊNCIA	S	ATIVOS FINA	ATIVOS FINANCEIROS		
Anos	IMÓVEIS	Moedas	Quadros Miró ^(a)	Obras de arte e outros ^(a)	Vendas, reembolsos e rendimentos	Recuperação fiscal ^(b)	Total	
2011	142	-	-	-	9 810		9 952	
2012	648	1 000	-	-	61 087		62 735	
2013	1 879	5	-	-	21 667		23 551	
2014	3 379	15 691	_	-	57 694		76 764	
2015	3 916	-	-	1	31 369		35 286	
2016	8 744	38	-	25	30 268		39 075	
2017	2 847	-	9 889	9	39 900	5 434	58 079	
2018	3 004			5	75 877	5 412	84 298	
2019	5 688			3 711	57 356	6 664	73 419	
2020	1 307				5 045	5 529	11 881	
2021	989				1 422	5 006	7 417	
Total	32 543	16 734	9 889	3 751	391 495	28 045	482 457	

⁽a) Valor sem IVA

O ano de 2021, tal como o anterior, foi fortemente condicionado pela pandemia COVID-19, com impacto na prossecução dos objetivos definidos, nomeadamente no que respeita à oportunidade de concretização de operações no mercado.

A PARUPS recuperou ativos, no exercício de 2021, no valor de € 7,4 milhões, dos quais € 6,4 milhões em ativos financeiros, e € 1 milhão com a atividade imobiliária da carteira própria.

De uma carteira de ativos adquirida por € 1.232 milhões, a PARUPS recuperou, desde o início da sua atividade, um total de € 483 milhões, dos quais € 419,5 milhões em ativos financeiros, € 32,5 milhões na atividade imobiliária, € 16,7 milhões em moedas e outros ativos residuais e € 13,6 milhões com os quadros Joan Miró e restantes obras de arte, o que representa uma recuperação de 39,2% do ativo adquirido.

Permanecem no balanço ativos líquidos no valor de € 291 milhões, que, se alienados ao valor líquido de balanço, acrescentariam aos 39,2% de recuperação já concretizados até à data, mais 23,6 p.p., elevando o valor potencial de recuperação dos ativos adquiridos pela PARUPS aquando da sua constituição para 62,8%.

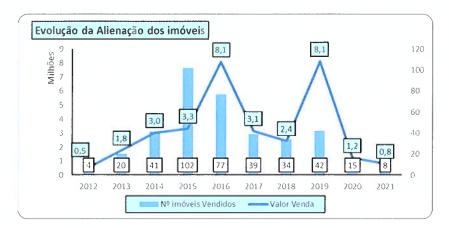
1.3.3 Gestão da Carteira de Imóveis

Em 2021, a PARUPS manteve a tendência de quebra na venda de ativos imobiliários, com um volume de escrituras realizadas de € 0,8 milhões. Por um lado, a realidade pandémica continuou a marcar o país e o mundo condicionando a comercialização de imóveis, e por outro, a carteira

⁽b) Reembolso de IRC em 2017, 2018 2019, 2020 e 2021 (impostos retidos a fundos imobiliários detidos pela PARUPS os quais, de acordo com a legislação aplicável, tinham a natureza de pagamentos por conta)

cujo número de imóveis reduziu significativamente nos últimos anos inclui imóveis com grau de envelhecimento significativo, e, em alguns casos, impossibilitados de comercialização por contingências diversas.

O volume de vendas acumulado, desde o início da atividade da empresa, subiu no ano transato 2,5%, perfazendo € 32,3 milhões.



A divulgação comercial dos imóveis é feita essencialmente através das empresas de mediação imobiliária protocoladas com a PARUPS, que divulgam os imóveis em portais próprios na Internet e noutros com os quais têm acordo, bem como no portal institucional da Empresa e na internet.

O elevado valor de aquisição e a maturidade da carteira, a par do estado dos imóveis, tem conduzido a que a relação do valor de venda versus o valor de aquisição do imóvel tenha sido negativa ao longo dos anos. No entanto, os imóveis têm sido consistentemente alienados por valores em linha com o mercado.

Arrendamentos

Nos últimos anos, a Empresa assumiu uma posição mais dinâmica no arrendamento dos seus imóveis, ao contrário do que aconteceu na primeira fase de atividade. O arrendamento tem permitido evitar a desvalorização dos imóveis devolutos, na medida em que se tem verificado a realização, pelos arrendatários, de obras de manutenção, e nalguns casos, até benfeitorias.

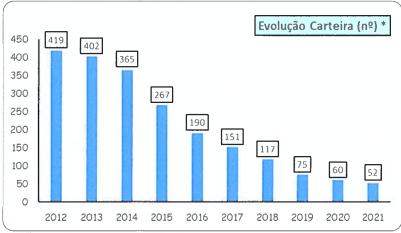
Esta estratégia permitiu aumentar a atratividade de parte significativa desta carteira, o que potenciou a sua venda, pelo que, no final deste exercício, existem apenas 15% dos imóveis com contrato de arrendamento.

A Carteira de Imóveis

O portfolio atual representa 12% do total dos 434 imóveis que entraram na carteira da PARUPS, fruto do volume de vendas dos últimos anos, com um ritmo médio de vendas superior a 20%/ano, até 2020.

Em 2021 foi alienada 13% da carteira existente. Mantem-se uma tendência de decréscimo do número de imóveis em carteira, decorrente das vendas efetuadas e sem entrada de novos imóveis.

事公.



*inclui 6 imóveis em promessa de aquisição ao Banco BIC Português, S.A.

A atual carteira da PARUPS é constituída por 52 imóveis (artigos matriciais) com um valor de mercado de € 6,96 milhões. Destes, 11 tinham CPCV assinado no final do ano, e 18 não estão em comercialização por contingências várias (maioritariamente imóveis ocupados ilegalmente). Assim, a carteira disponível para venda imediata é constituída por 22 imóveis (42% do total) com um valor de mercado de € 2,55 milhões (37% do valor global da carteira).

A distribuição geográfica da carteira está dispersa por Portugal Continental (com um único imóvel em Cabo Verde) com maior concentração (47%) em apenas 3 distritos: Porto, Guarda e Leiria.

A distribuição da carteira por tipologia, tem uma predominância de terrenos (27%) e habitação (21%).

Em termos de valor, a distribuição é um pouco diferente, com destaque para habitação (28%), armazém (24%) e quintas (20%).

Em termos da distribuição da carteira, por classes de valor, verifica-se que a carteira tem uma grande atomicidade, com 52% dos imóveis de valor inferior a € 0,1 milhões (31% tem valor inferior a € 0,050 milhões) e 85% com valor inferior a € 0,25 milhões.

Todos os imóveis são objeto de avaliação e visitados com a periodicidade considerada adequada, tendo em conta a sua tipologia (urbano/rústico e edificado/não edificado), ocupação, estado do imóvel e distribuição geográfica da carteira.

A adjudicação de avaliações dos imóveis é diversificada por empresas avaliadoras de reconhecida reputação no mercado e que cumprem os requisitos definidos pela CMVM.

1.3.4 Gestão de Ativos Financeiros

A PARUPS prosseguiu ao longo de 2021 a sua linha de atuação, no que concerne à liquidação da carteira de instrumentos financeiros recebidos por via da privatização do BPN. A maior fatia de ativos corresponde às unidades de participação de fundos imobiliários geridos pela IMOFUNDOS. Cumprindo a sua missão, a Sociedade concluiu já a venda, resgate ou reembolso da quase totalidade das posições que detinha em obrigações, participações financeiras e também em unidades de participação de outros fundos, geridos por entidades não relacionadas.

Em dezembro de 2021, a PARUPS detinha, ainda, € 0,2 milhões em fundos de investimento em fase final de liquidação, e participações financeiras, avaliadas em € 2,4 milhões, em seis sociedades cujas ações têm uma liquidez muito reduzida ou nula. Por outro lado, a carteira de unidades de participação em fundos imobiliários geridos pela IMOFUNDOS está valorizada em € 284,1 milhões. As restantes posições referem-se a participações em sociedades ou fundos, cujo write-off continua a aguardar que os respetivos processos de insolvência sejam terminados.

Desde 2011, as vendas, reembolsos e rendimentos da carteira de instrumentos financeiros representam € 419,5 milhões, sendo € 278,8 milhões provenientes de fundos imobiliários da IMOFUNDOS, e € 140,7 milhões de outros títulos, nomeadamente fundos de investimento, obrigações e participações financeiras. A PARUPS recuperou ainda € 16,7 milhões de metais preciosos, resultantes da venda das moedas comemorativas do Euro 2004.

Em 2021, o encaixe total foi de € 6,4 milhões, o qual compara com € 10,6 milhões de 2020. Estes valores respeitam principalmente aos resgates de unidades de participação do fundo Imonegócios, gerido pela IMOFUNDOS (incluídas as respetivas recuperações de IRC).

As posições mais significativas, e com maior liquidez, nos títulos emitidos por entidades não relacionadas, foram já vendidas ou reembolsadas. A contribuição deste segmento em 2021 foi de € 0,4 milhões.

1.3.5 Gestão de Outros Ativos

As PAR herdaram, fruto da segregação dos bens do antigo BPN, um conjunto de ativos não financeiros constituídos por obras de arte, algumas de autores emblemáticos do panorama artístico português e estrangeiro dos séculos XX e XXI, e outras peças de valor reduzido, nomeadamente, livros, mobiliário e tapetes.

Os Conselhos de Administração das Sociedades foram, ao longo dos anos, promovendo as obras de arte junto de várias entidades, procurando encontrar soluções que conciliassem a sua alienação com o enriquecimento dos acervos das coleções do Estado Português.

Em 2017, foi feita a dação em cumprimento ao Estado Português das 85 obras de Joan Miró, 13 propriedade da PARUPS e 72 da PARVALOREM, e em 2019 das 196 obras de artistas nacionais e estrangeiros, 170 da PARUPS e 26 da PARVALOREM, para regularização de dívidas das Sociedades àquele.

Como resultado destas operações, os Outros Ativos da PARUPS contribuíram com € 13,6 milhões para a redução da dívida da Sociedade, tendo sido atingidos os objetivos definidos para esta área de atividade. Concluiu-se, assim, com sucesso, a missão de valorização e alienação dos mesmos.

1.4 Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

A PARUPS foi criada por decisão do Estado Português para adquirir e gerir uma tipologia de ativos caraterizados por uma reduzida liquidez e de difícil recuperação.

O objetivo da Sociedade centra-se na alienação/recuperação desses ativos, tão breve quanto possível, com todas as contingências que lhe estão associadas - legais, ambientais e económicas

事外

-, dadas as elevadas imparidades que incorporam e que tornam muito difícil a recuperação/alienação sem perdas associadas.

Sem prejuízo da autorizada incorporação, por fusão, na PARVALOREM, a capacidade da PARUPS potenciar a valorização dos ativos sob gestão, por forma a minimizar a perda para o acionista num contexto de alienação, coloca a sustentabilidade da empresa, em termos económicos, intrinsecamente ligada à capacidade de valorizar esses ativos, de encontrar a melhor forma e momento para a respetiva alienação e ainda de assumir, em sede de negociação com potenciais investidores, uma posição negocial forte.

A PARUPS está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, o Estado Português, de centralização da gestão em políticas de máxima valorização dos seus ativos. Neste sentido, no contexto da ponderação estratégica efetuada, identifica-se como determinante para a sustentabilidade económica da PARUPS o lançamento, expectavelmente em 2022, de procedimentos concursais para a externalização da gestão da carteira de imóveis (e também de créditos da PARVALOREM), e para a venda das unidades de participação de fundo de investimento imobiliário (em conjunto com a sociedade gestora).

Relativamente à sustentabilidade no domínio social, a empresa não tem quaisquer trabalhadores(as) com vínculo contratual. A gestão da PARUPS é assegurada pelas estruturas funcionais da PARVALOREM.

A política de sustentabilidade ambiental da PARUPS está suportada na política adotada pela PARVALOREM, empresa que assegura toda a gestão desta Sociedade e que se rege por normas internas aplicáveis a todas as sociedades.

Neste sentido, a PARVALOREM (entidade que assegura toda a atividade da PARUPS) tem vindo a promover, nomeadamente, a separação e recolha para reciclagem de material usado (papel, material informático, toners, plásticos), a reutilização de papel para rascunhos e efetuar a impressão de documentos em frente e verso. Existem acordos com fornecedores devidamente certificados que recolhem todos estes materiais para reciclagem contra a entrega de guias de compromisso da sua reciclagem. A PARVALOREM tem também em vigor um protocolo com a Ecopilhas, tendo nas suas instalações um Ecoponto para recolha de pilhas para reciclagem.

Por outro lado, foi totalmente eliminado o uso de garrafas de plástico na empresa, tendo-se passado a consumir água da rede pública servida em garrafas e jarros de vidro.

No que respeita à redução do consumo de papel, os equipamentos multifunções foram parametrizados para imprimir as folhas em frente e verso e, preferencialmente, a preto e branco, tendo igualmente sido colocada uma mensagem de sensibilização no rodapé dos emails que visa diminuir o número de emails impressos.

Foram instalados equipamentos de controlo horário da iluminação nas instalações de Miraflores, assegurando, assim, que a iluminação está desligada fora do horário de expediente, tendo igualmente sido programados os aparelhos de ar condicionado por forma a reduzir o período total de funcionamento.

Ainda no que concerne à iluminação, nas instalações do Porto (e à semelhança do que já sucedia nas instalações de Lisboa), foram substituídas todas as luminárias convencionais por equipamentos LED, reduzindo, deste modo, o consumo de energia.



Em 2021, a PARVALOREM manteve-se alinhada com a preocupação ambiental e de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o regime de teletrabalho, medida com implicações na redução da emissão de gases CO2. Iniciou ainda a utilização de papel reciclado e, fruto de um projeto mais global, conseguiu reduzir o número de equipamentos multifunções em funcionamento, com repercussões positivas na diminuição do consumo energético e de outros consumíveis, com especial destaque para os *toners*.

Ao longo do tempo, tem promovido a doação de equipamento informático sem capacidade de utilização na empresa a Instituições de Solidariedade Social e a entrega para abate/reciclagem dos equipamentos obsoletos e sem possibilidade de utilização a empresas de gestão e reciclagem de resíduos.

1.5 Análise Financeira da Atividade Individual

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

Milhares de Euros

	2021	2020	Variação
Vendas e prestações de serviços	794	1 216	(422)
Custo das vendas	(501)	(1 105)	604
Fornecimentos e serviços externos	(158)	(580)	422
Gastos com o pessoal	(125)	(127)	2
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7 225	4 758	2 467
Outros proveitos operacionais	523	5 294	(4 771)
Outros custos operacionais	(78)	(251)	173
Provisões e perdas por imparidade	(69)	50	(119)
Resultados Operacionais	7 611	9 255	(1 644)
Custos e perdas financeiras	(20 475)	(20 476)	1
Proveitos e ganhos financeiros	-	230	(230)
Resultado líquido do exercício antes de imposto	(12 864)	(10 991)	(1 873)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(28)	(49)	21
Resultado líquido do exercício	(12 892)	(11 040)	(1 852)

No final do exercício de 2021, o Resultado líquido cifrou-se num prejuízo de € 12,9 milhões, o que traduz uma variação negativa de € 1,9 milhões face ao resultado verificado em 2020. Este comportamento dos resultados do exercício é explicado pela redução dos resultados operacionais de € 1,6 milhões. Apesar da valorização dos ativos financeiros por contrapartida de resultados ter sido superior em 2021, quando comparada com o ano transato, a recuperação fiscal (rubrica Outos proveitos operacionais), foi inferior.



1.5.2. Evolução do Balanço

Ativo

Milhares de Euros 2021 2020 Variação Ativo não corrente Ativos financeiros ao justo valor através de resultados 286 710 280 395 6 3 1 5 286 710 Total de ativos não correntes 280 395 6 3 1 5 Ativo corrente Existências 3 149 3 718 (570)Outras contas a receber 1 224 1 464 (240)(5424)Estado e outros entes públicos 91 5 5 1 6 Caixa e equivalentes de caixa 5 310 16 442 (11132) $(17\ 366)$ Total de ativos correntes 9 774 27 140 **Total do Ativo** 296 484 307 535 (11 051)

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo líquido da Sociedade situou-se em € 296,5 milhões, traduzindo um decréscimo de cerca de € 11 milhões (-3,6%) face ao registado no termo de 2020.

Os ativos não correntes, que correspondem aos ativos financeiros, valorizaram cerca de € 6,3 milhões.

O ativo corrente líquido de imparidades totalizou € 9,7 milhões. O decréscimo de € 17,4 milhões face ao saldo final do exercício anterior é justificado essencialmente pela redução das disponibilidades para devolução de um adiantamento do acionista.

Capital Próprio e Passivo

Milhares d	le Euros
------------	----------

	2021	2020	Variação
Capital próprio			
Capital social	50	50	
Outras reservas	71 836	51 361	20 475
Resultados transitados	(968 410)	(957 370)	(11 040)
Resultado líquido do exercício	(12 892)	(11 040)	(1 852)
Total do Capital próprio	(909 416)	(916 999)	7 583
Passivo			
Passivos não correntes			
Provisões	-	-	-
Total de passivos não correntes		٠	-
Passivos correntes			
Acionistas	9	18 505	(18 505)
Outros financiamentos obtidos	1 205 497	1 205 497	
Fornecedores	-	157	(157)
Estado e outros entes públicos	32	54	(22)
Outros passivos	371	321	50
Total de passivos correntes	1 205 900	1 224 534	(18 634)
Total do passivo	1 205 900	1 224 534	(18 634)
Total de passivo e de capital próprio	296 484	307 535	(11 051)



O Passivo totalizou € 1.205,9 milhões, o que correspondeu a um decréscimo de € 18,6 milhões comparativamente com o saldo final do ano anterior. O Passivo inclui os financiamentos (e respetivos juros devidos) contraídos junto da DGTF, de € 1.205,5 milhões. Em 2021 verificou-se o reembolso de € 18,505 milhões, correspondentes ao remanescente do adiantamento efetuado pelo acionista.

O Capital próprio da PARUPS aumentou € 7,6 milhões durante o ano de 2021. Embora se tenha verificado um prejuízo de € 12,9 milhões, esse facto foi mais do que compensado pelo aumento das Outras reservas, consequência do recalculo do custo amortizado dos financiamentos da DGTF. No final do exercício os capitais próprios da Sociedade registavam um valor negativo de € 909,4 milhões.

1.6 Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

			2021	
Setor de atividade / Entidade	Sede	% Participação efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Parups, S.A.	Portugal	100,00%	(909 416)	(12 892)
Entidades incluidas na consolidação pelo método de integração	io global			
<u>Organismos de Investimento Imobiliário</u> Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal Portugal Portugal	100,00% 98,89% 95,27%	28 711 256 289 82 393	(377) 3 792 (10 525)

⁽a) o capital próprio inclui o resultado líquido do exercicio

1.7 Análise Financeira da Atividade Consolidada

1.7.1 Resultados e Rendibilidade

	Milhares de Euro			
	2021	2020	Variação	
Vendas e prestações de serviços	794	1 216	(422)	
Custo das vendas	(501)	(1 105)	604	
Fornecimentos e serviços externos	(2 108)	(1 964)	(144)	
Gastos com pessoal	(125)	(127)	2	
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 497	(891)	2 388	
Outros proveitos operacionais	26 865	27 574	(709)	
Outros custos operacionais	(20 143)	(8 839)	(11 304)	
Provisões e perdas por imparidade	1 593	(3 859)	5 452	
Resultados Operacionais	7 872	12 005	(4 133)	
Custos e perdas financeiros	(23 417)	(23 316)	(101)	
Proveitos e ganhos financeiros	15	245	(230)	
Resultados financeiros	(23 402)	(23 071)	(331)	
Resultados em empresas associadas	-			
Resultados antes de Impostos	(15 530)	(11 066)	(4 464)	
Impostos correntes	(28)	(49)	21	
Resultados antes dos interesses que não controlam	(15 558)	(11 115)	(4 443)	
Interesses que não controlam	(181)	75	(256)	
Resultado líquido consolidado do exercício	(15 739)	(11 040)	(4 699)	



No final do exercício de 2021, o Resultado líquido consolidado, que se cifrou num prejuízo de € 15,7 milhões, traduz uma evolução desfavorável de € 4,7 milhões face aos resultados registados no exercício anterior.

Apesar de registarem uma redução de € 4,1 milhões os Resultados operacionais permaneceram positivos tendo-se fixado em € 7,9 milhões.

1.7.2. Evolução do Balanço Consolidado

Ativo Consolidado

Milhares de Euros

	2021	2020	Variação
Ativo não corrente			
Propriedades de investimento	240 513	250 868	(10 355)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 621	1 026	1 595
Outras dívidas de terceiros	43	319	(276)
Total de ativos não correntes	243 177	252 213	(9 036)
Ativo corrente			
Inventários	3 149	3 718	(569)
Clientes	5	6	(1)
Estado e outros entes públicos	2 333	8 563	(6 230)
Outras dívidas de terceiros	1 201	1 415	(214)
Outros ativos correntes	3 330	3 381	(51)
Caixa e equivalentes de caixa	61 884	55 761	6 123
Total de ativos correntes	71 902	72 844	(942)
Total do Ativo	315 079	325 057	(9 978)

O Ativo líquido consolidado da PARUPS, em 31 de dezembro de 2021, saldou-se por um montante de € 315,1 milhões, o que significou um decréscimo de € 10 milhões face ao registado no final do ano de 2020.

O Ativo não corrente diminuiu € 9 milhões face ao registado em 2020, variação explicada essencialmente pelo decréscimo da rubrica Propriedades de investimento.



Capital Próprio e Passivo Consolidado

Milhares de Euros

	2021	2020	Variação
Capital próprio			
Capital social	50	50	
Outras reservas e resultados transitados	(896 577)	(906 012)	9 435
Resultado líquido consolidado do exercício	(15 739)	(11 040)	(4 699)
Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa	(912 266)	(917 002)	4 736
Interesses que não controlam	6 745	3 761	2 984
Total do Capital próprio	(905 521)	(913 241)	7 720
Passivo			
Passivos não correntes			
Outras dívidas a terceiros	780	709	71
Provisões	7 007	7 737	(730)
Total de passivos não correntes	7 787	8 446	(659)
Passivos correntes			
Fornecedores	-	157	(157)
Outras dívidas a terceiros	1 209 237	1 225 931	(16 694)
Estado e outros entes públicos	880	1 092	(212)
Outros passivos correntes	2 696	2 672	24
Total de passivos correntes	1 212 813	1 229 852	(17 039)
Total do passivo	1 220 600	1 238 298	(17 698)
Total do capital próprio e do passivo	315 079	325 057	(9 978)

O Passivo totalizou € 1.220,6 milhões, ou seja, uma redução de € 17,7 milhões, face ao registado no final de 2020, justificada principalmente pela liquidação do adiantamento do acionista.

Os Capitais próprios consolidados da PARUPS no ano de 2021 aumentaram € 7,7 milhões, cifrando-se num montante negativo de € 905,5 milhões no final do exercício.

1.8 Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

O organismo de investimento imobiliário fechado Imomarinas, no qual a Parups, S.A. detinha a totalidade das unidades de participação, foi liquidado em 10 de maio de 2022.

A participação de aproximadamente 20% na CELFF, SGPS, S.A., foi alienada em 2 de junho de 2022.

À data de conclusão deste relatório, e derivado das atuais circunstâncias, o Conselho de Administração encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia e as suas possíveis repercussões na economia a nível nacional e mundial, as quais, nesta data, ainda não são antecipáveis com fiabilidade. Este efeito poderá vir a ter impacto sobre a atividade da Sociedade, dependendo da evolução que esta situação venha a ter no futuro. Atualmente, a Sociedade não tem exposição direta a ativos de origem russa.



1.9 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2021, apresentam capitais próprios negativos de € 909.416 milhares, o que significa que se encontra perdido mais de metade do capital social. Assim, nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, incumbe ao Conselho de Administração informar o acionista único daquela situação, para que este possa tomar as medidas julgadas convenientes, designadamente as previstas no referido dispositivo legal. O Estado Português é o acionista único da PARUPS, visto que, na sequência do Despacho n.º 825/11−SETF, de 3 de junho de 2011, e através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, adquiriu ao BPN-Banco Português de Negócios, S.A., no âmbito do processo de reprivatização daquele Banco, a totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade. A operação concretizou-se em 14 de fevereiro de 2012, data a partir da qual o Estado Português assumiu diretamente todos os correspondentes direitos e obrigações.

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 12.892.229,42 seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Miraflores (Algés-Oeiras), 14 de julho de 2022

Conselho de Administração

Presidente

Susana Cristina Vaz Velho Larisma

Vogal

Sof - Sure

Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres

Vogal

Filipe Carlos Mendes de Sousa

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2021, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Informa-se que, desde 14 de fevereiro de 2012, o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, é o acionista único da Sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



2.1 Balanços Individuais

PARUPS, S.A. BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

		***************************************	2021		2020				
		Ativo	Imparidade	Ativo	Ativo				
ATIVO	Notas	bruto	e amortizações	líquido	líquido	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2021	2020
Ativos não correntes:						Capital próprio:			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3	5 947	(5 947)	-	-	Capital social	10	50	50
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4	3 220	(3 220)	-1	-	Outras reservas	11	71 836	51 361
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5	286 710		286 710	280 395	Resultados transitados	11	(968 410)	(957 370)
Total de ativos não correntes		295 877	(9 167)	286 710	280 395	Resultado líquido do exercício	11	(12 892)	(11 040)
Ativos correntes:						Total do capital próprio		(909 416)	(916 999)
Existências	6	12 874	(9 725)	3 149	3 718				
Outras contas a receber	7	3 009	(1 785)	1 224	1 464	Passivo			
Estado e outros entes públicos	8	91	-	91	5 516	Passivos não correntes:			
Caixa e equivalentes de caixa	9	5 310		5 310	16 442	Provisões	12		-
Total de ativos correntes		21 284	(11 510)	9 774	27 140	Total de passivos não correntes		_	-
						Passivos correntes:			
						Acionistas	14	-	18 505
						Outros financiamentos obtidos	13	1 205 497	1 205 497
						Fornecedores		-	157
						Estado e outros entes públicos	8	32	54
						Outros passivos	15	371	321
						Total de passivos correntes	13	1 205 900	1 224 534
						Total do passivo		1 205 900	1 224 534
Total do ativo		317 161	(20 677)	296 484	307 535	Total de passivo e de capital próp	orio	296 484	307 535
1000100		317 101	(20077)	270 404	337 333	rotar de passivo e de capital prop	110	230 404	307 333

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARUPS, S.A. ● Sede: Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7 - 6º Piso, Miraflores – 1495-131 Algés ● Capital Social: €50.000,00 Capital Próprio: (€916.998.446,95) ● Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e pessoa coletiva 509 519 075

2.2 Demonstrações dos Resultados Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Vendas e prestações de serviços Custo das vendas Fornecimentos e serviços externos Gastos com o pessoal Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Outros proveitos operacionais	16 16 17 18 19	794 (501) (158) (125) 7.225	1.216 (1.105) (580) (127) 4.758
Outros custos operacionais Provisões e perdas por imparidade Resultados operacionais	21 22	(78) (69) 7.611	(250) 49 9.255
Custos e perdas financeiras Proveitos e ganhos financeiros Resultado líquido do exercício antes de imposto	23 24	(20.475) 	(20.476) 230 (10.991)
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(28)	(49)
Resultado líquido do exercício		(12.892)	(11.040)
Número médio de acções ordinárias emitidas Resultado por acção (milhares de Euros)	10	10.000 (1,29)	10.000 (1,10)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

2.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Individual

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital	Reservas de reavaliação Por imposto		Outras	Resultado			
	social	De justo valor	diferido	Total	reservas	Resultados transitados	líquido do exercício	Capital Próprio
Saldos em 1 de janeiro de 2020	50				30.886	(960.474)	3.104	(926.434)
Aplicação do resultado de 2019 Modificação de passivos financeiros (Nota 13) Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	20.475	3.104	(3.104) - (11.040)	20.475 (11.040)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	50				51.361	(957.370)	(11.040)	(916.999)
Aplicação do resultado de 2020 Modificação de passivos financeiros (Nota 13) Rendimento integral do exercício	-	-	-	- - -	- 20.475 -	(11.040)	11.040 - (12.892)	20.475 (12.892)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	50				71.836	(968.410)	(12.892)	(909.416)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

2.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Resultado líquido do exercício	(12 892)	(11 040)
Resultado não incluído na demonstração de resultados Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados		
Reservas de reavaliação em ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral Variação de justo valor Imposto diferido Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados		
Rendimento integral do exercício	(12 892)	(11 040)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais

PARUPS, S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
ATIVIDADE OPERACIONAL			
Recebimentos de clientes		989	1.307
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores		(428)	(570)
Caixa gerada pelas operações		561	737
Outros (pagamentos) / recebimentos		5.543	2.529
Fluxos da atividade operacional		6.104	3.266
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		1.267	5.045
Dividendos		-	
Juros obtidos			
Phone de casada do dos estas de la compansión de la casada do de la casada de la ca		1.267	5.045
Fluxos da atividade de investimento		1.267	5.045
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros financiamentos obtidos	9		_
		_	
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obrigacionistas	9	-	-
Juros e encargos similares pagos	9	-	(26)
Outros financiamentos obtidos	9	(18.505)	
		(18.505)	(26)
Fluxos da atividade de financiamento		(18.505)	(26)
Variação de caixa e equivalentes de caixa		(11.134)	8.285
Efeito das diferenças de câmbio		2	(3)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9	16.442	8.160
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	9	5.310	16.442

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parups, S.A. ("Sociedade" ou "Parups") foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, a aquisição para a Sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e a respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, assim como a aquisição de imóveis para revenda.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parups passou durante o exercício de 2011 a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu, durante o exercício de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de julho de 2022 e preparadas para apreciação da Assembleia Geral. O Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade preparados e mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em filiais são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, e as unidades de participação em fundos geridos pela Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A.), em que se conclui haver controlo pela Sociedade, estão registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" sendo mensuradas ao justo valor. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

2.2 Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2021, desde que aprovadas pela União Europeia.



Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

- IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações), 'Reforma das taxas de juro de referência- fase 2'. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospetiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. As autoridades reguladoras financeiras a nível mundial têm vindo a promover durante os últimos anos o abandono da utilização dos indexantes IBOR e a sua substituição por indexantes sem risco, o que originou a necessidade de uma transição dos indexantes LIBOR para os novos indexantes recomendados pelos grupos de trabalho criados nas diferentes jurisdições. Esta transição acelerou-se com a comunicação da cessação dos indexantes LIBOR a partir do início de 2022, o que implicou que os participantes de mercado passassem a utilizar novos indexantes sem risco e alterarem os contratos afetados pela cessação da publicação dos indexantes LIBOR. No dia 5 de março de 2021 a Financial Conduct Authority (FCA) anunciou a cessação das LIBOR para algumas moedas e prazos em 31 de dezembro de 2021, e a cessação das LIBOR do USD para os prazos remanescentes em 30 de junho de 2023. Como resultado deste anúncio, a ISDA comunicou que tal constituiu um "index cessation event" ao abrigo do seu protocolo e suplementos específicos sobre a substituição das taxas IBOR, e consequentemente, a Bloomberg fixou e anunciou os fallback spreads oficiais de ajuste. No final de dezembro 2021 ocorreu de facto a cessação da publicação das LIBOR para algumas moedas e prazos e está previsto que em junho 2023, ocorra a cessação da publicação das LIBOR remanescentes. Por outro lado, e no que diz respeito à alteração de metodologia da EURIBOR, as alterações foram aplicadas desde 1 de janeiro de 2021 sem impactos significativos. Desde 15 de abril de 2021 o Banco Central Europeu começou a publicar a €STR (taxa de curto prazo em Euro) no formato de taxa média composta para os prazos de 1 semana, e 1, 3, 6 e 12 meses
- IFRS 16 (alteração), "Locações Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19". Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.



Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva, sem reexpressão dos comparativos.
- IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- IFRS 16 (alteração), 'Locações Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 'Locações Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. A condição de aplicação do expediente prático mantém-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospetivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.
- Melhorias às normas 2018 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estas normas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas, não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.



Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.
- IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e IFRS *Practice Statement* 2: Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement* 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- IAS 8 Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- IAS 12 Impostos sobre o Rendimento: Impostos Diferidos relacionados com os Ativos e Passivos emergentes de uma Transação Única (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iquais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.



2.3 Comparabilidade da informação

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2021. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

2.4 Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização dos exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) <u>Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos</u>

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas "filiais". Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos seus resultados.

Inclui ainda as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo conjunto sobre a sua gestão, denominadas "associadas". Normalmente, assume-se a existência de controlo conjunto sempre que a participação financeira se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto da associada. Contudo, pelo facto daquelas entidades se encontrarem em processo de liquidação, a Sociedade não exerce controlo efetivo sobre as mesmas. Assim, para estas participações financeiras foi constituída imparidade a 100%.

Nos termos da Norma IAS 27 – "Demonstrações Financeiras Separadas" estes investimentos encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Aquando da existência de imparidade, o valor de balanço é ajustado para o seu valor realizável líquido (Nota 3). Nas situações em que o valor do capital próprio das participadas é negativo, e existe obrigação ou expetativa que a Sociedade venha a cobrir essas perdas, a Sociedade regista adicionalmente uma provisão na rubrica "Provisões".

c) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tais como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

d) Instrumentos financeiros (IFRS 9)

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para

多

concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio da Sociedade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros ao custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que a Sociedade definiu para a gestão do ativo financeiro: e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

A Sociedade procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma de como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada ao Conselho de Administração.

Ativos financeiros ao custo amortizado:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

事介.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- o O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- o Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, a Sociedade pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pela Sociedade classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros proveitos operacionais", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação", e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Proveitos e ganhos financeiros".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.



Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, a Sociedade pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

o Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

 Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando é atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento, sendo registados em "Proveitos e ganhos financeiros".

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;

- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

<u>Imparidade</u>

Conforme referido acima, a Sociedade determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

A Sociedade determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste stage as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").
- Stage 3: são classificadas neste stage todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime".

Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa relativamente aos emitentes dos ativos financeiros.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

1

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificado descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se trate de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente no capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

e) Outras contas a receber

Os saldos de outras contas a receber são registados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Habitualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

f) Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

g) <u>Existências</u>

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido (ver Nota 2.5).

h) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras individuais, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não é previsível a obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro. As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Sociedade correspondem à valorização da carteira de outros,

investimentos, cujas mais valias são registadas por contrapartida de capital próprio (reservas de reavaliação).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

i) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.5 Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2021, apresentam capital próprio negativo de 909.416 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021 a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo outros financiamentos com vencimento em 2022 no montante de 1.205.497 m.euros (Nota 13), os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 - SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Dado o atual contexto da Sociedade e do Grupo, e ainda em cumprimento do Plano Estratégico, foi requerida junto da Tutela a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., a qual foi autorizada em abril de 2021. A efetivação da incorporação da Parups, S.A., na Parvalorem, S.A., estava prevista para o quarto trimestre, mas a dissolução da Assembleia da República e consequente convocação de eleições impossibilitou a realização das ações prévias indispensáveis. Prevê-se que a operação deva ocorrer no terceiro trimestre de 2022.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IFRS 9, a Sociedade valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizadas técnicas de valorização baseadas nas ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Na Nota 27 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção "Justo valor", é apresentado um resumo das fontes utilizadas pela Sociedade no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

多%.

Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências"

Os imóveis da Sociedade são registados na rubrica "Existências", sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra. Os imóveis encontramse valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um haircut ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão, entendendo a Sociedade que as imparidades para imóveis determinadas com base nesta metodologia refletem adequadamente as perdas associadas a estes ativos.

3. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Instrumentos de capital Suprimentos	1.991 3.956	1.991 3.956
	5.947	5.947
Imparidade (Nota 22)		
Instrumentos de capital	(1.991)	(1.991)
Suprimentos	(3.956)	(3.956)
	(5.947)	(5.947)
		-

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Instrumentos de capital" apresenta o seguinte detalhe:

	Participação direta	Valor de balanço	Imparidade	Valor liquido
<u>No país</u> Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A	89,91%	1.829	(1.829)	
<u>No estrangeiro</u> Tecneira Moçambique, S.A.	60,00%	162	(162)	
	-	1.991	(1.991)	-

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Suprimentos" apresenta o seguinte detalhe:

-	Valor de balanço	Imparidade	Valor liquido
<u>No país</u> Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A	255	(255)	-
<u>No estrangeiro</u> Tecneira Moçambique, S.A.	3.701	(3.701)	-
- -	3.956	(3.956)	

Os suprimentos concedidos a estas entidades não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.

Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.



4. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2021, os instrumentos de dívida registados em "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", apresentam a seguinte composição:

		2021	
	Custo amortizado	Imparidade (Nota 22)	Total
<u>Instrumentos de dívida</u>			
De outros emissores nacionais	3.150	(3.150)) =)(
De outros emissores internacionais	70	(70)	-
	3.220	(3.220)	

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

Em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos de dívida registados em "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", apresentam a seguinte composição:

		2020	
	Custo amortizado	Imparidade (Nota 22)	Total
<u>Instrumentos de dívida</u> De outros emissores nacionais	3.150	(3.150)	-
De outros emissores internacionais	70 3.220	(3.220)	<u> </u>

5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Unidades de participação	284.295	279.746
Ações	2.415	649
	286.710	280.395

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – Unidades de participação" inclui unidades de participação de três fundos de investimento imobiliário (FII) geridos pela entidade do Grupo Parparticipadas, SGPS, S.A. cujo valor líquido contabilístico ascende a 284.090 m.euros e 279.369 m.euros, respetivamente.

	2021					
	<u>Participação</u>	Ativo líquido	Capital próprio	Resultado liquido		
OII Aberto Imonegócios OII Fechado Imoreal OII Fechado Imomarinas	69,02% 95,27% 100%	290.496 100.173 29.906	256.289 82.393 28.711	3.792 (10.525) (377)		
		202	20			
	Participação	Ativo líquido	Capital próprio	Resultado liquido		
OII Aberto Imonegócios OII Fechado Imoreal OII Fechado Imomarinas	99,99% 95,27% 100%	207.434 113.713 30.029	174.577 92.917 29.088	5.679 11.862 1.501		

Nos exercícios de 2021 e 2020, a Sociedade procedeu a um resgate da participação no Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios no valor de 999 m.euros e 4.999 m.euros.



Em novembro de 2021, o Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios efetuou um aumento de capital, que foi subscrito, em espécie, pelos OII Imoreal e Imomarinas, pelo que a percentagem de participação da Parups diminuiu.

Os Organismo de Investimento Imobiliário Fechados Imoreal e Imomarinas encontram-se em liquidação.

No decorrer do exercício de 2020, ocorreu a liquidação e dissolução do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Real Estate.

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I. Os resultados gerados nos exercícios de 2021 e 2020 encontram-se detalhados na Nota 19.

6. EXISTÊNCIAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		2021			2020	
	Valor bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
Imóveis Obras de arte e outros bens	12.872	(9.725)	3.147	14.051	(10.335)	3.716 2
	12.874	(9.725)	3.149	14.053	(10.335)	3.718

<u>Imóveis</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica "Imóveis" é o seguinte:

	2021					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto de selo	Valor bruto	_Imparidade_	Valor líquido
Rua das Areias, 24 Zona Industrial da Barreira Lugar do Barranquinho - Parragil	3.633 1.704 300 275	267 111 13 11	33 14 2 2	3.933 1.829 315 288	(3.549) (1.517) (28) (69)	384 312 287 219
Rua Fresca, n.º 627 - Leça da Palmeira	5.912	402	51	6.365	(5.163)	1.202
Outros imoveis cujo valor contabilistico é inferior a 200 m.euros	6.139	318 720	50 101	6.507 12.872	(4.562) (9.725)	1.945 3.147
			20	20		
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto de selo	_Valor bruto_	Imparidade	Valor líquido
Rua das Areias, 24 Zona Industrial da Barreira Lugar do Barranguinho - Parragi	3.633 1.704 300	267 111 13	33 14	3.933 1.829 315	(3.499) (1.517) (28)	434 312 287
Rua Fresca, n.º 627 - Leça da Palmeira	275 5.912	11 402	51	288 6.365	(69) (5.113)	1.252

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um haircut ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação.

Durante os exercícios de 2021 e de 2020, a Sociedade procedeu à alienação dos seguintes imóveis:

	2021					
Imovel	Valor de venda (Nota 16)	Custo da venda (Nota 16)	+ / - valias	Utilização de imparidades (Nota 22)		
Av. EUA nº129, 1ºA	445	165	280	(70) 🤛		
R. do viso, n.º 31 - FR.L - Maia	146	142	4	(192)		
Outros imoveis cujo valor de venda foi inferior a 100 m.euros	203	194	9	(418)		
	794	501	293	(680)		

705

		2020					
Imovel	Valor de venda (Nota 16)	Custo da venda (Nota 16)	+/-valias	Utilização de imparidades (Nota 22)			
Zona Industrial de Giesteira e Asseguins	475	401	74	(758)			
Rua Nova, S/N - Vale do Olheiro	155	146	9	(398)			
Av. dos Banhos, n.º 466 e Rua Latino Coelho, n.º 239-247, 1º Esq.	103	103	-	(5)			
Rua Luís Barroso nº590 (Bloco D), 1º	100	98	2	(65)			
Outros imoveis cujo valor de venda foi inferior a 100 m.euros	383	327	56	(609)			
	1.216	1.075	141	(1.835)			

Em 31 de dezembro de 2021 existem cinco imóveis, no montante líquido de 676 m.euros, relativamente aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo o respetivo comprador efetuado adiantamentos, no montante de 299 m.euros registados na rubrica "Outros passivos – Adiantamentos por conta de vendas" (Nota 15), os quais detalhamse abaixo:

				2021			
<u>I</u> mavel	Valor de aquisição	Impandade	Valor quido	Valor do CPCV	Data do CPCV	Valor de venda	Adiantamento de vendas (Nota 15)
Zona Industria da Barreira	1.829	(1.517)	312	314	20/01/2017	314	243
Rua Dr. Sá Carnero n.º 10	305	(223)	82	145	25/05/2021	145	15
Casal Dos Barreiros - Santo Onofre - Leina	638	(594)	44	S3	27/09/2021	53	5
Rua Dona Mana II, n.º 140 e 144, R/C - Loja 5	497	(372)	125	125	28/10/2021	125	13
Rua Simão Bolivar n.º 147	329	(216)	113	115	29/11/2021	115	23
	3.598	(2.922)	676	752		752	299

Obras de arte e outros bens

No decorrer de 2020, a Sociedade procedeu à venda de 3 tapeçarias, pertencentes ao seu acervo. As peças foram leiloadas pelo valor de 0,4 m.euros, tendo o seu impacto nos resultados da Sociedade em 2020 sido o seguinte:

			2020			
Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor de venda (Nota 16)	Custo das vendas (Nota 16)	Utilização da imparidade (Nota 22)	Impacto líquido
30		30	-	30	-	(30)

Em 2021, a Sociedade não vendeu nenhum bem.

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade possui nesta rubrica mobiliário diverso adquirido ao BPN no âmbito do processo de reprivatização deste.

7. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Outras contas a receber:		
Banco BIC Português, SA Fundo Capital de Risco do Banco Efisa Clientes Outras contas a receber Adiantamentos a fornecedores	2.520 11 341 55 82	2.520 11 342 292 84
	3.009	3.249
Imparidade para outras contas a receber (Nota 22):		
Banco BIC Português, SA	(1.449)	(1.449)
Clientes	(336)	(336)
	(1.785)	(1.785)
	1.224	1.464

3

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor a receber do Banco BIC Português, S.A. diz respeito a um adiantamento efetuado pela Sociedade para aquisição de imóveis detidos por aquela entidade e que aguardam a realização de escritura. Este montante corresponde ao valor líquido contabilístico destes imóveis em 29 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 encontram-se registadas perdas por imparidade, no montante de 1.449 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Estado e outros entes públicos - ativo		
Pagamento especial por conta	-	510
Retenções na fonte	91	5.006
	91	5.516
Estado e outros entes públicos - passivo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	1
IRC Estimativa	28	49
Contribuições para a Segurança Social	2	2
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	2	2
	32	54

A rubrica "Retenções na fonte" corresponde aos montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Fundos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade nos exercícios de 2021 e 2020 (Nota 20).

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2021 e 2020 foi de 22,4%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87°-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 9%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. A Sociedade foi inspecionada pela Autoridade Tributaria no ano de 2018, deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2019 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. Relativamente aos exercícios de 2020 e 2021, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados é de 12 anos, sendo o referido limite para a sua dedução aumentado para 80% do lucro tributável. De acordo com o "IAS 12 – Imposto sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.



A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, no exercício de 2021 pode ser demonstrada como segue:

	2021	
	Taxa	Imposto
Resultado antes de imposto		(12.864)
Imposto apurado com base na taxa nominal	-21,00%	(2.701)
Variações patrimoniais não refletidas no resultado	159,17%	20.475
Imparidade a acrescer/deduzir fiscalmente	0,78%	(100)
Multas e coimas não aceites fiscalmente	-0,01%	1
Restituição de impostos não dedutiveis e excesso da estimativa para impostos	0,00%	9
Tributação autónoma	0,00%	54
Imposto diferido ativo não registado por prejuizo fiscal	0,00%	
Outros	55,57%	(7.148)
Imposto registado em resultados	-0,22%	28

No exercício de 2021, a Sociedade apurou um lucro tributável, tendo apurado uma estimativa de imposto de 28 m.euros.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2021, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 301.801 m.euros.

9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	5.081	16.027
Banco BIC Português, SA	61	249
Banco Comercial Português, SA	113	100
Caixa Geral de Depósitos, SA	44	44
Outros	11	22
	5.310	16.442

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os depósitos à ordem constituídos não são remunerados.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2021 e 2020:

	2021							
		Fluxos	de caixa	Outras varia	Outras variações			
	31/12/2020	Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 23)	Outros	31/12/2021		
Outros financiamentos obtidos (Nota 13)	1.205.497	-	-	20.475	(20.475)	1.205.497		
Outros	-	-	(18.505)	970	18.505			
	1.205.497	<u>-</u>	(18.505)	20.475	(1.970)	1.205.497		
		2020						
		Fluxos o	le caixa	Outras varia				
	31/12/2019	Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 23)	Outros	31/12/2020		
Outros financiamentos obtidos (Nota 13)	1.205.497	- recesiments	-	20.476	(20.476)	1.205.497		
Outros	-	-	(26)		26	-		
	1.205.497		(26)	20.476	(20.450)	1.205.497		

35

No exercício de 2021 e 2020, a coluna "Outros" inclui 20.475 m.euros e 20.476 m.euros, respetivamente, relativos ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 13).

10. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

11. <u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRAS RESERVAS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u>

As rubricas reservas de reavaliação, resultados transitados, outras reservas e resultado líquido, têm a seguinte composição:

	2021	2020
Outras reservas	71.836	51.361
Resultados transitados	(968.410)	(957.370)
Resultado líquido do exercicio	(12.892)	(11.040)
	(909.466)	(917.049)

Os saldos da rubrica "Outras reservas" correspondem à contrapartida dos ajustamentos do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, apurados na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 13).

Conforme deliberado na Assembleia Geral realizada em 11 de junho de 2021, o resultado líquido positivo do exercício de 2020 foi integralmente transferido para resultados transitados.

12. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não há provisões constituídas.

No dia 23 de fevereiro de 2015, foi celebrada a Escritura de dissolução, liquidação e partilha do Fundo Imoglobal, entre a Imofundos, sociedade gestora do Fundo, e a Parups, através da qual foi deliberado por unanimidade proceder à aprovação do balanço final elaborado para efeitos de liquidação e partilha imediata do Fundo. Deste modo, o montante registado na rubrica "Provisões Imoglobal", diz respeito às provisões que se encontravam registadas no Fundo Imoglobal e que integraram o balanço da Parups.

Em 2020 estas provisões foram desreconhecidas uma vez que a Sociedade entende não existir uma obrigação presente.

13. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Financiamento obtido - DGTF Juros a pagar - DGTF	1.120.161 85.336	1.120.161 85.336
	1.205.497	1.205.497

\$ a,

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os financiamentos obtidos apresentam as seguintes condições:

			Saldos	em 31-12-	-2021			
Entidade	Data de inicio Aditamento	Montante contratado	Capital em divida	Juros	Total	Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2021
							Dívida integralmente	
DGTF	02/12/2014	279.732	279.732	42.651	322.383	31/12/2021		n.a
DGTF	02/12/2014	200.000	200.000	23.107	223.107	31/12/2021	reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	83.190	83.190	5.244	88.434	31/12/2021	vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	68.900	68.900	4.470	73.370	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	6.325	6.325	2.102	8.427	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	29/12/2014	95.061	95.061	5.026	100.087	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	29/12/2015	83.676	83.676	1.476	85.152	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	28/12/2016	91.558	91.558	1.145	92.703	31/12/2021	Divida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	27/12/2017	85.083	85.083	109	85.192	31/12/2021	Dívida integralmente	n.a
DGTF	27/12/2018	81.636	81.636	2	81.638	31/12/2021	Dívida integralmente	n.a
DGTF	23/12/2019	45.000	45.000	3	45.003	31/12/2021	Dívida integralmente	n.a
		1.120.161	1.120.161	85.336	1.205.497			
			Saidos	em 31-12-	2020			
Entidade	Data de inicio Aditamento	Montante contratado	Capital em			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2020
Entidade	Data de inicio Aditamento	Montante contratado		Juros	Total	Vencimento	Reembolso Dívida integralmente	
Entidade DGTF			Capital em		Total	<u>Vencimento</u> 31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	nominal em
	Aditamento	contratado	Capital em divida	Juros	Total		Dívida integralmente reembolsada no vencimento Dívida integralmente reembolsada no vencimento	nominal em 31-12-2020
DGTF	<u>Aditamento</u> 02/12/2014	contratado 279.732	Capital em divida 279.732	Juros 42.651	Total 322.383	31/12/2021	Divida integralmente reembolsada no vencimento Divida integralmente reembolsada no vencimento Divida integralmente reembolsada no vencimento vencimento vencimento	nominal em 31-12-2020 n.a
DGTF	02/12/2014 02/12/2014	279.732 200.000	279.732 200.000	Juros 42.651 23.107	Total 322.383 223.107	31/12/2021	Divida integralmente reembolsada no vencimento	nominal em 31-12-2020 n.a n.a
DGTF DGTF	Aditamento 02/12/2014 02/12/2014 02/12/2014	279.732 200.000 83.190	Capital em divida 279.732 200.000 83.190	Juros 42.651 23.107 5.244	Total 322.383 223.107 88.434	31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021	Divida integralmente reembolsada no vencimento	nominal em 31-12-2020 n.a n.a
DGTF DGTF DGTF	Aditamento 02/12/2014 02/12/2014 02/12/2014 02/12/2014	279.732 200.000 83.190 68.900	Capital em divida 279.732 200.000 83.190 68.900	Juros 42.651 23.107 5.244 4.470	Total 322.383 223.107 88.434 73.370	31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021	Divida integralmente reembolsada no vencimento	nominal em 31-12-2020 n.a n.a n.a
DGTF DGTF DGTF DGTF	Aditamento 02/12/2014 02/12/2014 02/12/2014 02/12/2014	279.732 200.000 83.190 68.900 6.325	Capital em divida 279.732 200.000 83.190 68.900 6.325	3uros 42.651 23.107 5.244 4.470 2.102	Total 322.383 223.107 88.434 73.370 8.427 100.087	31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021	Divida integralmente reembolsada no vencimento	nominal em 31-12-2020 n.a n.a n.a n.a
DGTF DGTF DGTF DGTF	Aditamento 02/12/2014 02/12/2014 02/12/2014 02/12/2014 02/12/2014 29/12/2014	279.732 200.000 83.190 68.900 6.325 95.061	Capital em divida 279.732 200.000 83.190 68.900 6.325 95.061	3.107 5.244 4.470 2.102 5.026	Total 322.383 223.107 88.434 73.370 8.427 100.087 85.152	31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021	Divida integralmente reembolsada no vencimento	nominal em 31-12-2020 n.a n.a n.a n.a
DGTF DGTF DGTF DGTF DGTF	Aditamento 02/12/2014 02/12/2014 02/12/2014 02/12/2014 29/12/2014 29/12/2015	279.732 200.000 83.190 68.900 6.325 95.061 83.676	Capital em divida 279.732 200.000 83.190 68.900 6.325 95.061 83.676	3uros 42.651 23.107 5.244 4.470 2.102 5.026 1.476	Total 322.383 223.107 88.434 73.370 8.427 100.087 85.152	31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021	Divida integralmente reembolsada no vencimento	nominal em 31-12-2020 n.a n.a n.a n.a n.a
DGTF DGTF DGTF DGTF DGTF	Aditamento 02/12/2014 02/12/2014 02/12/2014 02/12/2014 29/12/2014 29/12/2015 28/12/2016	279.732 200.000 83.190 68.900 6.325 95.061 83.676 91.558	Capital em divida 279.732 200.000 83.190 68.900 6.325 95.061 83.676 91.558	Juros 42.651 23.107 5.244 4.470 2.102 5.026 1.476 1.145	Total 322.383 223.107 88.434 73.370 8.427 100.087 85.152 92.703	31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021 31/12/2021	Divida integralmente reembolsada no vencimento	nominal em 31-12-2020 n.a n.a n.a n.a n.a

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2021. Em dezembro de 2021 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2022, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 20.475 m.euros sido registado por

contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 11), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os prazos residuais destes financiamentos apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	2021	2020
De seis meses a um ano	1.120.161	1.120.161
Juros a pagar	85.336	85.336
	1.205.497	1.205.497

14. ACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo desta rubrica ascendia a 18.505 m.euros, o qual corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização. No final do exercício de 2017, em resultado da dação à DGTF das obras de arte do pintor Joan Miró, o saldo desta rubrica reduziu-se em 12.163 m.euros, e no final de 2019, reduziu-se em 4.525 m.euros por via da dação em pagamento de obras de arte que ocorreu em dezembro de 2019 (Nota 6).

Em dezembro de 2021 foi liquidado o remanescente da dívida associada ao adiantamento do acionista, no valor de 18.505 m.euros.

15. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Adiantamentos por conta de vendas (Nota 6)	299	223
Proveitos diferidos	7	18
Outros custos a pagar	51	66
Encargos com pessoal a pagar	14	14
	371	321

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Adiantamentos por conta de vendas" inclui os montantes adiantados por clientes para a aquisição de imóveis (Nota 6).

16. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CUSTO DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2021	2020
<u>Vendas:</u> Imoveis (Nota 6) Obras de arte e outros bens	794	1.216
	794	1.216
Custo das vendas: Imoveis (Nota 6) Obras de arte e outros bens	501	1.075
	501	1.105

No exercício de 2020, foram vendidas três tapeçarias pelo valor de 0,4 m.euros (Nota 6).



17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Conservação e reparação de imóveis	12	14
Trabalhos especializados		
Mediação imobiliária	40	60
Auditores	34	33
Informática e base de dados	10	49
Administração de Imóveis	11	9
Advogados	9	37
Estudos e consultas	-	279
Inspeções e avaliações	4	30
Outros	4	20
Serviços diversos	34	49
	158	580

No exercício de 2021, a rubrica "Trabalhos especializados – Auditores" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais.

O valor da rubrica de "Estudos e Consultas" em 2020 respeita fundamentalmente aos custos incorridos com consultoria no âmbito da preparação da operação de venda dos fundos imobiliários detidos pela Parups.

18. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações dos orgãos sociais	101	101
Encargos sobre remunerações	22	22
Outros gastos com o pessoal	2	4
	125	127

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da Parvalorem, S.A.

19. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7.225	4.758
	7.225	4.758

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os resultados da rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" apresentam a seguinte composição:

Da.

	Ganhos / (perdas)		
	2021	2020	
Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	3.309	5.678	
Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal	2.789	(1.514)	
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	(194)	(686)	
Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinas	(377)	1.501	
Mindteck (India) Limited	1.467	265	
Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial	-	-	
Outros	231	(486)	
	7.225	4.758	

Os Organismo de Investimento Imobiliário Fechados Imoreal e Imomarinas encontram-se em liquidação.

20. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Recuperação de impostos	91	5.045
Ganhos em inventários	-	-
Ganhos cambiais	141	86
Rendas de imóveis	83	63
Outros rendimentos e ganhos	208	100
	523	5.294

No dia 1 de julho de 2015 entrou em vigor o novo regime fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo ("OIC"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro. Para o efeito, foi estabelecido um regime transitório, previsto no artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 7/2015, no âmbito do qual deverão continuar a ser aplicadas as regras do anterior regime fiscal – artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), na redação anterior ao mencionado Decreto-Lei n.º 7/2015 – aos rendimentos gerados na esfera dos fundos até 30 de junho de 2015 (e maisvalias geradas com a venda de ativos adquiridos antes daquela data), tratamento fiscal este que tem relevantes consequências no momento da distribuição de rendimentos e/ou resgate das respetivas unidades de participação ("UP"), já que, à luz das regras previstas no anterior regime fiscal, os participantes pessoas coletivas deverão considerar os rendimentos respeitantes a UP como proveitos ou ganhos do exercício e o montante do imposto retido ou devido pelo fundo como imposto por conta.

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Recuperação de impostos" inclui os montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Fundos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade (Nota 8).

21. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Perdas cambiais	41	214
Impostos	29	35
Multas e penalidades	-	1
Insuficiência da estimativa para impostos	8	-
Outros custos e perdas	-	-
	78	250



22. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2021 e 2020 apresenta o seguinte detalhe:

		2021		
	Saldos em 31-12-2020	Reforços liquidos	Utilizações	Saldos em 31-12- 2021
Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 3)	5.947		-	5.947
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 4)	3.220	-	-	3.220
Imparidade para existências (Nota 6)	10.335	69	(680)	9.725
Imparidade para outras contas a receber (Nota 7)	1.785	-	-	1.785
Provisões (Nota 12)	-	•	-	3.
	21.287	69	(680)	20.677
		2020		
	Saldos em 31-12-2019	Reforços liquidos	Utilizações	Saldos em 31-12- 2020
Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 3)	5.947		-	5.947
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro	3.5.7			
rendimento integral (Nota 4)	3.583	-	(363)	3.220
Imparidade para existências (Nota 6)	12.125	45	(1.835)	10.335
Imparidade para outras contas a receber (Nota 7)	1.785		-	1.785
Provisões (Nota 12)	94	(94)		1.5
	23.534	(49)	(2.198)	21.287

Nos exercícios de 2021 e 2020 as utilizações de imparidade para existências respeitam à alienação de imóveis no montante de 680 m.euros e 1.835 m.euros, respetivamente (Nota 6).

23. CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
<u>Juros e encargos similares</u> Empréstimo obrigacionista Outros empréstimos	20.475	- 20.476
	20.475	20.476

24. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
<u>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</u> Dividendos de investimentos financeiros	-	230
		230

25. RELATO POR SEGMENTOS

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por linha de negócio e mercados geográficos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

Linhas de negócio

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a atividade da Sociedade corresponde integralmente à gestão de investimentos financeiros e de imóveis.

Mercados Geográficos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a atividade da Sociedade é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

26. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), as outras entidades pertencentes ao Estado Português e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

A. Acionista

100,00% Direção Geral do Tesouro e Finanças B. Outras entidades OII Fechado Imomarinas - gerido pela Imofundos 100,00% OII Aberto Imonegócios - gerido pela Imofundos 69,02% OII Fechado Imoreal - gerido pela Imofundos 95,27% 89,91% Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A - Em liquidação 60,00% Tecneira Moçambique, S.A - Em liquidação CELFF, SGPS, S.A 20,00% 10,76% Banco de Africa Ocidental 10,00% Famigeste, SGPS, SA 0,90% Moçambique Companhia de Seguros, SARL Mindteck india Limited 3,16% 1,69% **BPN Servicos ACE** 11,60% ENTIGERE - Entidade em processo de insolvencia 2,77% INEGI - Instituto de Ciencia e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Indi ADRAVE - Entidade em processo de insolvencia 3,21% Galilei, SGPS, SA - Entidade em processo de insolvencia 3,15% TAIB BANK - Em liquidação 0,48% 1,39% The Leverage India Fund LLC The Fine Art Fund II LP 1,06% EDEN ROCK FINANCE MASTER LIMITED - Em liquidação The Infrastructure and Growth Capital Fund, LP - Em liquidação 0,30% Fairfiled Sigma Ltd - Em liquidação

C. Orgãos Sociais

Caixa Geral de Depósitos, SA

Sofia Brigida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres Filipe Carlos Mendes de Sousa Susana Cristina Vaz Velho Larisma

			2021		
	DGTF	CGD	Outras entidades	Órgãos sociais	Total
Atvo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	545	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	286.710	-	286.710
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)		44	5.081	-	5.125
Outras contas a receber (Nota 7)	43	44	291.791		291.878
Passivo:	43		231./31		231.070
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	-	-	(4)		(4)
Outros financiamentos obtidos (Nota 13)	(1.205.497)	-	-	-	(1.205.497)
Acionistas (Nota 14)					
	(1.205.497)		(4)		(1.205.501)
Custos:					
Custos e perdas financeiras (Nota 23)	20.475	-	-	-	20.475
Custos com pessoal (Nota 18)	-	-	-	125	125
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 19)	873	-	5.863		5.863
Outros custos operacionais (Nota 21)	29	-	-	-	29
Proveitos:					
Vendas e prestação serviços (Nota 16)	323		-	-	-
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 19)	1070	1075	(13.081)	-	(13.081)
Outros proveitos operacionais (Nota 20)	第二章 第二章	-	(1)	-	(1)
Proveitos e ganhos financeiros (Nota 24)	•	-	-	-	-
	20.504	-	(7.219)	125	13.410

and and

		2020		
	660	0.4	Órgãos	Tabel
DGTF	CGD	Outras entidades	socials	Total
•	-	510	-	510
-	-		-	280.395
-	44		-	16.071
				273
43	44	297.162		297.249
	-	(5)	-	(5)
(1.205.497)	-	` -	-	(1-205.497)
(18.505)		<u> </u>		(18.505)
(1.224.002)		(5)	-	(1.224.007)
20.475	20	-	-	20.475
-	-	-	127	127
-	2	22,446	2	22.446
35	-	-	-	35
**	÷	-	-	-
-	-	(25.711)		(25.711)
(5.045)	-	(55)	-	(5.100)
8	-	(230)	-	(230)
15.465		(3.550)	127	12.042
	(18.505) (1.224.002) 20.475 35	(1.205.497) - (18.505) - (1.224.002) 35 - (5.045) - (5.045) - (5.045)	DGTF CGD Outras entidades - - 510 - - 280.395 - 44 16.027 43 - 230 43 44 297.162 (1.205.497) - - (1.8.505) - - (1.224.002) - (5) 20.475 - - - - 22.446 35 - - - - (25.711) (5.045) - (25.711) (5.045) - (230)	DGTF CGD Outras entidades Orgãos sociais - - 510 - - - 280.395 - - 44 16.027 - - 230 - - 43 44 297.162 - - (18.505) - - - (1.224.002) - (5) - - 20.475 - - 127 - - 22.446 - - 35 - - - - - - (25.711) - - (5.045) - (55) - - - - (25.711) - -

27. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

O desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação em 2021 e 2020, é apresentado no quadro seguinte:

					2021				
	₹ 7 Dus	⇒ 7 Das c ≃ 1 Mēs	⇒ 1 Mês ≪ = 3 Meses	> 3 Meses = 6 Meses	Reforação / Datas de 6 Meses 12 Meses	= 12 Meses	⇒ 3 Anos	Mão sujeto a risco taxa de Juro	Total
Atre									
Cacca e equivalentes de cacca	8.5			8 5				5 310	5 310
Ativos financeros ao justo valor através de resultados Ativos financeros ao justo valor através de outro		9			19				286 710
rendmento entegra	14	-		S 3-					292 020
Passivo									
Outros financiamientos obtidos Accionistas	4			§ 8	(1 205 497)			1	(1 205 497)
Exposção Liquida	====				(1 205 497) (1 205 497)	-		292 020	(1.205.497) (913.477)
_					2020				
-	€ = 7 Duss	> 7 Dus <= 1 Hés	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	officação / Datas de I > 6 Meses < = 12 Meses	12 Meses = 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeto a risco taxa de	Total
Atro								juro	
								Juro	
Carra e equivalentes de carra	54	59	50		93	*	80	16 442	15.442
Carca e equivalentes de carca Atrivos financeros ao justo valor através de resultados Ativos financeros ao justo valier através de outro	8	19 12	50 20		92 74	* V	#K 23		16 44Z 280 395
Carra e equivalentes de carra Atrivos financeros ao justo valor através de resultados	64 64	9 2 2	5 5		93 70	* *		16 442	
Carca e equivalentes de carca Atrivos financeros ao justo valor através de resultados Ativos financeros ao justo valier através de outro	14	19 62 28	#3 27		98 99 88	8 V		16 442 280 395	260 395
Carra e equivalentes de carra Atros financeros ao justo valor através de resultados Atros financeros ao justo valeir através de outro rendimento entegra	14	2 2 			(1 205 497)			16 442 280 395	260 395



Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Os cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2021									
		Prazos resduais contratuais								
	Até 1 Mês	De 1 Mès a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a S Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 Anos	Indeterminado	Total		
Atro										
Caixa e equivalentes de caixa	5 310			-			-	5 310		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Ativos financeiros ao justo valor através de outro		-		-		•	286 710	286 710		
rendimento integral	5.310		<u> </u>		:		286 710	292.020		
Passivo										
Outros financiamentos obtidilis		(1 205 497)			-	20	14	(1.205.497)		
Accionistas		-						(1 205.497)		
Diferencial	5 3 1 0	(1.205.497) (1.205.497)					286.710	(913.477)		

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2022 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2021 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da renovação dos empréstimos existentes DGTF.

	2020									
	Prazos residuais contratuais									
	Ate 1 Més	De 1 Més a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 Anos	Indeterm nado	Total		
Atro										
Cara e equivalentes de carxa	16.442				- 1		-	16.442		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Ativos financeiros ao justo valor através de outro	107	50				2	280 395	280 395		
rendimento integral	16.442	-	· ·	<u>:</u>	<u> </u>		280 395	296 837		
Passivo										
Outros financiamentos obtidos		(1 205 497)	1.0	-	500		-	(1 205 497)		
Accionistas			<u>.</u>		<u>.</u>		(18.505)	(18 505)		
Diferencial	16 442	(1.205.497)		:			(18.505) 261.890	(1.224.002) (927.165)		

Risco de Crédito

Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por *stage*, apresentam a seguinte composição:

		2021	
	Ativos financeiros ac	justo valor através de outro re	endimento integral
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.220_	(3.220)	
-	3.220	(3.220)	-
		2020	
	Ativos financeiros ac	justo valor através de outro re	endimento integral
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.220_	(3.220)	-
-	3.220	(3.220)	-



Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, *spreads* de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco de Taxa de juro - Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

			202	l		
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Atīvo						
Ativos financeros ao justo valor através de resultados Ativos financeiros ao justo valor através de outro					141	
rendimento integral					485.4	
Total ativo sensivel		- -		<u>.</u>	<u> </u>	
Passivo						
Empréstimos bancários e outros financiamentos	(17.359)	(8.680)	(4.340)	4.340	8.680	17.359
Total passivo sensivel	(17.359)	(8.680)	(4.340)	4.340	8.680	17.359
Total Ganho / Perda	(17.359)	(8.680)	(4.340)	4.340	8,680	17.359
			2020			
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativo						
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-		•	-	-	-
Ativos financeros ao justo valor através de outro rendimento integral		-		-	-	-
Total atvo sensive						
Passivo						
Empréstimos bancários e outros financiamentos	(17.359)	(8.680)	(4.340)	4.340	8.680	17.359
Total passivo sensivel	(17.359)	(8.680)	(4.340)	4.340	8.680	17.359
Total Ganho / Perda	(17.359)	(8.680)	(4.340)	4.340	8.680	17.359

Em 31 de dezembro de 2021, não existem instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro, com efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2022, decorrente de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros líquidos de imparidade e amortizações apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2021				
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total	
Ativo					
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	284.450	2.237	23	286.710	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-		
Outras contas a receber	1.224	-	-	1.224	
Caixa e equivalentes de caixa	5.310	-	-	5.310	
	290.984	2.237	23	293.244	
Passivo					
Empréstimos obrigacionistas		-	-	9	
Outros financiamentos obtidos	1.205.497	-	-	1.205.497	
Acionistas	-	-	-	*	
Fornecedores	-				
Outros passivos	371	-		371	
	1.205.868		-	1.205.868	
Exposição líquida	(914.884)	2.237	23	(912.624)	



	2020				
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total	
Ativo					
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	279.498	377	520	280.395	
integral					
Outras contas a receber	1.464		-	1.464	
Caixa e equivalentes de caixa	16.405	37	-	16.442	
	297.367	414	520	298.301	
Passivo					
Empréstimos obrigacionistas	-	-	_		
Outros financiamentos obtidos	1.205.497	-		1.205.497	
Acionistas	18.505	-	-	18,505	
Fornecedores	157	-		157	
Outros passivos	320	-	-	320	
	1.224.479			1.224.479	
Exposição líquida	(927.112)	414	520	(926.178)	

Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

		2021	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	5.310	5.310	~
	5.310	5.310	-
<u>Passivo</u>			
Outros financiamentos obtidos Acionistas	1.205.497	1.222.873	(17.376) -
	1.205.497	1.222.873	(17.376)
		2020	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	16.442	16.442	-
	16.442	16.442	
<u>Passivo</u>			
Outros financiamentos obtidos Acionistas	1.205.497 18.505	1.222.873 18.505	(17.376) -
-	1.224.002	1.241.378	(17.376)



Os critérios utilizados foram os seguintes:

- As rubricas de "Caixa e equivalentes de caixa" e "Acionistas", dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Outros financiamentos: o cálculo do justo valor destes empréstimos, em 2020, foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos às sociedades no final de 2020, e em 2021, foi calculado considerando a taxa que teria sido cobrada pela DGTF, caso a sociedade tivesse contraído novos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

	2021			
		Ativos financeiros	ao justo valor	
		Metodologia de apuran	nento do justo valor	
		Técnicas de valorizaçã	o baseados em:	
Tipo de	Cotações em			
instrumentos	mercado ativo	Dados de mercado	Outros	
financeiros	(Nivel 1)	(Nível 2)	(Nivel 3)	Total
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Ativos financeiros ao justo valor através de outro	2.031	9#3	284.679	286.710
rendimento integral	-	575		
	2.031	940	284.679	286.710
	2020	Ativos financeiros	ao justo valor	
		Metodologia de apuram		
	-	Técnicas de valorização		
Tipo de	Cotações em	recriicas de valorização	Daseados em.	
instrumentos	mercado ativo	Dados de mercado	Outros	
financeiros	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	Total
•				
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Ativos financeiros ao justo valor através de outro	502	5	279.893	280.395
rendimento integral				-
	502		279.893	280.395

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

• Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

• Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (bids indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

 Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

\$3.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, nos ativos financeiros classificados no Nível 3, apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos financeiro ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros s ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Sado inicial em 31 de dezembro de 2020	279.893		279.893
Variações de justo valor Alienações/ Reembolsos Outros	5.758 (999) 27	-	5.758 (999) 27
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2021	284.679		284.679

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

O organismo de investimento imobiliário fechado Imomarinas, no qual a Parups, S.A. detinha a totalidade das unidades de participação, foi liquidado em 10 de maio de 2022.

A participação de aproximadamente 20% na CELFF, SGPS, S.A., foi alienada em 2 de junho de 2022.

À data de conclusão deste relatório, e derivado das atuais circunstâncias, o Conselho de Administração encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia e as suas possíveis repercussões na economia a nível nacional e mundial, as quais, nesta data, ainda não são antecipáveis com fiabilidade. Este efeito poderá vir a ter impacto sobre a atividade da Sociedade, dependendo da evolução que esta situação venha a ter no futuro. Atualmente, a Sociedade não tem exposição direta a ativos de origem russa.



Inventário de Títulos

PARUPS, S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

(Anexo I)

				Reservas		reavaliação	
	Quant dade	Valor nominal	Custo de aquisição	Valor de balanço	De justo valor	Por imposto diferido	Imparidade
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Instrumentos de divida							
De emissores nacionais:							
P.C. CNE - 12ª Emissão	2 3 0 0	2 300	2 300	-	-	-	(2 300)
SLN Obrigações Subordinadas 2006	1 650	1 650	500	-	-	-	(500)
SLN Rendimento Mais 2004	600	600	350	-			(350
			3 150				(3 150
De emissores internacionais:							
Parkland Finance Corporation Series C due 2008	103	103	70				(70)
			70	<u>-</u>			(70)
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OU	JTRO RENDIMENT	O INTEGRAL	3 220				(3 220
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao ju	isto valor						
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no país:							
Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	35 368	35 368	243 762	176 882	n.a	n.a	n.a
Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal	1 088	1 088	110 667	78 496	n.a	n.a	n.a
Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinas	610	610	48 942	28 711	n.a	n.a	n.a
			403 371	284 089		20	
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no estrangeiro:							
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	0	0	1 843	200	n.a	n.a	n.a
The Fine Art Fund II	236	236	19	-	n.a	n.a	n.a
Eden Rock Finance Master Limited	339	339	178	2	n.a	n.a	n.a
The leverage India Fund LLC	0	0	99	4	n.a	n.a	n.a
Fairfield Sigma Ltd	1	1		-	n.a	n.a	n.a
			2 139	206			
Participações de capital:							
Banco de África Ocidental	108	108	1 672	-	n.a.	n.a.	n.a
Mindteck (India) Limited	801	801	1 154	2 031	n.a.	n.a.	n.a
CELF, SGPS S.A	848	848	848	170	n.a.	n.a.	n.a
Famigeste, SGPS,S.A.	250	250	353	164	n.a.	n.a.	n.a
INEGI	10	10	50	25	n.a.	n.a.	n.a
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	15	15	30	23	n.a.	n.a.	n.a
BPN - ACE, S.A.			2	2	n.a.	n _i a ₊	n.a
GALILEI	14 819	14 819	3 615	-	n.a,	n.a.	n.a
ENTIGERE	23 514	23 514	116 81	-	n.a.	n.a.	n.a
TAIB BANK ADRAVE	514	514	25	-	n.a	n.a.	n.a
ADRAVE	5	5	7 946	2 415	n,a,	n.a.	n.a
				2 413			
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALO	OR ATRAVÉS DE R	ESULTADOS	413 456	286 710			



4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Fa. S.

4.1 Balanços Consolidados

PARUPS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	_		2021		2020				
		Ativo	Imparidade	Ativo	Ativo				
ATIVO	Notas	bruto	e amortizações	líquido	líquido	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2021	2020
Ativos não correntes:						Capital social	13	50	50
Propriedades de investimento	4	365 521	(125 008)	240 513	250 868	Outras reservas e resultados transitados	14	(896 577)	(906 012)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5	3 220	(3 220)	•	-	Resultado líquido consolidado do exercício	14	(15 739)	(11 040)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6	2 621	-	2 621	1 026	Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa mãe		(912 266)	(917 002)
Outras dividas de terceiros	7 _	40 347	(40 304)	43	319	Interesses que não controlam	15	6 745	3 761
Total de ativos não correntes	_	411 709	(168 532)	243 177	252 213	Total do capital próprio	_	(905 521)	(913 241)
						Passivos não correntes:			
						Outras dívidas a terceiros	17	780	709
						Provisões	18	7 007	7 737
Ativos correntes:						Total de passivos não correntes		7 787	8 446
Inventarios	8	12 874	(9 725)	3 149	3 718	•			
Clientes	9	341	(336)	5	6	Passivos correntes:			
Estado e outros entes públicos	10	2 333	-	2 333	8 563	Fornecedores	19	-	157
Outras dividas de terceiros	7	4 789	(3 588)	1 201	1 415	Outras dívidas a terceiros	17	1 209 237	1 225 931
Outros ativos correntes	11	3 330		3 3 3 3 0	3 381	Estado e outros entes públicos	10	880	1 092
Caixa e equivalentes de caixa	12 _	61 884		61 884	55 761	Outros passivos correntes	11	2 696	2 672
Total de ativos correntes		85 551	(13 649)	71 902	72 844	Total de passivos correntes	_	1 212 813	1 229 852
		•				Total do passivo	_	1 220 600	1 238 298
	_					Total do capital proprio e do passivo		315 079	325 057
Total do ativo		497 260	(182 181)	315 079	325_057		•		

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Comba Batista

4.2 Demonstrações dos Resultados Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Vendas e prestações de serviços	20	794	1 216
Custo das vendas	20	(501)	(1 105)
Fornecimentos e serviços externos	21	(2 108)	(1 964)
Gastos com pessoal	22	(125)	(127)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	23	1 497	(891)
Outros proveitos operacionais	24	26 865	27 574
Outros custos operacionais	25	(20 143)	(8 839)
Provisões e perdas por imparidade	18	1 593	(3 859)
Resultados operacionais		7 872	12 005
Custos e perdas financeiros	26	(23 417)	(23 316)
Proveitos e ganhos financeiros	27	15	245
Resultados financeiros		(23 402)	(23 071)
Resultados em empresas associadas			
Resultado antes de impostos		(15 530)	(11 066)
Impostos			
Correntes	16	(28)	(49)
		(28)	(49)
Resultado antes dos interesses que não controlam		(15 558)	(11 115)
Interesses que não controlam Resultado líquido consolidado do exercício	15	(181) (15 739)	75 (11 040)
Número médio de ações Resultado líquido consolidado por ação (em euros)		10 000 (1 574)	10 000 (2 044)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Comba Balista

4.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

		Reservas de reavaliação					Resultado líquido	Total do capital próprio		
	Capital <u>social</u>	De justo valor	Por imposto diferido	Total	Outras reservas	Resultados transitados	consolidado do exercício	atribuível ao acionista da empresa-mãe	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2019	50	:(5)	150		30 885	(960 476)	3 104	(926 437)	3 838	(922 599)
Aplicação do resultado do exercício de 2019: Transferência para resultados transitados	4.		(2)	-	-	3 104	(3 104)	-	-	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 17) Rendimento integral consolidado do exercício	-	-		-	20 475 -	-	(11 040)	20 475 (11 040)	- (77)	20 475 (11 117)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	50	(+	(38)	-	51 360	(957 372)	(11 040)	(917 002)	3 761	(913 241)
Aplicação do resultado do exercício de 2020: Transferência para resultados transitados Modificação de passivos financeiros (Nota 17) Rendimento integral consolidado do exercício	-	:	257	-	- 20 475 -	(11 040)	11 040 (15 739)	20 475 (15 739)	- 2 984	20 475 (12 755)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	50				71 835	(968 412)	(15 739)	(912 266)	6 745	(905 521)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nono Comba Batista

4.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Resultado líquido consolidado do exercício		
Atribuível ao acionista da Sociedade Atribuível aos interesses que não controlam	(15 739) 181 (15 558)	(11 040) (75) (11 115)
Outro rendimento integral consolidado do exercício	2 803	(2)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados		
Reservas de reavaliação em ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimento integral Variação de justo valor Imposto diferido	2 803	(2)
Rendimento integral consolidado do exercício	(12 755)	(11 117)
Atribuível ao acionista da Sociedade Atribuível aos interesses que não controlam	(12 936) 181 (12 755)	(11 042) (75) (11 117)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nono Comba Batista

4.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	13 426	11 651
Pagamentos de cientes Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(1 612)	(2 939)
Resultados operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	11 814	8 712
Recebimentos de imposto sobre o rendimento	5 459	3 853
Pagamentos de imposto sobre o rendimento	3 433	(510)
r againteness as imposts soons a renamento		(/
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional	(2 496)	(7 073)
	2 963	(3 730)
Caixa líquida das atividades operacionais	14 777	4 982
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Propriedades de investimento	9 591	4 072
Investimentos financeiros	24	45
Juros obtidos	14	16
Dividendos	242	-
Outros ativos correntes		
	9 871	4 133
Pagamentos respeitantes a: Propriedades de investimento		(12 000)
Outros ativos correntes	(2)	(3 322)
Outros ativos correntes	(2)	(15 322)
Caixa líquida das atividades de investimento	9 869	(11 189)
Caixa iiquida das atividades de irrestimento		(11 103)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Outras dívidas a terceiros		
Pagamentos respeitantes a:	(40.505)	
Accionistas (Nota17)	(18 505)	(26)
Juros e encargos similares	(20)	(26)
Caiva l'avida das atividades de financiamente	(18 525) (18 525)	(26)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(16 525)	(20)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	6 121	(6 233)
Saldo no início do exercício	55 761	61 995
Alteração do perímetro de consolidação		
Efeito das diferenças de câmbio	2	(1)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	61 884	55 761
Tame a trans admirator are any an available		

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



NOTA INTRODUTÓRIA

A Parups, S.A. ("Sociedade" ou "Parups") foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, a aquisição para a Sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e a respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, assim como a aquisição de imóveis e obras de arte para revenda.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., pelo seu valor nominal, um conjunto de ativos que se encontravam registados nos balanços das referidas entidades em 30 de novembro de 2010.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parups passou, durante o exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A Sociedade é a empresa-mãe de um conjunto de entidades descritas na Nota 3 ("Grupo").

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de julho de 2022 e preparadas para apreciação da Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade preparados e mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

2.2. Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

O Grupo utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2021, desde que aprovadas pela União Europeia.



Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

- IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) Reforma das taxas de juro de referência- fase 2'. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospetiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. As autoridades reguladoras financeiras a nível mundial têm vindo a promover durante os últimos anos o abandono da utilização dos indexantes IBOR e a sua substituição por indexantes sem risco, o que originou a necessidade de uma transição dos indexantes LIBOR para os novos indexantes recomendados pelos grupos de trabalho criados nas diferentes jurisdições. Esta transição acelerou-se com a comunicação da cessação dos indexantes LIBOR a partir do início de 2022, o que implicou que os participantes de mercado passassem a utilizar novos indexantes sem risco e alterarem os contratos afetados pela cessação da publicação dos indexantes LIBOR. No dia 5 de março de 2021 a Financial Conduct Authority (FCA) anunciou a cessação das LIBOR para algumas moedas e prazos em 31 de dezembro de 2021, e a cessação das LIBOR do USD para os prazos remanescentes em 30 de junho de 2023. Como resultado deste anúncio, a ISDA comunicou que tal constituiu um "index cessation event" ao abrigo do seu protocolo e suplementos específicos sobre a substituição das taxas IBOR, e consequentemente, a Bloomberg fixou e anunciou os fallback spreads oficiais de ajuste. No final de dezembro 2021 ocorreu de facto a cessação da publicação das LIBOR para algumas moedas e prazos e está previsto que em junho 2023, ocorra a cessação da publicação das LIBOR remanescentes. Por outro lado, e no que diz respeito à alteração de metodologia da EURIBOR, as alterações foram aplicadas desde 1 de janeiro de 2021 sem impactos significativos. Desde 15 de abril de 2021 o Banco Central Europeu começou a publicar a €STR (taxa de curto prazo em Euro) no formato de taxa média composta para os prazos de 1 semana, e 1, 3, 6 e 12 meses
- IFRS 16 (alteração) "Locações Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19". Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.



Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- IAS 16 (alteração)- Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva, sem reexpressão dos comparativos.
- IFRS 3 (alteração) Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- IAS 37 (alteração) Contratos onerosos custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-deobra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- IFRS 16 (alteração) Locações Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 'Locações Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. A condição de aplicação do expediente prático mantém-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospetivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.
- Melhorias às normas 2018 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

 IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

IAS 8 - Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento: Impostos Diferidos relacionados com os Ativos e Passivos emergentes de uma Transação Única (Emenda)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3. Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2021. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

2.4. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Parups e das entidades por si controladas, direta ou indiretamente (Grupo Parups) (Nota 3).



De acordo com os requisitos da IFRS 10, a Sociedade considera que exerce controlo quando se encontre exposta ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que detém e da capacidade de orientar as suas atividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das filiais na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável.

2.5. Ativos e passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional do Grupo;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os restantes ativos devem ser classificados como não correntes.

Um passivo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal do Grupo;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os restantes passivos devem ser classificados como não correntes.

2.6. Investimentos em associadas

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo tem um controlo conjunto sobre a sua gestão corrente. Assume-se a existência de controlo conjunto sempre que a participação do Grupo se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das associadas utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

2.7. Concentrações de atividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos

e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O "goodwill" é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

No caso de transações efetuadas após a obtenção de controlo pelo Grupo, o diferencial entre o custo de aquisição das ações adicionais e o valor correspondente de ativos e passivos da entidade adquirida é registado diretamente em reservas.

O "goodwill", se negativo, é considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e contingentes identificáveis.

2.8. Ativos fixos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Amortizações e depreciações".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de <u>vida útil</u>
Equipamento informático	4 - 8
Material de transporte	4
Outros ativos fixos tangíveis	10

2.9. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em "Ativos tangíveis" e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em "Custos e perdas financeiros".

2.10. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua comercialização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado periodicamente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas "Outros proveitos operacionais" e "Outros custos operacionais".

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, as aquisições de imóveis e as respetivas alienações por parte dos organismos de investimento imobiliário detidos pela Sociedade devem ser precedidas de pareceres, com uma antecedência máxima de seis meses, de pelo menos, dois peritos imobiliários independentes inscritos na CMVM. Os imóveis são avaliados com uma periodicidade máxima de 12 meses, ou no caso dos organismos de investimento imobiliário aberto, com a periodicidade correspondente à periodicidade do resgate, caso esta seja inferior à primeira. Adicionalmente, os imóveis são registados pelo valor correspondente à média simples dos valores atribuídos pelos respetivos peritos avaliadores nas avaliações efetuadas.

2.11. Inventários

Esta rubrica inclui essencialmente imóveis, os quais se encontram valorizados ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. As avaliações efetuadas aos imóveis são efetuadas por avaliadores independentes.

Esta rubrica inclui ainda obras de arte. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registados em "Provisões e perdas por imparidade" na demonstração dos resultados.

2.12. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.13. Instrumentos financeiros (IFRS 9)

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio do Grupo.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros ao custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que o Grupo definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

事公司

O Grupo procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma de como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada ao Conselho de Administração.

Ativos financeiros ao custo amortizado:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais d\u00e3o origem a fluxos de caixa em datas espec\u00edficas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em d\u00edvida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais d\u00e3o origem a fluxos de caixa em datas espec\u00edficas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em d\u00edvida (SPPI).

Adicionalmente, o Grupo pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pelo Grupo classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros proveitos operacionais", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação", e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito do Grupo ao seu recebimento em "Proveitos e ganhos financeiros".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, o Grupo pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases. A categoria "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

 Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito do Grupo ao seu recebimento em "Proveitos e ganhos financeiros".

3 G

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

Imparidade

Conforme referido acima, o Grupo determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

O Grupo determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste stage as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").
- Stage 3: são classificadas neste stage todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime".

Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa relativamente aos emitentes dos ativos financeiros.

事品

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

O Grupo considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, o Grupo procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificado descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se trate de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido, diretamente no capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

2.14. Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de "Clientes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Provisões e perdas por imparidade", por forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo Parups tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte; e
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

2.15. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Custos e perdas financeiros" da demonstração dos resultados consolidados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

2.17. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal, nomeadamente a Sociedade, estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os organismos de investimento imobiliário são sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de IRS, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante de lista aprovada por portaria. Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os organismos de investimento imobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no Código do IRC.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

<u>Impostos diferidos</u>

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não é previsível a obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

2.18. Rédito e especialização de exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua comercialização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.



2.19. Saldos e transações expressas em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada "moeda funcional". Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Sociedade e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como investimentos, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.20. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionarem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionarem informação sobre as condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.21. <u>Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas</u>

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2021 apresentam capital próprio negativo de 905.521 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021 o Grupo apresenta passivos correntes, incluindo outras dívidas a terceiros com vencimento em 2022, no montante de 1.209.237 m.euros (Nota 17), os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade do Grupo se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Dado o atual contexto da Sociedade e do Grupo, e ainda em cumprimento do Plano Estratégico, foi requerida junto da Tutela a fusão da Parups, S.A., na Parvalorem, S.A., a qual foi autorizada em abril de 2021. A efetivação da incorporação da Parups, S.A., na Parvalorem, S.A., estava prevista para o quarto trimestre, mas a dissolução da Assembleia da República e consequente convocação de eleições impossibilitou a realização das ações prévias indispensáveis. Prevê-se que a operação deva ocorrer no terceiro trimestre de 2022.



Valorização dos imóveis

Os imóveis do Grupo são registados nas rubricas "Inventários" e "Propriedades de investimento", sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra e de forma consistente com a estratégia de comercialização destes ativos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte dos órgãos de gestão do Grupo, sendo entendimento do Grupo que a valorização dos imóveis determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente o valor de reavaliação destes ativos.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IFRS 9, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizadas técnicas de valorização baseadas nas ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Na Nota 31 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção "Justo valor", é apresentado um resumo das fontes utilizadas pelo Grupo no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

2021

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

A estrutura do Grupo a nível das principais filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias podem ser resumidos da seguinte forma:

		% Participação	Capital	Resultado
Setor de atividade / Entidade	Sede	efetiva	próprio (a)	líquido
Parups, S.A.	Portugal	100,00%	(909 416)	(12 892)
Entidades incluidas na consolidação pelo método de integração	global			
Organismos de Investimento Imobiliário				
Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado *	Portugal	100,00%	28 711	(377)
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	98,89%	256 289	3 792
Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado *	Portugal	95,27%	82 393	(10 525)
(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício * Em liquidação				
Emiguodydu			2020	
Setor de atividade / Entidade	Sede	% Participação efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Parups, S.A.	Portugal	100,00%	(916 999)	(11 040)
Entidades incluidas na consolidação pelo método de integração	qlobal			
Organismos de Investimento Imobiliário				
Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100,00%	29 088	1 501
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	99,99%	174 577	5 679
Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	95,27%	92 917	11 862

⁽a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício

Os Organismos de Investimento Imobiliário Fechados Imoreal e Imomarinas encontram-se em liquidação.

No decorrer do exercício de 2020, ocorreu a liquidação e dissolução do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Real Estate.



PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Imóvel	Entidade	Datas das últimas avaliações	Avaliadores (a)	Valor de avaliação	Valor contabilistico
2 Prédios Urbanos, R. Mário Castelhano, Nº 40, Queluz de Baixo	IMONEGÓCIOS	25-03-2021 25-03-2021	GV PVW	13 649 14 642	14 146
Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	IMONEGÓCIOS	26-03-2021 26-03-2021	PVW GV	12 409 12 497	12 453
Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures	IMONEGÓCIOS	26-03-2021 26-03-2021	GV GR	7 766 7 981	7 874
Fração B, Edificio Panoramic, Av. D. João II, Lote 1,19,03, Parque Expo, Lisboa	IMONEGÓCIOS	26-03-2021 26-03-2021		6 760 7 300	7 030
Prédio Urbano Beloura Office Park, Edifício EE09, Sintra	IMONEGÓCIOS	25-03-2021 25-03-2021	GV TKA	5 860 6 160	6 0 1 0
Lote 10 Parque Industrial Porto Alto, Benavente	IMONEGÓCIOS	01-09-2021 01-09-2021	TKA CM	5 292 5 547	5 4 1 9
Loures Business Park, Nó do Zambujal, Loures	IMONEGOCIOS	15-10-2021 15-10-2021	LR GV	27 007 29 261	17 027
Prédio Urbano Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé	IMONEGOCIOS	15-10-2021 15-10-2021	GV LR	5 096 5 098	5 143
- Outros imóveis cujo valor contabilistico é inferior a 5.000 m. euros					75 102 165 41 240 51

(a) Avaliadores:

Avaliadores: CPU - CPU Consultores - Avaliação Imobiliána e Certificação Energét≪a Lda GR - Garen Avaliações de Activos, Lda. GV - GesvaRpremium, S A-LR - Luso-Roux PVW - Price Valeu Worth TKA - The KAdvisors, Lda CM - Custo Marginal, Lda

<u></u>	2020				
ó vel	Entidade	Datas das últimas avaliações	Avaliadores (a)	Valor de avaliação	Valor contabilístico
2 Prédios Urbanos, R. Mário Castelhano, Nº 40, Queluz de Baixo	IMONEGÓCIOS	27-03-2020 27-03-2020	GV TKA	12 927 14 928	13 927
Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	IMONEGÓCIOS	27-03-2020 27-03-2020		11 760 12 489	12 125
Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures	IMONEGÓCIOS	27-03-2020 27-03-2020		7 936 8 342	8 139
Fração B, Edificio Panoramic, Av. D. João II, Lote 1,19,03, Parque Expo _y Lisboa	IMONEGÓCIOS	27-03-2020 27-03-2020		7 037 7 626	7 332
Prédio Urbano Beloura Office Park, Edificio EE09, Sintra	IMONEGÓCIOS	27-03-2020 27-03-2020		6 068 6 273	6 170
ote 10 Parque Industrial Porto Alto, Benavente	IMONEGOCIOS	05-03-2020 05-03-2020		5 265 5 867	5 566
oures Business Park, Nó do Zambujal, Loures	IMOREAL	15-05-2020 15-05-2020	GV PVW	29 426 31 477	17 000
Prédio Urbano Av Sá Carneiro, Quarteira, Loule	IMOMARINAS	20-03-2020 20-03-2020	GR TKA	5 413 5 628	5 520
- Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5.000 m. euros					75 779 175 089 250 868

(a) Avaliadores:
CPU - CPU Consultores - Avaliação Imobiliária e Certificação Energética. Lda
GR - Garen Avaliações de Activos, Lda.
GV - GesvalPremium, S.A.
LR - Luso-Roux
DIVI - Disco Action - Worth

PVW - Price Valeu Worth TKA - The K Advisors, Lda

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 2021 e 2020, foram os seguintes:

			2021		
	Saldo 31-12-2020	Alienações	Reavaliações	Aquisições	Saldo 31-12-2021
Propriedades de investimento	250 868	(8 783)	(1 823)	251	240 513
			2020		
	Saldo 31-12-2019	Alienações	Reavaliações	Aquisições	Saldo 31-12-2020
Propriedades de investimento	238 285	(3 744)	2 326	14 001	250 868

No exercício de 2020, o organismo Imoreal adquiriu um imóvel (Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11 e 12 do empreendimento "Loures Business Park") ao organismo Real Estate pelo montante de 12.000 m.euros.

Nos exercícios de 2021 e de 2020, em resultado das novas avaliações efetuadas por peritos independentes, as entidades acima referidas registaram mais-valias nos montantes de 7.731 m.euros e 7.303 m.euros (Nota 24), respetivamente, e menos-valias nos montantes de 9.636 m.euros e 4.977 m.euros (Nota 25), respetivamente.

Nos exercícios de 2021 e 2020, as mais e menos valias geradas na venda de imóveis podem ser detalhadas como segue:

Imoreal - Fracção S R. António Fer. Braga Junior, n.13 e 19, Gaia
Imoreal - Fracção T R. António Fer. Braga Junior, n.13 e 19, Gaia
Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Miraflores, Oeiras, Lote 4 Fracçção U
Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Miraflores, Oeiras, Lote 16 114/114
Imoreal - Fracção D, Av. da Liberdade nº71,S. Brás de Alportel
Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Miraflores, Oeiras, Lote 4 Fracçção N
Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Miraflores, Oeiras, Lote 16 113/114
Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Miraflores, Oeiras, Lote 4 Fracçção Z
Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Miraflores, Oeiras, Lote 16 112/114
Imoreal - Predio Urbano - Limites de Bicesse, Alcabideche, Cascais - 2
Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Miraflores, Oeiras, Lote 2 Fracçção AC
Imoreal - Urb. Quinta de Santo António, Miraflores, Oeiras, Lote 16 109/114
Imoreal - Predio Urbano - Rua Fernando Veloso, Esmoriz, Ovar - A
Imoreal - Lote 5, Loteamento Fajozes
Imoreal - Lote 6, Loteamento Fajozes
Imonegócios - Fracção SZ Av. da Liberdade n.º245, Lisboa
Imonegócios - Lote 7 Zona Industrial de Barcelos, Várzea, Barcelos, Braga
Imonegocios - Lote 15 Parque Industrial Sapec Bay, Setubal
Imonegocios - Fracção A Av. António Augusto de Aguiar n.º 106, Lisboa
Imomarinas - Fracção LA Edif. S.Gabnel, Quinta da Orada, Albufeira
Imomarinas - Franção LI Edif. S.Gabriel, Quinta da Orada, Albufeira
Imomarinas - Fracção JR Edif, S.Gabriel, Quinta da Orada, Albufeira

	2021		
Valor de	Valor de	Menos	Mais
aquisição	venda	valias	valias
		(Nota 25)	(Nota 24)
67	63	(4)	9
110	98	(11)	20
244	514	(200)	271
2	5	(2)	3
94	90	(4)	8
237	476	(207)	239
2	5	(2)	3
250	485	(188)	235
2	5	(2)	3
380	502	(15)	122
228	470	(225)	242
2	5	(2)	3
102	63	(39)	41
452	430	(22)	62
444	440	(4)	62
879	1 154	(116)	275
282	210	(72)	108
7 817	2 990	(4 827)	4 9 3 2
1 515	1 590		152
8	9	-	1
16	16	(0)	(G
8	8	(0)	0.0
13 142	9 628	(5 945)	6 791

Imoreal - Fracção C., R.Mendes Gomes Seabra nº9 e 9 A, Almada Imoreal - Miroasis, Nucleo D, Lote 19, Praia da Mira, Mira
Imoreal - Lote 1 Fracção AG, Urb.Quinta Santo António, Miraflores, Oeiras
Imoreal - Lote 16(1/114 avos), Urb.Quinta Santo António, Miraflores, Oeiras
Imoreal - Fracção AN Centro Domingos Jardo, Agualva, Cacem
Imoreal - Fracção AO Centro Domingos Jardo, Agualva, Cacém
Imoreal - Fracção AP Centro Domingos Jardo, Agualva, Cacém
Imoreal - Fracção AQ Centro Domingos Jardo, Agualva, Cacém
Imoreal - Lote 3 Fracção U, Urb.Quinta Santo António, Miraflores, Oeiras
Imoreal - Lote 16(1/114 avos), Urb.Quinta Santo António, Miraflores, Oeiras
Imoreal - Lote 13 Limites de Bicesse, Akabideche, Cascais
Imoreal - Lote 3 Fracção AB, Urb.Quinta Santo Antonio, Miraflores, Oeiras
Imoreal - Lote 16(1/114 avos), Urb.Quinta Santo António, Miraflores, Oeiras
Imonegócios - Fracção N Loja 3 R/C, Beloura Office Park, Edificio 7, Sintra
Imonegócios - Fracção A Praça Bernardo Santareno nº 5, CV/RC/SL, Lisboa
Imonegócios - Fracção B Praça Bernardo Santareno nº 5, CV/RC/SL, Lisboa
Imomannas - Fracção III Edif, S. Gabriel, Quinta da Orada, Albufeira

	2020		
Valor de aquisição	Valor de venda	Menos valias	Mais valias
		(Nota 25)	(Nota 24)
283	280	(3)	120
163	145	(18)	
205	375		170
2	5	-	3
117	71	(46)	
86	48	(38)	-
89	48	(41)	
53	29	(24)	
243	470	-	227
2	5		3
349	444	-	95
227	495	-	268
2	5	-	3
756	510	(246)	
570	475	(95)	59
535	455	(80)	
8	8		0
3 690	3 867	(592)	769

Em cumprimento dos requisitos da IFRS 13 - "Mensuração pelo justo valor", apresentamos de seguida as principais propriedades de investimento detidas pelo Grupo em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, com indicação do estado de desenvolvimento, ocupação atual e as metodologias de valorização utilizadas no apuramento do seu justo valor.



12.2021				_,		
Imóvel	Estado de desenvolvemento	Ocupação	Valor contab st co	Técnica de valonzação	Descrição dos inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
2 Prédios Urbanos, R. Mano Castelhano, Nº 40, Queluz de Baixo	Concluido	Arrendado	14 146	Métado do rendimento	Yield / Renda atual/potencial mês	7,5% / [82.250C - 83,986€]
Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	Concluido	Arrendado	12 453	Método do rendimento	Yield / Renda atual/potencial mês	8% / [75.478€ - 82,474€]
Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures	Concluido	Arrendado	7 874	Métada do rendimento	Yield / Renda atual/potencial mês	[7,25% - 8,4%] / [54.072€ - 55.500€]
Fração B, Edificio Panoramic, Av. D. João II, Lote 1.19.03, Parque Expo, Lisboa	Concluido	Arrendado	7 030	Métado do rendimento	Yield / Renda atual/potencial més	[7,5% - 8,1%] / [47.966€ -52.100€]
Prédio Urbano Beloura Office Park, Edificio EE09, Sintra	Concluido	Arrendado	6 010	Métado do rendimento	Yield / Renda atual/potencial mês	7% / [32.782€ - 36.332€]
Lote 10 Parque Industrial Porto Alto, Benavente	Concluido	Arrendado	5 4 1 9	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7,25% - 7,5%]/ [29.655C - 37.241C]
Loures Busness Park, Nó do Zambuja Loures	Por conclur	Devoluta	17 027	Método do rendimento	Yield / Renda potencial més	{7,5%}/ [60,825€ - 71.687€}
Prédio Urbano Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé	Concluido	Arrendado	5 143 75 102	Método do rendimento	Yield / Renda atual/potencial mês	[7,1% - 8,1%] [26.181€ - 28.246€]
- Outros imóveis cujo valor contabilstico é inferior a 5.000 m. euros			165 411 240 513			
12.2020						
Imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor contabilistico	Técnica de valorização	Descnção dos inputs relevantes	Intervalo de referència dos inputs relevantes
2 Prédios Urbanos, R. Mário Castelhano, Nº 40, Queluz de Baxo	Concudo	Arrendado	13 927	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7% - 7,25] / [79.524C - 94.662C]
Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	Concluido	Arrendado	12 125	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7,25% - 8,7%]/ [75.105€ - 82.734€]
Prédio Urbano Quinta da Veiha, Sto Antão do Tojal, Loures	Concluido	Arrendado	8 139	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7,5% - 9,5%] / [52.157C - 74.275C]
Fração B, Edificio Panoramic, Av. D. João II, Lote 1.19.03, Parque Expo. Usboa	Concludo	Arrendado	7 332	Método do rendimenta	Yield / Renda potencial mês	[7,3% - 8,2%] / [20.494€ -37.300€]
Prédio Urbano Beloura Office Park, Edificio EE09, Sintra	Concluido	Arrendado	6 170	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7,25% - 8,7%] / [32.259C - 42.125C]
Lote 10 Parque Industrial Porto Alto, Benavente	Concluido	Arrendado	5 566	Métoda do rendimento	Yield / Renda potencial més	[7,25% - 8,7%] / [88.853C - 103.430C]
Loures Business Park, Nó do Zambujal, Loures	Por conclur	Devoluto	17 000	Método do rendimento	Yield / Renda	[8% + 8,4%]
Prédio Urbano Av. Sá Carneiro, Quarteira, Lou'é	Concluido	Arrendado	5 520 75 779	Método do rendimento	Yield	[7,5% - 8,5%]
- Outros imóveis cujo valor contabástico é infenor a 5.000 m. euros			175 089 250 868			

O apuramento do justo valor das propriedades de investimento é realizado por peritos avaliadores, os quais estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

Conforme anteriormente referido, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, estes encontram-se classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13 – "Mensuração pelo justo valor".

5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos de dívida registados em "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", apresentam a seguinte composição:

		2021	
	Custo amortizado	Imparidade (Nota 18)	Total
<u>Instrumentos de dívida</u> De outros emissores nacionais De outros emissores internacionais	3 150 70 3 220	(3 150) (70) (3 220)	0 ec
		2020	
	Custo amortizado	Imparidade (Nota 18)	Total
<u>Instrumentos de divida</u> De outros emissores nacionais De outros emissores internacionais	3 150 70 3 220	(3 150) (70) (3 220)	*

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

FOR.

6. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	206	376
Unidades de participação	2 415	650
Ações	2 621	1 026

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – Unidades de Participação" inclui o montante de 200 m.euros e 364 m.euros, respetivamente, relativo a um investimento efetuado pela Parups no The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P..

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

7. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Ativo não corrente: Devedores por rendas vencidas Adiantamentos por conta de imóveis Contas a receber Suprimentos concedidos Outros	27 921 410 8 017 3 956 43 40 347	31 474 - 9 226 3 956 43 44 699
Perdas por imparidade em outras dívidas não correntes de terceiros	(40 304) 43	(44 380) 319
Ativo corrente: Devedores por rendas vencidas Outros adiantamentos Adiantamentos por conta de imóveis Outros	2 168 2 539 - 83 4 789	2 779 411 84 3 274
Perdas por imparidade em outras dívidas correntes de terceiros	(3 588) 1 201 1 245	(1 859) 1 415 1 734

O movimento nas perdas por imparidade é apresentado na Nota 18.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Ativo não corrente – Devedores por rendas vencidas" diz respeito a rendas vencidas não cobradas pelos organismos de investimento imobiliário Imonegócios, Imoreal e Imomarinas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Ativo não corrente – Contas a receber" inclui 5.017 m. euros e 6.226 m. euros, respetivamente relativos a valores a receber pelo organismo de investimento imobiliário Imoreal decorrente da venda de direitos de propriedade.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Ativo não corrente - Suprimentos concedidos" apresenta o seguinte detalhe:

Da.

	2021
	Valor bruto Imparidade Valor líquido
Tecneira Moçambique,S.A.	3 701 (3 701)
Calzeus - Calçado e Acessórios	255(255)
	3 956 (3 956)
	2020
	Valor bruto Imparidade Valor líquido
Tecneira Moçambique,S.A.	3 701 (3 701) -
Calzeus - Calçado e Acessórios	255(255)
	3 956 (3 956) -

Os suprimentos concedidos a estas entidades não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Ativo corrente – Outros adiantamentos" inclui o montante de 2.520 m.euros respeitante a um adiantamento efetuado pela Parups, S.A. para aquisição de imóveis detidos pelo Banco BIC Português, S.A. e que aguardam a realização de escritura. Este montante corresponde ao valor líquido contabilístico destes imóveis em 29 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 encontram-se registadas perdas por imparidade, no montante de 1.449 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta rubrica, líquido de perdas por imparidade, apresenta a seguinte estrutura por antiguidade:

	2021	2020
Até um mês	_	_
De um mês a três meses	-	-
De três meses a seis meses	8	
De seis meses a um ano	-	
Mais de um ano	1 245	1 734
	1 245	1 734

8. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	•	2021			2020	
	Valor bruto	Imparidade (Nota 18)	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade (Nota 18)	Valor líquido
Imóveis Obras de arte e outros bens	12 872 2	(9 725)	3 147	14 051 2	(10 335)	3 716 2
	12 874	(9 725)	3 149	14 053	(10 335)	3 718

<u>Imóveis</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Imóveis" apresenta a seguinte composição:

	2021					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto de selo	Valor bruto	Imparidade	Valor liquido
Rua das Areias, 24	3.633	267	33	3.933	(3.549)	384
Zona Industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
Lugar do Barranquinho - Parragil	300	13	2	315	(28)	287
Rua Fresca, n.º 627 - Leça da Palmeira	275	11_	2	288	(69)	219
	5,912	402	51	6.365	(5.163)	1.202
Outros imoveis cujo valor contabilistico é inferior a 200 m.euros	6.139	318	50	6.507	(4.562)	1.945
•	12.051	720	101	12.872	(9.725)	3.147

Don.

	2020					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto de selo	Valor bruto	<u>Imparidade</u>	Valor líquido
Rua das Areias, 24	3.633	267	33	3.933	(3.499)	434
Zona Industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
Lugar do Barranquinho - Parragil	300	13	2	315	(28)	287
Rua Fresca, n.º 627 - Leça da Palmeira	275	11	2	288	(69)	219
	5.912	402	51	6.365	(5.113)	1.252
Outros imoveis cujo valor contabilistico e inferior a 200 m.euros		377	58	7.686	(5.222)	2.464
	13.163	779	109	14.051	(10.335)	3.716

A rubrica "Inventários" inclui os imóveis e as obras de arte e outros bens detidos pela Parups, S.A..

A rubrica "Imparidade" diz respeito à imparidade registada para imóveis adquiridos pela Parups, S.A., apurada com base em avaliações de peritos avaliadores.

Em 31 de dezembro de 2021 existem cinco imóveis, no montante líquido de 676 m.euros, relativamente aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo o respetivo comprador efetuado adiantamentos, no montante de 299 m.euros registados na rubrica "Outras dívidas a terceiros – Adiantamentos de vendas" (Nota 17), os quais detalham-se abaixo:

				2021			
<u>I</u> movel	Valor de aquisição	Impandade	Valor liquido	Valor do CPCV	Data do CPCV	Valor de venda	Adantamento de vendas (Nota 15)
Zona Industrial da Barreira	1.829	(1.517)	312	314	20/01/2017	314	243
Rua Dr. Sá Carneiro n.º 10	305	(223)	82	145	25/05/2021	145	15
Casal Dos Barreiros - Santo Onofre - Leina	638	(594)	44	53	27/09/2021	53	5
Rua Dona Mana II, n.º 140 e 144, R/C - Loja 5	497	(372)	125	125	28/10/2021	125	13
Rua Simão Bo ivar n.º 147	329	(216)	113	115	29/11/2021	115	23
	3.598	(2,922)	676	752		752	299

Obras de arte e outros bens

No decorrer de 2020, a Parups, S.A. procedeu à venda de 3 tapeçarias, pertencentes ao seu acervo. As peças foram leiloadas pelo valor de 0,4 m.euros, tendo o seu impacto nos resultados da Sociedade em 2020 sido o seguinte:

	10.		2020			
Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor de venda (Nota 20)	Custo das vendas (Nota 20)	Utilização da imparidade (Nota 18)	Impacto líquido
30		30	_	30	•	(30)

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Sociedade possui nesta rubrica mobiliário diverso adquirido ao BPN no âmbito do processo de reprivatização deste.

9. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativo corrente: Clientes - Conta corrente	341	342
	341	342
Perda por imparidade em contas a receber de clientes (Nota 18):	(336)	(336)
	(336)	(336)
	5	6



10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Saldos devedores:		
IVA a recuperar	2 242	3 047
IRC a recuperar	-	510
Imposto a recuperar	91	5 006
	2 333	8 563
Saldos credores:		
	28	49
IRC a pagar		
IVA a pagar	207	262
Segurança Social	2	2
Retenções na fonte	2	2
Outros	641	777
	880	1 092

A rubrica "Saldos devedores – Imposto a recuperar", em 2020, corresponde ao montante de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos organismos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade nos exercícios de 2019 (Nota 24).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Saldos devedores – IVA a recuperar" tem a seguinte composição:

	2021	2020
Reembolsos solicitados	5	821
Imposto a regularizar	2 237	2 226
	2 242	3 047

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Reembolsos solicitados" inclui o montante de 815 m.euros do organismo Imoreal relativo a reembolsos de IVA solicitados após a celebração do contrato de arrendamento do imóvel "Rua das Tojas, Carrascal de Alvide, Alcabideche, Cascais".

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Imposto a regularizar" refere-se ao IVA suportado em custos associados a projetos de construção, sobre os quais o organismo Imonegócios solicitou reembolso no momento da conclusão dos mesmos e após a celebração dos respetivos contratos de arrendamento.

11. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2021	2020
Outros ativos correntes		
Custos diferidos	4	-
Acréscimos de proveitos	-	-
Depósitos a prazo	3 322	3 322
Outros rendimentos a receber	-	-
Outros	4	59
	3 330	3 381
Outros passivos correntes		
Proveitos diferidos	1 827	2 252
Remunerações a liquidar	14	14
Outros acréscimos de custos	547	406
Outros	308	-
	2 696	2 672

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Depósitos a prazo" correspondia a depósitos efetuados no Banco BIC Português, S.A., os quais apresentavam um prazo superior a três meses e eram remunerados a taxas normais de mercado.

\$ 55 B.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Outros passivos correntes - Proveitos diferidos" inclui 1.761 m.euros e 1.540 m.euros, respetivamente, referentes a rendas recebidas antecipadamente pelo organismo Imonegócios.

12. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Depósitos à ordem	6 284	17 761
Depósitos prazo	55 600_	38 000
	61 884	55 761
Juros a receber	-	121
	61 884	55 761

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os depósitos a prazo registados na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" foram efetuados no Banco BIC Português, S.A. e, no Banco Santander Totta, S.A. e Banco BIC Português, S.A., respetivamente. Têm um prazo inferior a três meses e são remunerados a taxas normais de mercado.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, presenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2021 e 2020:

	31-12-2020	Fluxos o		Outras varias Juros e encargos similares (Nota 26)	ões Outros	31-12-2021
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	1 205 497			20 475	(20 475)	1 205 497
Outros	1 205 497		(18 525) (18 525)	20 475	18 525 (1 950)	1 205 497
		Fluxos	de caixa	Outras variaç	ões	
				Juros e encargos		
	31-12-2019	Recebimentos	Pagamentos	similares (Nota 26)	Outros	31-12-2020
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	1 205 497	-	4	20 475	(20 475)	1 205 497
Outros	-		(26)	•	26	70
	1 205 497		(26)	20 475	(20 449)	1 205 497

Nos exercícios de 2021 e 2020, a coluna "Outros" inclui 20.475 m.euros e 20.475 m.euros, respetivamente, relativos ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 17).

13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

\$ Ch.

14. RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas resultados transitados e resultado líquido, têm a seguinte decomposição:

	2021	2020
Outras reservas e resultados transitados		
Outras reservas	71 835	51 360
Resultados transitados	<u>(968 412)</u>	<u>(957 372)</u>
	(896 577)	(906 012)
Resultado líquido do exercício	(15 739)	(11 040)
	(912 316)	(917 052)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, apurado na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 17).

A formação do resultado líquido consolidado dos exercícios de 2021 e 2020 pode ser descrita da seguinte forma:

	2021
Resultado líquido individual da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2021	(12 892)
Resultado líquido do exercício das filiais	
Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	(377) 3 792
Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	(10 525)
Ajustamentos de consolidação:	(7 110)
Anulação dos resultados reconhecidos no exercício nas contas individuais das entidades que consolidam	
Resultados registados nas contas da Parups:	377
Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	(3 309)
Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	10 663
	7 731
Resultados registados nas contas do Imomarinas:	
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	(366)
Resultados registados nas contas do Imoreal:	
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	(117)
	(483)
Perda de participação	(2.002)
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	(2 803)
Interesses que não controlam (Nota 15)	(181)
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2021	(15 739)
	2020
Resultado líquido individual da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2020	(11 040)
Resultado líquido do exercício das filiais	
Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	1 501 5 679
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	11 862
Ajustamentos de consolidação:	19 042
Anulação dos resultados reconhecidos no exercício nas contas individuais das entidades que consolidam	
Resultados registados nas contas da Parups:	(4.504)
Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	(1 501) (5 679)
Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	(11 938)
	(19 118)
Interesses que não controlam (Nota 15)	75
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2020	(11 041)



15. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte distribuição por entidade:

			2021	
Entidade	Participação atribuível a int. que não controlam (%)	Proporção nos capitais próprios	Resultado Iíquido do exercício	Proporção nos resultados líquidos atribuível a int. que não controlam
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	1,11% 4,73%	2 848 3 896 6 745	3 792 2 927	(42) (139) (181)
			2020	
Entidade	Participação atribuível a int. que não controlam (%)	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido do exercício	Proporção nos resultados líquidos atribuível a int. que não controlam
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	0,00% 4,73%	3 3 758 3 761	5 679 (1 589)	75 75

Nos exercícios de 2021 e 2020, o Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto realizou distribuições de capital nos montantes aproximados de 999 m.euros e 5.000 m.euros, respetivamente, o que explica a variação dos capitas próprios ajustados deste organismo durante estes exercícios.

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade e as suas subsidiárias são tributadas individualmente e estiveram sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2018 foi de 22,4% e 22,5%, respetivamente. Adicionalmente, nos termos do artigo 87°-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 9 %.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas são tributadas autonomamente em sede de IRC.

Os organismos de investimento imobiliário apesar de serem sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de IRS, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante de lista aprovada por portaria. Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os organismos de investimento imobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. A Sociedade foi inspecionada pela Autoridade Tributaria no ano de 2018, deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2019 e 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. Relativamente aos exercícios de 2020 e 2021, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados é de 12 anos, sendo o referido limite para a sua dedução aumentado para 80% do lucro tributável. De acordo com o "IAS 12 – Imposto sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros

de lucros

tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

O Grupo não reconheceu ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2021, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais o Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 301.801 m.euros.

17. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Passivo não corrente Empréstimos obtidos de entidades não relacionadas:		
Outros	780	709
	780_	709
Passivo corrente Empréstimos obtidos de entidades relacionadas:		
DGTF	1 205 497	1 205 497
Outras dívidas a terceiros - Estado Português	-	18 505
Adiantamentos de vendas	2 236	223
Outros	1 504	1 706_
	1 209 237	1 225 931
	1 210 017	1 226 640

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos obtidos de entidades relacionadas apresentam o seguinte detalhe:

			Saldos	em 31-12-	2021			
Entidade	Data de inicio Aditamento	Montante contratado	Capital em divida	Juros	Total	Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2021
DGTF	02/12/2014	279 732	279 732	42 651	322 383	31/12/2022	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	200 000	200 000	23 107	223 107	31/12/2022	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	83 190	83 190	5 244	88 434	31/12/2022	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	68 900	68 900	4 470	73 370	31/12/2022	vencimento	n _i a
DGTF	02/12/2014	6 325	6 325	2 102	8 427	31/12/2022	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	29/12/2014	95 061	95 061	5 026	100 087	31/12/2022	Divida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	29/12/2015	83 676	83 676	1 476	85 152	31/12/2022	vencimento	n.a
DGTF	28/12/2016	91 558	91 558	1 145	92 703	31/12/2022	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	27/12/2017	85 083	85 083	109	85 192	31/12/2022	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	27/12/2018	81 636	81 636	2	81 638	31/12/2022	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	23/12/2019	45 000	45 000	3	45 003	31/12/2022	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
		1 120 161	1 120 161	85 336	1 205 497			

5-2.

			Saldos	em 31-12-	2020			
Entidade	Data de inicio Aditamento	Montante contratado	Capital em divida	Juros	Total	Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2020
DGTF	02/12/2014	279 732	279 732	42 651	322 383	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento Dívida integralmente	n.a
DGTF	02/12/2014	200 000	200 000	23 107	223 107	31/12/2021		n.a
DGTF	02/12/2014	83 190	83 190	5 244	88 434	31/12/2021		n a
DGTF	02/12/2014	68 900	68 900	4 470	73 370	31/12/2021	reembolsada no vencimento Dívida integralmente	n.a
DGTF	02/12/2014	6 325	6 325	2 102	8 427	31/12/2021	reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	29/12/2014	95 061	95 061	5 026	100 087	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento Dívida integralmente	n.a
DGTF	29/12/2015	83 676	83 676	1 476	85 152	31/12/2021	reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	28/12/2016	91 558	91 558	1 145	92 703	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n,a
DGTF	27/12/2017	85 083	85 083	109	85 192	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	27/12/2018	81 636	81 636	2	81 638	31/12/2021	Divida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	23/12/2019	45 000	45 000	3	45 003	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n _e a
		1 120 161	1 120 161	85 336	1 205 497			

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2021. Em dezembro de 2021 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2022, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 20.475 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 14), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.13)).

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2020. Em dezembro de 2020 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2021, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 20.475 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 14), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.13)).

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Outras dívidas de terceiros – Estado Português" ascende a 18.505 m. euros e corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Parups, no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização. No final do exercício de 2017, em resultado da dação à DGTF das obras de arte do pintor Joan Miró, o saldo desta rubrica reduziu-se em 12.163 m.euros, e no final de 2019, reduziu-se em 4.525 m.euros por via da dação em pagamento das obras de arte que ocorreu em dezembro de 2019. Em dezembro de 2021 foi liquidado o remanescente da dívida associada ao adiantamento do acionista, no valor de 18.505 m.euros.



Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os prazos residuais desta rubrica apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	2021	2020
Menos de 30 dias	202	1 376
Entre 30 e 90 dias	2 605	1 4
Entre 90 e 180 dias	933	254
Entre 180 e 360 dias	1 205 497	1 225 010
Mais de 360 dias	780	
	1 210 017	1 226 640

18. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2021 e 2020, apresenta o seguinte detalhe:

			2021		
	Saldo em 31-12-2020	Reforços líquidos	Utilizações	Transferências	Saldo em 31-12-2021
Perdas por imparidade:					
Em investimentos em associadas					2
Em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5)	3 220				3 220
Em outras dívidas de terceiros (Nota 7)	46 239	122	(1 414)	(1 055)	43 892
Em inventários (Nota 8)	10 335	69	(680)	1	9 725
Em clientes (Nota 9)	336				336
Provisões	7 737	(1 784)		1 054	7 007
	67 867	(1 593)	(2 094)	<u>:</u>	64 180
			2020		
	Saldo em 31-12-2019	Reforços líquidos	Utilizações	Transferências	Saldo em 31-12-2020
Perdas por imparidade:					
Em investimentos em associadas	1 919		(1 919)		
Em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5)	3 583		(363)		3 220
Em outras dívidas de terceiros (Nota 7)	53 240	4 173	(9 203)	(1 971)	46 239
Em inventários (Nota 8)	12 125	45	(1 835)		10 335
Em clientes (Nota 9)	336				336
Provisões	7 332	(359)	(1 207)	1 971	7 737
	78 535	3 859	(14 527)	-	67 867

Em 2021, as utilizações de imparidade incluem 1.414 m. euros decorrentes de um acordo de perdão de rendas em dívida que o organismo Imonegócios efetuou com um devedor.

Em 2020, as utilizações de imparidade incluem (i) 1.919 m.euros na rubrica "Investimentos em associadas" relativa à liquidação do organismo Real Estate ocorrida em 2020, (ii) 8.823 m.euros e 380 m.euros na rubrica "Outras dívidas de terceiros" decorrentes da cessão de créditos e de decisão de insolvência do devedor pelo tribunal, respetivamente, ocorridas em 2020 nos organismos Imomarinas e no Imonegócios, e (iii) 1.207 nas Provisões" por compensação de saldos de provisões com dívida do ativo por acordo de PER do devedor (organismo Imoreal).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Provisões" apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Provisões - IVA a recuperar (Nota 10)	2 226	3 042
Provisões para contigências judiciais (Nota 30)	4 452	3 897
Outros	330_	798
	7 007	7 737



19. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Passivo corrente		
Fornecedores, conta-corrente		157

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os prazos residuais das dívidas a fornecedores são os seguintes:

	2021	2020
Entre 30 - 90 dias	-	157
Entre 180 e 360 dias	-	-

20. <u>VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CUSTOS DAS VENDAS</u>

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2021	2020
<u>Vendas</u> Imóveis Obras de arte e outros bens	794	1 216
	794	1 216
<u>Custo das vendas</u>		
Imóveis	501	1 075
Obras de arte e outros bens		30_
	501	1 105

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Imóveis" diz respeito à receita gerada pela Parups com a alienação de imóveis.

No exercício de 2020, foram vendidas três tapeçarias pelo valor de 0,4 m.euros (Nota 8).

\$ & &.

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	18	20
Outros fornecimentos	468	577
	486	597
Com serviços		
Serviços especializados		
Segurança e vigilância	30	30
Consultores e auditores externos	103	54
Honorários		1
	133	85
Conservação e reparação	1 028	695
Trabalhos especializados	79	484
Seguros	57	66
Outros serviços	325_	37_
	1 489	1 282
	2 108	1 964

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Outros fornecimentos" inclui 244 m.euros e 355 m.euros, respetivamente, relativos a custos com condomínio suportados pelo organismo Imonegócios.

No exercício de 2021, a rubrica "Consultores e Auditores Externos" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 27 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Este valor inclui ainda outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas na sequência da Circular Série A, Nº 1404, da Direção Geral do Orçamento.

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Conservação e reparação" inclui o montante de 590 m.euros e 213 m.euros, relativos a custos incorridos pelo organismo Imonegócios. Esta rubrica inclui ainda o montante de 392 m.euros e 344 m.euros, relativos a custos incorridos pelo organismo Imoreal.

22. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações dos orgãos sociais		
Outros encargos sociais obrigatórios	101	101
Outros custos com o pessoal	22	22
	2	4_
	125	127

23. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

2021_		
Ativos financeiros detidos para negociação Ativos financeiros ao justo valor através de resultados 1 49	(031)	*

PARUPS, S.A. • Sede. Edificio Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7 - 6º Piso. Miraflores – 1495-131 Algés • Capital Social. €50.000,00 Capital Próprio. (€916.998.446.95) • Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matricula e pessoa coletiva 509 519 075

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os resultados da rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" apresentam a seguinte composição:

	Ganhos /	Ganhos / Perdas	
	2021	2020	
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	(194)	(686)	
Banco de África Ocidental	-	(334)	
Mindteck (India) Limited	1 467	265	
CELFF, SGPS S.A.	98	(140)	
Famigeste, SGPS, S.A.	134	(7)	
Outros	(8)	11_	
	1 497	(891)	

24. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Reavaliação de imóveis (Nota 4)	7 813	7 303
Rendas de imóveis	11 814	13 629
Recuperação de impostos	91	5 045
Ganhos em alienações de propriedades de investimento (Nota 4)	6 791	1 347
Ganhos em inventários	-	-
Diferenças de câmbio favoráveis	141	86
Proveitos suplementares	83	63
Outros	132	100
	26 865	27 574

No exercício de 2021, a rubrica "Rendas de imóveis" inclui, principalmente, rendas de imóveis cobradas pelos organismos Imonegócios e Imoreal, nos montantes de 9.792 m.euros e 1.558 m.euros, respetivamente (10.600 m.euros e 2.319 m.euros no exercício de 2020, respetivamente).

No dia 1 de julho de 2015 entrou em vigor o novo regime fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo ("OIC"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro. Para o efeito, foi estabelecido um regime transitório, previsto no artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 7/2015, no âmbito do qual deverão continuar a ser aplicadas as regras do anterior regime fiscal – artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), na redação anterior ao mencionado Decreto-Lei n.º 7/2015 – aos rendimentos gerados na esfera dos organismos até 30 de junho de 2015 (e maisvalias geradas com a venda de ativos adquiridos antes daquela data), tratamento fiscal este que tem relevantes consequências no momento da distribuição de rendimentos e/ou resgate das respetivas unidades de participação ("UP"), já que, à luz das regras previstas no anterior regime fiscal, os participantes pessoas coletivas deverão considerar os rendimentos respeitantes a UP como proveitos ou ganhos do exercício e o montante do imposto retido ou devido pelo organismo como imposto por conta.

No exercício de 2020, a rubrica "Recuperação de impostos" inclui os montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Organismos de investimento imobiliário detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade.



25. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Reavaliação de imóveis (Nota 4)	9 636	4 977
Perdas em alienações de propriedades de investimento (Nota 4)	5 945	1 224
Impostos indiretos	802	833
Diferenças de câmbio desfavoráveis	41	214
Impostos diretos	29	35
Investimento em filiais	-	16
Outros gastos e perdas	3 690	1 540
	20 143	8 839

26. CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Juros e encargos similares Empréstimos obrigacionistas		
Outros empréstimos	20 475	20 475
Comissões	2 942	2 841
	23 417	23 316

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Comissões" diz maioritariamente respeito a comissões de gestão e de depósito suportadas pelos organismos de investimento imobiliário.

27. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Juros obtidos	15	16
Dividendos de instrumentos financeiros		229
	15	245

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Juros obtidos" inclui os juros de depósitos a prazo e juros de títulos em carteira.



28. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, são apresentados de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Imobiliário; e
- Outros.

Os contributos dos principais segmentos de negócio para a Demonstração dos resultados consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, podem ser analisados como segue:

		2021	
	Imo biliário	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços		794	794
Custo das vendas	-	(501)	(501)
Fornecimentos e serviços externos	(1 951)	(157)	(2 108)
Custos com o pessoal	-	(125)	(125)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através		4 407	4 407
de resultados	-	1 497	1 497
Outros proveitos operacionais	64 279	531 (78)	64 810
Outros custos operacionais Provisões e perda por imparidade	(58 010) 1 662	(69)	(58 088) 1 593
Resultados operacionais	5 980	1 892	7 872
•			(23 417)
Custos e perdas financeiros Proveitos e ganhos financeiros	(2 942)	(20 475)	(23 417)
Resultados financeiros	(2 927)	(20 475)	(23 402)
	(2 321)	(20 473)	(23 402)
Resultados em empresas associadas Resultados antes de impostos	2.052	(10 503)	(15 530)
·	3 053	(18 583)	(15 530)
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	(28)	(28)
Interesses que não controlam	(181)		(181)
Resultado líquido consolidado do exercicio	2872	(18 611)	(15 739)
	a 	2020	
	<u>Imo biliário</u>	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	1 216	1 216
Custo das vendas	-	(1 105)	(1 105)
Fornecimentos e serviços externos	(1 384)	(580)	(1 964)
Custos com o pessoal	-	(127)	(127)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados		(001)	(001)
Outros proveitos operacionais	22 281	(891) 5 293	(891) 27 574
Outros proveitos operacionais Outros custos operacionais	(8 573)	(266)	(8 839)
Provisões e perda por imparidade	(3 908)	49	(3 859)
Resultados operacionais	8 416	3 589	12 005
Custos e perdas financeiros	(2 840)	(20 476)	(23 316)
Proveitos e ganhos financeiros	16	229	245
Resultados financeiros	(2 824)	(20 247)	(23 071)
Resultados em empresas associadas		-	-
Resultados antes de impostos	5 592	(16 658)	(11 066)
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	(49)	(49)
Interesses que não controlam	75	<u>`</u>	75
Resultado líquido consolidado do exercício	5 667	(16 707)	(11 040)



Os contributos dos principais segmentos operacionais para o ativo líquido e passivo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser apresentados como segue:

		2021	
	Imobiliário	Outros	Total
Propriedades de investimento	240 513	-	240 513
Outras dívidas de terceiros	29	1 215	1 244
Inventários	· ·	3 149	3 149
Clientes	*	5	5
Estado e outros entes públicos	2 242	91	2 333
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	25	2 621	2 621
Outros ativos correntes	3 326	5	3 330
Caixa e equivalentes de caixa	56 574	5 310	61 884
Ativo líquido total	302 684	12 396	315 079
Outras dívidas a terceiros	4 249	1 205 768	1 210 017
Provisões	7 007	¥:	7 007
Fornecedores	27	말	27
Estado e outros entes públicos	848	32	880
Outros passivos correntes	2 592	104	2 696
Passivo total	14 696	1 205 904	1 220 600

		2020	
	Imobiliário	Outros	Total
Propriedades de investimento	250 868	**	250 868
Outras dividas de terceiros	276	1 458	1 734
Inventários		3 718	3 718
Clientes	-	6	6
Estado e outros entes públicos	3 047	5 516	8 563
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	*	1 026	1 026
Outros ativos correntes	3 381	*	3 381
Caixa e equivalentes de caixa	39 319	16 442	55 761
Ativo líquido total	296 891	28 166	325 057
Outras dividas a terceiros	2 384	1 224 256	1 226 640
Provisões	7 737	5	7 737
Fornecedores	18	157	157
Estado e outros entes públicos	1 038	54	1 092
Outros passivos correntes	2 602	70	2 672
Passivo total	13 761	1 224 537	1 238 298

A atividade do Grupo é desenvolvida exclusivamente em Portugal.



29. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista (Direção-Geral do Tesouro e Finanças), as suas participadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, tais como Caixa Geral de Depósitos, S.A., entre outras entidades e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

		2	.021	
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Outras entidades do Estado Português	Membros do C.A./O. Sociais
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa Estado e outros entes publicos Outros dividas de terceiros	5 081	46	- 43	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Passivos	5 081	46	43	
Estado e outros entes publicos	_	_	(4)	-
Outros financiamentos obtidos	(1 205 497)	•	-	-
Accionistas	(1 205 497)			
Proveitos				
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	080	-
Proveitos e ganhos financeiros Outros rendimentos	-50 -50		1 143	15
Custos Custos com pessoal	-			(125)
Outros gastos	÷	-	(29)	-
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(20 475)		-	-
Custos e perdas financeiros				
Custos e perdas financeiros	(20 475)	_	1 114	(125)
Custos e perdas financeiros			1 114	(125)
Custos e perdas financeiros				Membros do C.A./O. Sociais
Custos e perdas financeiros Ativos	(20 475) Direção Geral do Tesouro	Caixa Geral de	020 Outras entidades do Estado	Membros do C.A./O.
<u>Ativos</u> Estado e outros entes públicos	Direção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de	O20 Outras entidades do Estado Portuquês	Membros do C.A./O.
<u>Ativos</u> Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros	(20 475) Direção Geral do Tesouro	Caixa Geral de	O20 Outras entidades do Estado Portuquês	Membros do C.A./O.
<u>Ativos</u> Estado e outros entes públicos	Direção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Outras entidades do Estado Português 510 251 16 027 1 193	Membros do C.A./O.
Ativos Estado e outros entes públicos Outras dívidas de terceiros Caixa e equivalentes de caixa Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Direção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Outras entidades do Estado Português 510 251 16 027	Membros do C.A./O.
<u>Ativos</u> Estado e outros entes públicos Outras dívidas de terceiros Caixa e equivalentes de caixa	Direção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Outras entidades do Estado Português 510 251 16 027 1 193	Membros do C.A./O.
Ativos Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros Caixa e equivalentes de caixa Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Passivos Estado e outros entes públicos Outros financiamentos obtidos	Direção Geral do Tesouro e Finanças 43 (1 205 497)	Caixa Geral de Depósitos	020 Outras entidades do Estado Portuquês 510 251 16 027 1 193 17 981	Membros do C.A./O.
Ativos Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros Caixa e equivalentes de caixa Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Passivos Estado e outros entes públicos	Direção Geral do Tesouro e Finanças 43	Caixa Geral de Depósitos	020 Outras entidades do Estado Portuquês 510 251 16 027 1 193 17 981	Membros do C.A./O.
Ativos Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros Caixa e equivalentes de caixa Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Passivos Estado e outros entes públicos Outros financiamentos obtidos	Direção Geral do Tesouro e Finanças 43 43 (1 205 497) (18 505)	Caixa Geral de Depósitos	020 Outras entidades do Estado Portuquês 510 251 16 027 1 193 17 981	Membros do C.A./O.
Ativos Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros Caixa e equivalentes de caixa Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Passivos Estado e outros entes públicos Outros financiamentos obtidos Accionistas Proveitos Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Direção Geral do Tesouro e Finanças 43 43 (1 205 497) (18 505) (1 224 002)	Caixa Geral de Depósitos	Outras entidades do Estado Portuquês 510 251 16 027 1 193 17 981 (5) (5)	Membros do C.A./O.
Ativos Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros Caixa e equivalentes de caixa Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Passivos Estado e outros entes públicos Outros financiamentos obtidos Accionistas	Direção Geral do Tesouro e Finanças 43 43 (1 205 497) (18 505)	Caixa Geral de Depósitos	Outras entidades do Estado Português 510 251 16 027 1 193 17 981 (5) (5)	Membros do C.A./O.
Ativos Estado e outros entes públicos Outras dívidas de terceiros Caixa e equivalentes de caixa Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Passivos Estado e outros entes públicos Outros financiamentos obtidos Accionistas Proveitos Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados Vendas e prestações de serviços Outros proveitos operacionais	(20 475) Direção Geral do Tesouro e Finanças 43 43 (1 205 497) (18 505) (1 224 002)	Caixa Geral de Depósitos	O20 Outras entidades do Estado Portuquês 510 251 16 027 1 193 17 981 (5) (5)	Membros do C.A./O.
Ativos Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros Caixa e equivalentes de caixa Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Passivos Estado e outros entes públicos Outros financiamentos obtidos Accionistas Proveitos Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados Vendas e prestações de serviços	(20 475) Direção Geral do Tesouro e Finanças 43 43 (1 205 497) (18 505) (1 224 002)	Caixa Geral de Depósitos	O20 Outras entidades do Estado Portuquês 510 251 16 027 1 193 17 981 (5) (5)	Membros do C.A./O.
Ativos Estado e outros entes públicos Outras dívidas de terceiros Caixa e equivalentes de caixa Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Passivos Estado e outros entes públicos Outros financiamentos obtidos Accionistas Proveitos Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados Vendas e prestações de serviços Outros proveitos operacionais Custos Custos com pessoal Outros gastos	(20 475) Direção Geral do Tesouro e Finanças 43 43 (1 205 497) (18 505) (1 224 002)	Caixa Geral de Depósitos	Outras entidades do Estado Português 510 251 16 027 1 193 17 981 (5) (5) 13 230 915	Membros do C.A./O. Sociais
Ativos Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros Caixa e equivalentes de caixa Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Passivos Estado e outros entes públicos Outros financiamentos obtidos Accionistas Proveitos Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados Vendas e prestações de serviços Outros proveitos operacionais Custos Custos com pessoal	(20 475) Direção Geral do Tesouro e Finanças 43 43 (1 205 497) (18 505) (1 224 002)	Caixa Geral de Depósitos	O20 Outras entidades do Estado Portuquês 510 251 16 027 1 193 17 981 (5) (5)	Membros do C.A./O. Sociais

30. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, existe um conjunto de processos judiciais contra entidades do Grupo, cuja decisão final por parte dos respetivos tribunais ainda não foi proferida. Nestas datas o montante total reclamado pelos autores das diversas ações judiciais ascende a 4.452 m.euros e 3.897 m.euros, respetivamente. Para fazer face a possíveis contingências decorrentes dos processos, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 encontram-se registadas provisões nos montantes de 4.452 m.euros e de 3.897 m.euros, respetivamente (Nota 18).



31. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. A Parups, S.A. incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma entidade não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a liquidez da Parups, S.A. é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. O seu controlo e avaliação são efetuados a nível individual diariamente e mensalmente a nível consolidado, adotando-se uma política que visa minimizar a exposição ao risco cambial, tendo em conta as restrições operacionais existentes.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os *cash-flows* previsionais, dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

				20	21			
				Prazos residua	s contratuais			
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 Anos	Indeterminado	Total
Atvo								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					-		2 621	2 621
Outros ativos correntes (a)		3 3 3 0	5.		-			3 330
Caixa e equivalentes de caixa	61 884		<u> </u>					61 884
	61 884	3 330	-				2 621	67 835
Passivo								
Outras dividas a terceiros	*		-	<u>·</u>		(*)		
	*			<u> </u>		(*)	- (*	
Diferencial	61 884	3 3 3 3 0	1,00				2 621	67 835
				Prazos residua				
		De 1 Mês a	De 1 Ano a 3	De 3 Anos a	De 5 Anos a	Mais de 10		
	Até 1 Mès	1 Ano	Anos	5 Anos	10 Anos	Anos	Indeterminado	Total
Ativo								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados								
				1.0			1 026	1 026
Outros ativos correntes (a)		3 322		(.			1 026	3 322
Outros ativos correntes (a) Caixa e equivalentes de caixa	55 761		-			ž	1 026	3 322 55 761
	55 761 55 761				- E		1 026	3 322
		3 322	· (*)			* *	1	3 322 55 761
Caixa e equivalentes de caixa		3 322				2	1	3 322 55 761 60 109
Caixa e equivalentes de caixa Passivo		3 322	(709)		20 1		1 026	3 322 55 761

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2022 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2022 aprovado pela Parups, S.A. e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.



Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

					2021				
					e refixação / Datas				
		> 7 Das	> 1 Més	> 3 Meses	> 6 Meses	> 12 Meses		Não sujeito a risco de	
	<= 7 Das	<= 1 Mès	<= 3 Meses	<= 6 Meses	<= 12 Meses	<= 3 Anos	> 3 Anos	taxa de juro	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Outros ativos comentes (a)	-		:	3 330	:	:		2 621	2 621 3 330
Caixa e equivalentes de caixa		55 600						6 284	61 884
		55 600	<u>-</u>	3 330	 	<u>.</u>		8 905	67 835
Passivo									
Outras dividas a terceiros					(1 205 497)			(4 520)	(1 210 017)
					(1 205 497)			(4 520)	(1 210 017)
Exposição líquida		55 600		3 330	1 205 497	-		13 425	1 277 852
(a) Apenas inclui os depósitos a prazo									
					2020				
				Datas d	e refixação / Datas	s de matundade			
		> 7 Dias	> 1 Mês	> 3 Meses	> 6 Meses	> 12 Meses		Não sujeito a risco de	
	<= 7 Das	<= 1 Més	<= 3 Meses	<= 6 Meses	<= 12 Meses	< = 3 Anos	> 3 Anos	taxa de juro	Total
Ativo									
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-			-				1 026	1 026
Outros ativos correntes (a)				3 322					3 322
Caixa e equivalentes de caixa		38 000				<u> </u>		17 761	55 761
		38 000	<u>:</u>	3 322		<u>.</u>		18 787	60 109
Passivo									
Outras dividas a terceiros					(1 205 497)				(1 226 640)
					(1 205 497)			[21 143]	(1 226 640)
Exposição liquida	-	38 000		3 322	(1 205 497)			(2 356)	(1 166 531)

(a) Apenas inclui os depósitos a prazo

Risco de crédito

Qualidade de risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por stage, apresentam a seguinte composição:

		2021	
	Ativos financeiros ac	justo valor através de outro re	endimento integral
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Stage 1	-	-	(*)
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.220_	(3.220)	<u>-</u>
-	3.220	(3.220)	•
		2020	
	Ativos financeiros ac	justo valor através de outro re	endimento integral
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Stage 1	_	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.220	(3.220)	
-	3.220	(3.220)	-



Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como segue:

	2021	2020
Patrimoniais		
Outras dívidas de terceiros	1 244	1 734
Outros ativos correntes - depósitos a prazo	3 322	3 322
Caixa e equivalentes de caixa	61 884	55 761
·	66 450	60 817

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco de Taxa de juro - análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

			202:	1		
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Caixa e equivalentes de caixa Total Ativo Sensível	111 -	56 56	28	(28)	(56) (56)	(111)
Empréstimos bancários e outros financiamentos Total Passivo Sensível Total Ganho / Perda	(17 359) (17 359) (17 248)	(8 680) (8 680) (8 624)	(4 340) (4 340) (4 312)	4 340 4 340 4 312	8 680 8 680 8 624	17 359 17 359 17 248
	-200 bp	-100 bp	2020 -50 bp) +50 bp	+100 bp	+200 bp
Caixa e equivalentes de caixa Total Ativo Sensível	100	50 50	25 25	25 25	50 50	(100) (100)
Empréstimos bancários e outros financiamentos Total Passivo Sensível Total Ganho / Perda	(17 359) (17 359) (17 259)	(8 680) (8 680) (8 630)	(4 340) (4 340) (4 315)	4 340 4 340 4 365	8 680 8 680 8 730	17 359 17 359 17 259

Em 31 de dezembro de 2021, não existem instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro, com efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2022, decorrente de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro.



Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros líquidos de imparidade e amortizações apresentam o seguinte detalhe por moeda:

		20	021	
		Мо	eda	
		Dólares Norte		
	Euros	Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Propriedades de investimento	240 513	-	-	240 513
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	361	2 237	23	2 621
Inventários	3 149	-	-	3 149
Clientes	5	-	-	5
Estado e outros entes públicos	2 333	-	-	2 333
Outras dívidas de terceiros	1 244	-	-	1 244
Outros ativos correntes	3 330	-	-	3 330
Caixa e equivalentes de caixa	61 884	-		61 884
	312 819	2 237	23	315 079
Passivo				
Provisões	7 007			7 007
Fornecedores		_	-	
Outras dívidas a terceiros	1 210 017	-	_	1 210 017
Estado e outros entes públicos	880	_		880
Outros passivos correntes	2 696	_		2 696
Outros passivos correntes	1 220 600			1 220 600
Exposição líquida	(907 781)	2 237	23	(905 521)
			020	
		Mo.	020 eda	
	Furos	Mo Dólares Norte	eda	Total
Ativo	Euros	Mo.		Total
Ativo		Mo Dólares Norte	eda	
Propriedades de investimento	250 868	Mo Dólares Norte Americanos	Outras moedas	250 868
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	250 868 129	Mo Dólares Norte	Outras moedas	250 868 1 026
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários	250 868 129 3 718	Mo Dólares Norte Americanos	Outras moedas	250 868 1 026 3 718
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários Clientes	250 868 129 3 718 6	Mo Dólares Norte Americanos	Outras moedas	250 868 1 026 3 718 6
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários Clientes Estado e outros entes públicos	250 868 129 3 718 6 8 563	Mo Dólares Norte Americanos	Outras moedas	250 868 1 026 3 718 6 8 563
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários Clientes Estado e outros entes públicos Outras dívidas de terceiros	250 868 129 3 718 6 8 563 1 734	Mo Dólares Norte Americanos	Outras moedas	250 868 1 026 3 718 6 8 563 1 734
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários Clientes Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros Outros ativos correntes	250 868 129 3 718 6 8 563 1 734 3 381	Mo Dólares Norte Americanos - 879 - - -	Outras moedas	250 868 1 026 3 718 6 8 563 1 734 3 381
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários Clientes Estado e outros entes públicos Outras dívidas de terceiros	250 868 129 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 724	Mo Dólares Norte Americanos - 879 - - - - - - 37	Outras moedas - 18	250 868 1 026 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 761
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários Clientes Estado e outros entes públicos Outras dívidas de terceiros Outros ativos correntes Caixa e equivalentes de caixa	250 868 129 3 718 6 8 563 1 734 3 381	Mo Dólares Norte Americanos - 879 - - -	Outras moedas	250 868 1 026 3 718 6 8 563 1 734 3 381
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários Clientes Estado e outros entes públicos Outras dívidas de terceiros Outros ativos correntes Caixa e equivalentes de caixa Passivo	250 868 129 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 724 324 123	Mo Dólares Norte Americanos - 879 - - - - - - 37	Outras moedas - 18	250 868 1 026 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 761 325 057
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários Clientes Estado e outros entes públicos Outras dívidas de terceiros Outros ativos correntes Caixa e equivalentes de caixa Passivo Provisões	250 868 129 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 724 324 123	Mo Dólares Norte Americanos - 879 - - - - - - 37	Outras moedas - 18	250 868 1 026 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 761 325 057
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários Clientes Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros Outros ativos correntes Caixa e equivalentes de caixa Passivo Provisões Fornecedores	250 868 129 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 724 324 123 7 737 157	Mo Dólares Norte Americanos - 879 - - - - - - 37	Outras moedas - 18	250 868 1 026 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 761 325 057
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários Clientes Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros Outros ativos correntes Caixa e equivalentes de caixa Passivo Provisões Fornecedores Outras dividas a terceiros	250 868 129 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 724 324 123 7 737 157 1 226 640	Mo Dólares Norte Americanos - 879 - - - - - - 37	Outras moedas - 18	250 868 1 026 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 761 325 057 7 737 157 1 226 640
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários Clientes Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros Outros ativos correntes Caixa e equivalentes de caixa Passivo Provisões Fornecedores Outras dividas a terceiros Estado e outros entes públicos	250 868 129 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 724 324 123 7 737 157 1 226 640 1 092	Mo Dólares Norte Americanos - 879 - - - - - 37	Outras moedas - 18	250 868 1 026 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 761 325 057 7 737 1 57 1 226 640 1 092
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários Clientes Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros Outros ativos correntes Caixa e equivalentes de caixa Passivo Provisões Fornecedores Outras dividas a terceiros	250 868 129 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 724 324 123 7 737 157 1 226 640 1 092 2 672	Mo Dólares Norte Americanos 879 37 916		250 868 1 026 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 761 325 057 7 737 157 1 226 640 1 092 2 672
Propriedades de investimento Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Inventários Clientes Estado e outros entes públicos Outras dividas de terceiros Outros ativos correntes Caixa e equivalentes de caixa Passivo Provisões Fornecedores Outras dividas a terceiros Estado e outros entes públicos	250 868 129 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 724 324 123 7 737 157 1 226 640 1 092	Mo Dólares Norte Americanos - 879 - - - - - 37	Outras moedas - 18	250 868 1 026 3 718 6 8 563 1 734 3 381 55 761 325 057 7 737 1 57 1 226 640 1 092

Justo Valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:



<u>Passivo</u>

Outras dívidas a terceiros

			2021		
	S	aldos analisado	S	Saldos não	analisados
	Valor de			Valor de	Valor total
	Balanço	Justo Valor	Diferença	Balanço	de Balanço
Ativo	\				
Outros ativos correntes	3 330	3 330	-	-	3 330
Caixa e equivalentes de caixa	61 884	61 884			61 884
•	65 214	65 214		-	65 214
Passivo					
Outras dívidas a terceiros	1 205 768	1 223 143	(17 375)	4 249	1 210 017
	1 205 768	1 223 143	(17 375)	4 249	1 210 017
			2020		
	S	aldos analisado	s	Saldos não	analisados
	Valor de			Valor de	Valor total
	Balanço	Justo Valor	Diferença	Balanço	de Balanço
Ativo					
Outros ativos correntes	3 322	3 322	-	-	3 322
Caixa e equivalentes de caixa	55 761	55 761			55 761

Os critérios utilizados foram os seguintes:

 As rubricas de "Outros ativos correntes" e "Caixa e equivalentes de caixa", dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;

1 224 002 1 241 378

1 224 002 1 241 378

59 083

 $(17\ 375)$

(17375)

 Outras dívidas a terceiros: o cálculo do justo valor destes empréstimos, em 2020, foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos às sociedades no final de 2020, e em 2021, foi calculado considerando a taxa que teria sido cobrada pela DGTF, caso a sociedade tivesse contraído novos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

	2021			
		Ativos financeiros	ao justo valor	
	•	Técnicas de valonzaç	io baseadas em:	
Tipo de instrumentos financeiros	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2 031		590	2 621
	2020			-
	2020	Ativos financeiros		
	2020	Ativos financeiros Técnicas de valonzaçã		-
Tipo de instrumentos financeiros	2020 Cotações em mercado ativo (Nível 1)			Total

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

主命

59 083

1 226 640

2 638

2 638

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (bids indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

 Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) organismos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 nos ativos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2020	524		524
Variações de justo valor	39		39
Alienações / Reembolsos	-		12
Outros	27		27
Valor líquido de balanço em 31 de dezembro de 2021	590	-	590

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

O organismo de investimento imobiliário fechado Imomarinas, no qual a Parups, S.A. detinha a totalidade das unidades de participação, foi liquidado em 10 de maio de 2022.

A participação de aproximadamente 20% na CELFF, SGPS, S.A., foi alienada em 2 de junho de 2022.

À data de conclusão deste relatório, e derivado das atuais circunstâncias, o Conselho de Administração encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia e as suas possíveis repercussões na economia a nível nacional e mundial, as quais, nesta data, ainda não são antecipáveis com fiabilidade. Este efeito poderá vir a ter impacto sobre a atividade da Sociedade, dependendo da evolução que esta situação venha a ter no futuro. Atualmente, a Sociedade não tem exposição direta a ativos de origem russa.



Inventário de Títulos Consolidado

PARUPS, S.A. INVENTÁRIO DE TÍTULOS CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

(Anexo I)

BPN - ACE, S.A.						Reservas de	reavaliação	
Instrumentos de divida De emissores nacionais: P.C. CNE - 12º Emissão 2 300 2 300 2 300 - (2 300) 5 10 600 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10 650 5 10		Quantidade						Imparidade
De emissores nacionais: P.C. CNE - 12º Emissão 2 300 2 300 - - (2 300) SLN Dengações Subordinadas 2006 1 650 1 650 500 - - (500) SLN Rendimento Mais 2004 600 600 350 - - (3 150) De emissores internacionais: Parkland Finance Corporation Series C due 2008 103 103 70 - - (70) TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO REND. INTEGRAL 3 220 - - (70) TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO REND. INTEGRAL 3 220 - - (70) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Ativos financeiros não detidos para negociação obridatoriamente ao justo valor 1 843 200 n.a. n.a. n.a. The Fine Art Fund II 236 236 19 - n.a. n.a. n.a. The Fine Art Fund II 236 236 19 - n.a. n.a. n.a. Eden Rock Finance Master Limited 348 348 178 2 n.a. n.a. n.a. Fairfield Sigma Ltd 1 1 - n.a. n.a. n.a. n.a. Fairfield Sigma Ltd 1 1 - n.a. n.a. n.a. n.a. Participações de capital: Banco de África Ocidental 108 108 1672 - n.a. n.a. n.a. n.a. Fairgeiges de Capital: 801 801 801 154 2 031 n.a. n.a. n.a. n.a. Fairgeiges de Capital: 100 100 500 25 n.a. n.a. n.a. n.a. Fairgeiges de Capital: 100 100 500 25 n.a. n.a. n.a. n.a. Fairgeiges (SGPS, S.A. 250 250 353 164 n.a. n.a. n.a. n.a. Fairgeiges (SGPS, S.A. 250 250 353 164 n.a. n.a. n.a. n.a. Fairgeiges (SGPS, S.A. 250 250 353 164 n.a. n.a	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento in	ntegral						
P.C. CINE - 128 Emssão 2 300 2 300 2 300 - - (2 300) SLN Obrigações Subordinadas 2006 1 650 1 650 500 - - (500) (500) SLN Rendimento Mais 2004 600 600 3350 - - - (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3150) (3	Instrumentos de dívida							
SIN Obrigações Subordinadas 2006 1 650 1 650 500	De emissores nacionais:							
SLN Rendimento Mais 2004 600 350	P.C. CNE - 12ª Emissão	2 300	2 300	2 300	-			
De emissores internacionals: Parkland Finance Corporation Series C due 2008 103 103 70 - - (70) TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO REND. INTEGRAL 3 220 - - (3 220) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor Instrumentos de capital (juridades de participação) - no estrangeiro: The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P. 0 0 1 843 200 n.a. n.a. n.a. n.a. The Fine Art Fund II 236 236 19 - n.a. n.a. n.a. n.a. The Fine Art Fund II 236 236 19 - n.a. n.a. n.a. n.a. Eden Rock Finance Master Limited 348 348 178 2 n.a. n.a. n.a. n.a. Fairfield Sigme Ltd 1 1 -	SLN Obrigações Subordinadas 2006	1 650		500	-	-	-	
De emissores internacionais: Parkland Finance Corporation Series C due 2008 103 103 70 (70) 70 (70) 70 TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO REND. INTEGRAL 3 220 Ativos financeiros ao justo valor através de resultados Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor Instrumentos de capital (unidades de participação) - no estrangeiro: The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P. 0 0 0 1 843 200 n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. The leverage India Fund LLC 0 0 0 99 4 n.a. Eden Rock Finance Master Limited 348 348 178 2 n.a. n.a. n.a. Fairfield Sigma Ltd 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SLN Rendimento Mais 2004	600	600					
Parkland Finance Corporation Series C due 2008 103 103 70				3 150				(3 150)
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO REND. INTEGRAL 70								(70)
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO REND. INTEGRAL 3 220 - - -	Parkland Finance Corporation Series C due 2008	103	103					
Attvos financeiros ao justo valor através de resultados Attvos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor Instrumentos de capital (unidades de participação) - no estrangeiro: The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P. 0 0 0 1843 200 n.a. n.a. n.a. n.a. The Fine Art Fund II 236 236 19 - n.a. n.a. n.a. n.a. The leverage India Fund LLC 0 0 99 4 n.a. n.a. n.a. n.a. Eden Rock Finance Master Limited 348 348 178 2 n.a. n.a. n.a. n.a. Fairfield Sigma Ltd 1 1 n.a. n.a. n.a. n.a. Fairfield Sigma Ltd 1 1 n.a. n.a. n.a. n.a. Participações de capital: Banco de África Ocidental 108 108 1672 - n.a. n.a. n.a. n.a. Mindteck (India) Limited 801 801 1154 2031 n.a. n.a. n.a. CELF, SGPS S.A. 848 848 848 848 170 n.a. n.a. n.a. Farrigeste, SGPS, S.A. 250 250 353 164 n.a. n.a. n.a. INEGI 10 10 50 25 n.a. n.a. n.a. INEGI 10 10 50 25 n.a. n.a. n.a. n.a. BPN - ACE, S.A. 15 15 30 23 n.a. n.a. n.a. BPN - ACE, S.A. 184 819 14819 3615 - n.a. n.a. n.a. ENTIGERE 23 23 23 116 - n.a. n.a. n.a. GALILEI 14819 14819 3615 - n.a. n.a. n.a. TAIB BANK 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. TAIB BANK 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 10 085 2 621					 -			
Attvos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao iusto valor	TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVI	ES DE OUTRO REND.	INTEGRAL	3 220				(3 220)
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no estrangeiro: The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P. 10 0 1 843 200 n.a. n.a. n.a. n.a. The Fine Art Fund II 236 236 19 - n.a. n.a. n.a. n.a. The leverage India Fund LLC 0 0 0 99 4 n.a. n.a. n.a. n.a. Eden Rock Finance Master Limited 348 348 178 2 n.a. n.a. n.a. n.a. Fairfield Sigma Ltd 1 1 1 n.a. n.a. n.a. n.a. Fairfield Sigma Ltd Participações de capital: Banco de África Ocidental Banco de África Ocidental 801 801 1154 2 031 n.a. n.a. n.a. n.a. CELF, SGPS S.A 848 848 848 170 n.a. n.a. n.a. n.a. CELF, SGPS S.A 848 848 848 170 n.a. n.a. n.a. n.a. Famigeste, SGPS, S.A. 250 250 353 164 n.a. n.a. n.a. n.a. INEGI Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L. 15 15 30 23 n.a. n.a. n.a. n.a. BBN - ACE, S.A. 23 23 116 - n.a. n.a. n.a. n.a. ENTIGERE 23 23 116 - n.a. n.a. n.a. n.a. ENTIGERE 33 23 116 - n.a. n.a. n.a. n.a. CALILEI 14 819 14 819 3 615 - n.a. n.a. n.a. n.a. TAIB BANK 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. n.a. TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 10 085 2 621 TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 10 085 2 621	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P. 0 0 0 1843 200 n.a. n.a. n.a. n.a. The Fine Art Fund II 236 236 19 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. The Fine Art Fund II 236 236 19 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. The leverage India Fund LLC 0 0 0 99 4 n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. Eden Rock Finance Master Limited 348 348 348 178 2 n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. Fairfield Sigma Ltd 1 1 n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a.	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriar	nente ao justo valo	:					
The Fine Art Fund II 236 236 19 -								
The leverage India Fund LLC 1	The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	_	_		200	n.a.	n,a.	
Eden Rock Finance Master Limited 348 348 178 2 n.a. n.a. n.a. n.a. Fairfield Sigma Ltd 1 1 1 n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a	The Fine Art Fund II				_			
Fairfield Sigma Ltd 1 1 1 2 n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. Participações de capital: Banco de África Ocidental 108 108 1 672 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. Mindteck (India) Limited 801 801 1 154 2 031 n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. CELF, SGPS S.A 848 848 848 170 n.a. n.a. n.a. n.a. Famigeste, SGPS,S.A. 250 250 353 164 n.a. n.a. n.a. n.a. INEGI 10 10 10 50 25 n.a. n.a. n.a. n.a. Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L. 15 15 30 23 n.a. n.a. n.a. n.a. BPN - ACE, S.A 2 2 2 n.a. n.a. n.a. n.a. ENTIGERE 23 23 116 - n.a. n.a. n.a. GALILEI 14 819 14 819 3 615 - n.a. n.a. n.a. TAIB BANK 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. n.a. TAIB BANK 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. n.a. TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 10 085 2 621	The leverage India Fund LLC	0	0			n.a	n a.	n.a.
Participações de capital: Banco de África Ocidental Mindteck (India) Limited Mindteck (India) Limited Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L. Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L. ENTIGERE BANK BANK BANK BANK BANK BANK BANK BAN	Eden Rock Finance Master Limited	348	348	178	2	n.a.	n.a.	n.a
Participações de capital: Banco de África Ocidental 108 108 1 672 - n.a. n.a. n.a. n.a. Mindteck (India) Limited 801 801 1 154 2 031 n.a. n.a. n.a. n.a. CELF, SGPS S.A 848 848 848 170 n.a. n.a. n.a. n.a. Famigeste, SGPS, S.A. 250 250 353 164 n.a. n.a. n.a. n.a. INEGI 10 10 10 50 25 n.a. n.a. n.a. n.a. Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L. 15 15 30 23 n.a. n.a. n.a. n.a. BPN - ACE, S.A 2 2 2 n.a. n.a. n.a. n.a. ENTIGERE 23 23 116 - n.a. n.a. n.a. GALILEI 14 819 14 819 3 615 - n.a. n.a. n.a. TAIB BANK 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. n.a. ADRAVE 5 25 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 10 085 2 621	Fairfield Sigma Ltd	1	1			n.a.	n.a.	
Banco de África Ocidental 108 108 1 672 - n.a.				2 139	206			
Mindteck (India) Limited 801 801 1 154 2 031 n.a. n.a. n.a. CELF, SGPS S.A 848 848 848 170 n.a. n.a. n.a. Famigeste, SGPS, S.A. 250 250 353 164 n.a. n.a. n.a. INEGI 10 10 50 25 n.a. n.a. n.a. Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L. 15 15 30 23 n.a. n.a. n.a. BPN - ACE, S.A. - - - 2 2 n.a. n.a. n.a. ENTIGERE 23 23 116 - n.a. n.a. n.a. GALILEI 14 819 14 819 3 615 - n.a. n.a. n.a. TAIB BANK 514 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 10 0.85 2.621								
CELF, SGPS S.A 848 848 848 170 n.a. n.a. n.a. n.a. Famigeste, SGPS,S.A. 250 250 353 164 n.a. n.a. n.a. n.a. INEGI 10 10 50 25 n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L. 15 15 30 23 n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. BPN - ACE, S.A 2 2 2 n.a. n.a. n.a. n.a. entricere 23 23 116 - n.a. n.a. n.a. n.a. GALILEI 14 819 14 819 3 615 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. TAIB BANK 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.								
Famigeste, SGPS,S.A. INEGI 10 10 50 25 n.a. n.a. n.a. Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L. 15 15 30 23 n.a. n.a. n.a. BPN - ACE, S.A. 2 2 2 n.a. n.a. n.a. ENTIGERE 23 23 116 - n.a. n.a. n.a. GALILEI 14 819 14 819 3 615 - n.a. n.a. n.a. TAIB BANK 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. ADRAVE 5 5 5 25 - n.a. n.a. n.a. n.a. TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 10 085 2 621				-				
INEGI 10 10 50 25 n.a. n.a. n.a. n.a. Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L. 15 15 30 23 n.a. n.a. n.a. n.a. BPN - ACE, S.A 2 2 2 n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. ENTIGERE 23 23 116 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. GALILEI 14 819 14 819 3615 - n.a. n.a. n.a. n.a. TAIB BANK 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. TAIB BANK 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. TAIB BANK 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.	CELF, SGPS S.A					n.a.		
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L. 15 15 30 23 n.a. n.a. n.a. n.a. BPN - ACE, S.A 2 2 2 n.a. n.a. n.a. n.a. ENTIGERE 23 23 116 - n.a. n.a. n.a. n.a. GALILEI 14 819 14 819 3 615 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. TAIB BANK 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.	Famigeste, SGPS,S.A.							
BRN - ACE, S.A.	INEGI					n,a.	n.a.	n.a.
ENTIGERE 23 23 116 - n.a. n.a. n.a. n.a. GALILEI 14 819 14 819 3 615 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. n.	Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	15	15			n.a.	n.a.	n.a.
GALILEI 14 819 14 819 3 615 - n.a. n.a. n.a. n.a. 14 819 818 81 - n.a. n.a. n.a. n.a. 14 818 81 - n.a. n.a. n.a. 14 818 81 - n.a. n.a. n.a. n.a. 14 818 81 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. 15 818 818 818 818 818 818 818 818 818	BPN - ACE, S.A.			2	2	n.a.	n.a.	n.a.
TAIB BANK ADRAVE 514 514 514 81 - n.a. n.a. n.a. n.a. n.a. 7 946 2 415 - n.a. n.a. TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 10 085 2 621	ENTIGERE	23	23	116	-	n.a.	n.a.	n.a.
ADRAVE 5 5 25 - n.a. n.a. n.a. n.a. 7 946 2 415	GALILEI	14 819	14 819	3 615	-	n.a.	n.a.	n.a.
7 946 2 415 TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 10 085 2 621	TAIB BANK	514	514			n.a.	n.a.	n.a.
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 10 085 2 621	ADRAVE	5	5		<u> </u>	n.a.	n.a.	
				7 946	2 415	-	-	
	TOTAL DE ATIVOS EINANCEIROS AO JUSTO VAL	OP ATRAVÉS DE DE	SULTADOS	10.085	2 621			
	TOTAL DE ATTVOS FINANCEIROS AO JUSTO VAL	ON ALIVAVES DE RE	TOTAL	13 305	2 621			(3 220)



6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

多级

1. Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao setor publico empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério sectorialmente responsável pela Tutela da Sociedade deve emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. Relativamente ao triénio correspondente ao mandato de 2019-2021, os objetivos e métricas decorrem da Estratégia definida pelo Conselho de Administração em consonância com as orientações e objetivos definidos pela Tutela a cada momento para as empresas PAR, SEE, e nos OE e decreto-lei da execução orçamental aprovados em cada ano.

Objetivos e Indicadores	Classificação 2021	Observações Classificação, face aos indicadores
Qualitativos		
Preparar e apresentar um Plano de Liquidação das PAR a aprovar pela Tutela que conduza à Implementação de medidas de Liquidação e Encerramento, tendo em conta a maximização de valor para o Estado: 2019 - Definição do Plano aprovado pelo Conselho de Administração 2020 - Validação (Tutela) e Implementação do Plano 2021 - Concretização do Plano/ liquidação das PAR	5	Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5
Cumprimento de obrigações legais		
Garantir o cumprimento de todas as disposições legais e regulatórias (risco legal e regulatório) Indicador: Desconformidades Resolvidas/Desconformidades Relatadas	5	Classificação: Se indicador - 0% a 50% = 1 Se indicador - 50% a 80% = 3 Se indicador superior a 80% = 5
Implementar um sistema de gestão de risco para assegurar o Controle e Mitigação do Risco Operacional: 2019 - Arranque do projeto e definição dos macroprocessos 2020 - Modelo de Gestão de Risco para Gestão de Imóveis finalizado e entrada em produção 2021 - Modelo de Gestão de Risco para recuperação de Créditos finalizado e entrada em produção	5	Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5
Implementar melhorias nos regulamentos e procedimentos internos associados às boas práticas de gestão (otimização processos) Indicador: Nº de intervenções/melhorias/atualizações nos normativos internos	5	Classificação: Se indicador - 0 = 1 Se indicador de 1 a 3 = 3 Se indicador superior a 3 = 5
Cumprir as obrigações de reporte (DGO, SIRIEF, Sigo, prestação de contas, etc.) Indicador: Nº Ações cumpridas/Nº Total de Ações	5	Classificação: Se Indicador - 0% a 75% = 1 Se indicador - 75% a 90% = 3 Se indicador superior a 90% = 5
Eficácia das aplicações informáticas Assegurar, no que respeita à aplicação do sistema de gestão de créditos, o controlo sistemático de todas as operações internas e externas que permita uma informação de gestão fidedigna e atempada Indicador: Disponibilidade efetiva/Disponibilidade total	5	Classificação: Se indicador de 0% a 90% = 1 Se indicação superior a 90% = 5



Objetivos e Indicadores	Classificação 2021	Observações Classificação, face aos indicadores
Sustentabilidade Ambiental e Social		
Desenvolver iniciativas de fomento da empregabilidade	5	Classificação/medidas: Se Iniciativas: se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5
Implementar medidas de Responsabilidade Ambiental	S	Classificação: Se Iniciativas/medidas: se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5

Objetivos e Indicadores	Classificação 2021	Observações Classificação, face aos indicadores
Quantitativos		
Cumprimento PMP a Fornecedores		Classificação:
PMP Anual		Cumprimento nas 3 PAR = 5
	5	Cumprimento em 2 PAR = 3
		Não cumprimento em nenhuma das PAR = 1
Recuperação em cash		Classificação;
Peso do valor recuperado	5	Se indicador < 0,8 = 1
Indicador = Recuperação Cash/ABS (VCL (N) - VCL (N-1))	J	Se 0,8 ≤ indicador < 1 =3
(em que VCL - Valor Contabilístico Líquido)		Se indicador ≥ 1 =5
Eficiência Operacional		
Peso dos FSE		Classificação:
$Indicador = (FSE_{(N)}/Recuperação_{(N)})/(FSE_{(N+1)}/Recuperação_{(N+1)})$		Se indicador < 0,9 = 5
	5	Se 0,95 ≤ indicador <1 = 3
		Se indicador ≥ 1 = 1
Variação dos Gastos com pessoal ajustado		Classificação:
Indicador = [Custos com pessoal - valor ajustado] (N -1) - [Custos com pessoal		Se < 75 m€ = 1
- valor ajustado (N)	1	Se 75 m€ ≤ indicador < 100 m€ = 3
(em que valor ajustado = Indemnizações + reposição dos direitos adquiridos)		Se indicador ≥ 100 m€ = 5
Variação de Recursos Humanos		Classificação:
Indicador: Nº colaboradores(as) (N-1) - Nº colaboradores(as) (N)		Se indicador < 3 = 1
	5	Se 3 ≤ indicador < 5 = 3
		Se indicador ≥ 5 = 5
Sustentabilidade Financeira - Variação do endividamento		Classificação:
Indicador = Endividamento (N)/ Endividamento (N-1) - 1	5	Se indicador > 2% = 1
	,	Se 1,5% < indicador ≤ 2 = 3
		Se indicador ≤ 1,5% = 5



A avaliação do grau de cumprimento dos Objetivos é fixada de acordo com a seguinte grelha:

Grau de Cumprimento	Avaliação Global
1	não cumprido
3	cumprido
5	superado

	A SECURE	Des	svio		Medidas de
Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2021	Real 2021	Valor	%	Justificação dos desvios	correção aplicadas / a aplicar
Princípios financeiros de referência Crescimento do valor do EBITDA (€ -1,2 milhões)	7,68	8,70	725,0%		
Gastos operacionais (€ 2,5 milhões)	0,86	0,69	27,6%		
Plano de Redução de Custos (€ 0,001 milhões)	0,00	0,00	0,0%	Não ocorreram gastos com deslocações e alojamento, comunicações e ajudas de custo	
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (20 dias)	17	-3	-0.15%	Não existem pagamentos em atraso	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (€ 252,55 milhões)	286,71	34,16	13,5%	Parte significativa dos ativos líquidos da Sociedade é constituída por unidades de participação (UP) de Fundos de Investimento Imobiliário, cuja gestão é competência da sociedade gestora Imofundos, SGOIC, S.A., estando a capacidade para gerar receitas condicionada à liquidez dos ativos geridos, ao normativo associado a estas Sociedades e à supervisão da CMVM, não tendo a PARUPS influência na sua gestão, para além daquela que resulta da sua qualidade de participante e detentor de UP.	
FSE (€ 0,98 milhões)	0,16	-0,82	-84,0%	Redução de € 0,82 milhões (vários serviços não ocorreram dada a diminuição da atividade em virtude da pandemia e da prevista fusão da sociedade na PARVALOREM)	
Investimento				Dada a sua natureza e enquadramento a PARUPS não realiza investimentos	
Quadro de pessoal				A sociedade não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais	
Nível de endividamento					
Decréscimo do endividamento remunerado em 2,4%	1 120,16	27,00	2,4%	O serviço da dívida foi diferido para 2022, sem acréscimo de custos. Por essa razão, o montante dos financiamentos em dívida à DGTF não reduziu conforme previsto.	



Milhares de Euros

Grau de execução do Orçamento 2021							
	Cap. / Agrup.	Orçamento Corrigido	Executado	Grau de Execução			
Receitas							
Rendimentos da propriedade	05	64 198	326 549	509%			
Venda de bens e serviços correntes	07	1 532 899	868 851	57%			
Outras receitas correntes	08	11 000	5 631 408	51195%			
Ativos Financeiros	11	30 000 000	1 024 397	3%			
Saldo da gerência anterior	16	18 723 613	18 723 613	100%			
Despesas							
Despesas com o pessoal	01	126 597	125 120	99%			
Aquisição de bens e serviços	02	4 002 149	302 894	8%			
Juros e outros encargos	03	28 318	20 277	72%			
Outras despesas correntes	06	303 391	32 065	11%			
Passivos Financeiros	10	45 652 926	18 505 284	41%			

O total de receitas da sociedade em 2021 ascendeu a € 26,57 milhões.

Este montante derivou, essencialmente, do reconhecimento do "Saldo de Gerência" do ano de 2020 (70,5% do total da receita executada) e do reembolso de IRC relativo ao ano de 2020 (20,5% do total da receita executada).

Os "Rendimentos da propriedade" apresentam uma execução de € 326 milhares, destacando-se a distribuição de dividendos do Banco de África Ocidental, no montante de € 230 milhares e € 84 milhares de "Rendas de imóveis".

A receita executada na rubrica "Venda de bens e serviços correntes", no montante de € 869 milhares, provêm da venda de 8 imóveis e da realização de 9 Contratos Promessa de Compra e Venda.

Relativamente à receita associada à rubrica "Outras receitas correntes" destaca-se o reembolso de IRC do ano de 2020, no montante de € 5.459 milhares.

A receita cobrada em "Ativos Financeiros", no montante de € 1.024 milhares, é suportada praticamente pelo resgate de unidades de participação do Fundo Imonegócios, no montante de € 1 milhão.

O já referido "Saldo de Gerência" ascendeu a € 18.724 milhares.

Em termos de Despesas, refira-se que as "Despesas com Pessoal" respeitam exclusivamente aos Órgãos Sociais e tiveram uma execução de acordo com o estimado (98,7%).

A sociedade não tem estrutura orgânica, estando as despesas do agrupamento "Aquisição de bens e serviços" associadas a: i) Auditores; ii) Comissões de mediação imobiliária; iii) Encargos das instalações (inclui condomínios); iv) Conservação de bens; e outras despesas. No final do ano este tipo de despesas ascendeu a € 302,9 milhares.

A rubrica de "Juros e outros encargos" incorpora comissões de serviços bancárias e de custódia e registo de títulos, sendo que a execução ocorrida se deve maioritariamente a despesas/comissões bancárias, € 19,84 milhares e a comissões da Interbolsa, no montante de € 321.

A rubrica "Outras despesas correntes" diz respeito ao pagamento de impostos. Da execução reportada destaca-se o pagamento de IMI, no montante de € 29,67 milhares.

Quanto à rubrica "Passivos Financeiros", a PARUPS utilizou o Saldo de gerência para liquidar a totalidade da dívida associada ao adiantamento do acionista, no valor de € 18.505 milhares. A autorização da abertura deste crédito especial foi efetuada através do Despacho n.º 2181/2021/SEO.

2. Gestão do Risco Financeiro

A PARUPS não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

				Milh	ares de Euros
Anos	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos financeiros	20.475	20.476	24.172	26.632	31.422
Taxa Média de Financiamento (%) (a)	1,6%	1,6%	1,6%	1,8%	2,1%

(a) - taxa de juro média ponderada sobre o capital em divida no início do ano

3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021), o crescimento do endividamento é o seguinte:

Variação do Endividamento (execução)	2021	2020
variação do Endividamento (execução)	Valores (€ m	ilhares)
Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente)	1 120 161	1 120 161
Capital Social / Capital Estatutário	50	50
Novos investimentos no ano 2020 (com expressão material)	0	
Variação do Endividamento	0,0%	

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril, a evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores é a seguinte:

040	2021	2020	Variação 2021/20	
PMP			Valor	%
Prazo (dias)	17	34	-17	-50%

I Gn

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio a PARUPS não tem atrasos nos pagamentos (*arrears*) conforme se pode verificar no quadro seguinte:

	Valor (€)	Valor (€) Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1º DL 65-A					
Dívidas vencidas	0-90 dias	0-90 dias 90-120 dias 120-240 dia			>360 dias		
Aquisições de bens e serviços	12	-		-	(*)		
Aquisições de capital		-:		-			
Total		-	-	-			

5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista

Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2020.

6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável).

As Certificações Legais de Contas relativa às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da PARUPS, S.A. de 2020 (ambas emitidas em 8 de junho de 2021 pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.) não apresentam Reservas.

7. Remunerações (Apêndice 1)

Cumprimento das Orientações Legais		umprio	lo	Quantificação	Justificação
Remunerações	Sim	Não	N. A.	Quantincação	Justinicação
Mesa da Assembleia Geral Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021	х			100%	Os membros da Mesa da A.G. não são remunerados
C.A Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021	Х			100%	
Conselho Fiscal - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021	Х			100%	
SROC / Auditor Externo Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021	х			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

8. Artigos 32.º e 33º do Estatuto de Gestor Público

Cumprimento das	Cumprido			Justificação
Orientações Legais	Sim	Não	N. A.	Justificação
Conselho de Administração	x			O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração foi fixado por Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE), tomada pelo acionista Estado em 27 de fevereiro de 2019. O pacote remuneratório do Conselho de Administração, que entrou em funções em 18 de março de 2019, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP.

- a) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos;
- b) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

c) A PARUPS não regista gastos associados a comunicações

	Gastos com Comunicações (€) *					
Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	ões (€) * Observações			
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	80,00	-	11.74			
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres		5.00	1.5			
Filipe Carlos Mendes de Sousa		-	÷			
(*) Os gastos com comunicações são suportados pela PARVALOREM						

d) A PARUPS não regista gastos com combustível e portagens

	Plafond	Gastos anuais associados a Viaturas (€) *				
Nome	Mensal Combustível e Portagens	Combustível	Portagens	Total	Observações	
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	457,82	-	-	-	-	
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	2	121	2"		
Filipe Carlos Mendes de Sousa		-		•	147	
(*) Os gastos com combustível e nortagens são suportados pela PARVALOREM						

9. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

10. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

A entidade não tem quadro de pessoal.

11. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A Empresa elaborou, aprovou e divulgou o Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção em 2021, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do RJSPE.

A Empresa tem uma Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), segue o Plano de Continuidade de Negócio implementado em março de 2020 na PARVALOREM, está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno.

O Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da PARUPS, foi atualizado em 2020, não tendo sido reportadas irregularidades. Esta versão, aprovada em 23 de julho de 2020, foi remetida para o Conselho de Prevenção da Corrupção e para a DGTF e está divulgada no sítio institucional da Sociedade.

Foi entretanto publicado em Diário da República, no passado dia 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9/12, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e ao mesmo tempo aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), "que obriga as empresas privadas, as empresas públicas e os serviços integrados na administração direta e indireta do Estado, com 50 ou mais trabalhadores(as), a adotarem programas de prevenção de riscos, códigos de conduta, canais de denúncia e programas de formação adequados à prevenção da corrupção e

rrupção e

infrações conexas" e tem o objetivo de disseminar instrumentos de prevenção da corrupção na ação pública e na atividade empresarial de grande e média dimensão.

A PARVALOREM (entidade responsável pelo suporte operacional da PARUPS) tem já implementado um sistema de controlo interno que responde a estas novas solicitações, incluindo o PGRCIC acima identificado, assim como Código de Conduta, canais de denúncia e tem vindo a implementar ações de formação acerca da temática da corrupção e infrações conexas.

12. Contratação pública

		Cumprid	0	
Cumprimento das Obrigações Legais	Sim	Não N. A.		Justificação
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARUPS

13. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.



14. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais (previstas no artigo 158º do DLEO 2019)

			_
Mi	lhares	de	Euros

		2024	2020	2010	Variação 2021/2020	
PRC	2021	2021	2020	2019		
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	Absoluta	%
(0) EBITDA	7 680	1 210	9 205	29 815	(1 525)	83%
(1) CMVMC	501	1 401	1 106	7 728	(6 622)	45%
(2) FSE	158	988	580	398	182	27%
(3) Gastos com o pessoal	125	126	127	100	27	99%
i. Indemnizações pagas por rescisão		-	-		(2)	-
ii. Valorizações remuneratórias		7				
iii. Impacto da aplicação dos IRCT		-		-	-	
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i, ii e iii	125	126	127	100	27	99%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionias						
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1) + (2) + (3) - (!	784	2 5 1 5	1 812	8 226	(6 413)	43%
(7) Volume de negócios (VN)	794	1 557	1 216	11 811	(10 594)	65%
Subsídios à exploração						
Indemnizações compensatórias		14			(• E	
(8) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 a)		-				
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7 -8)	794	1 557	1 216	11 811	(10 594)	65%
(10) Peso dos gastos/VN = (6)/(9)	99%	162%	149%	70%	61%	66%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)		-			10	
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	-					
iii. Gastos associados à frota automovel b)						
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)		-				
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	-		279	9	270	0%
Número total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	8	8	8	8	100	100%
N.º Órgãos Sociais (OS)	8	8	8	8		100%
N.º Cargos de Direção (CD)				-		
N.º Trabathadores (sem OS e sem CD)	-			-	/+	
N.º Trabalhadores/N.º CD	-					
N.º de Viaturas	-			- 1		

³⁾ Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados (se aplicável), bem como os impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (se aplicável).

A PARUPS não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.

15. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (cumprimento do disposto no nº 7 do artigo 49º do DLEO 2019)

Quanto às aquisições de serviços, além do cumprimento da obrigação de redução de custos operacionais que impende sobre o sector empresarial do estado, na PARUPS vigora uma Instrução de Serviços específica para os procedimentos de aquisição de serviços que obriga a que cada Departamento percorra a análise exigida pela Lei do Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental vigentes, instruindo junto do Conselho de Administração a proposta de aquisição de serviços acompanhada da verificação prévia de cabimento e contratos anteriores comparáveis, em ordem a analisar a necessidade de pedido de parecer ou autorização, sua dispensa, previsão da mesma no PAO, pedido de Portaria para assunção de encargos plurianuais ou mera comunicação que ao caso caiba, cabendo após decisão do Conselho de Administração, à Direção de Apoio à Gestão e Reporting a instrução de pedido ou comunicação, acompanhado da cabimentação, o que, no ano de 2021 foi implementado e cumprido.

5 Ch =

Os gastos com as viaturas deverão incluirerendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou electricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos...

16. Princípio da Unidade Tesouraria do Estado

Foi prestada informação à DGTF, através do formulário do SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das disponibilidades da PARUPS, incluindo receitas próprias e aplicações financeiras.

A PARUPS foi dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria para 2020, através do Despacho da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, n.º 1534/2020, de 02 de setembro.

IGCP	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Disponibilidades	17 014 777	2 923 175	8 595 864	5 081 406
Aplicações financeiras	0	15 000 000	15 000 000	0
Total	17 014 777	17 923 175	23 595 864	5 081 406

Banca Comercial *	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Banco BIC Português, S.A.	260 059	111 708	31 172	61 163
Banco Efisa, S.A.	9 078	8 956	9 192	9 432
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	44 251	44 088	44 088	43 998
Banco Comercial Português, S.A.	113 402	113 402	113 402	113 386
321 CRÉDITO	11 934	11 906	11 891	0
Total	438 724	290 060	209 745	227 979
Juros auferidos **			100	

^{*} Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

17. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não foram dirigidas à Empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

18. Plano para Igualdade

Não aplicável, a entidade não tem quadro de pessoal.

19. Demonstração não financeira

Não aplicável.

圣太

^{**} Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

20. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2021 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

	Div	ulgação		
Informação a constar no Site do SEE	S/N/N.A.	Data Atualização	Comentários	
Estatutos	S	09/2019	-	
Caracterização da Empresa	S	03/2022		
Função de Tutela e Acionista	S	03/2015		
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:				
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020	
Esforço Financeiro Público	N.A.	*		
Ficha Síntese	S	03/2022	Modelo Identificativo da Empresa	
Informação Financeira histórica e atual	S	2021 e 2022	Dados 2020 - Atualizados periodicamente ao longo de 2020/2021 Dados 2021 - Atualizados periodicamente ao longo de 2021/2022	
Princípios de Bom Governo				
- Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020	
- Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020	
- Outras transações	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020	
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínio	s:			
- Económico	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020	
- Social	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020	
- Ambiental	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020	
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020	
Código de Ética	S	03/2022	Dados do Relatório & Contas de 2020	

Na presente data, a informação está divulgada no sítio institucional da PARUPS e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2021 será igualmente disponibilizado no SIRIEF, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.



Apêndice 1

1 - Mesa da Assembleia Geral

Mandato				W. L. D. J. A. S. M. 161
(Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2019-2021	Presidente	Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	
2019-2021	Secretária	Cristina Maria Pereira Freire		

De acordo com a Ata da Assembleia Geral de 27 de fevereiro de 2019, os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados pela PARUPS.

2 - Conselho de Administração

Mandato				Designação		OPRLO ou opção pela Média dos últimos 3 anos				
(Início-Fim)	Cargo	Nome	Forma (1)	Data	Sim/ Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	Nº de Mandatos	
2019-2021	Presidente	Susana Cristina Vaz Velho Larisma	AG	27/02/2019 (*)	Não	N.A.	D	AG- 27/02/2019	1	
2019-2021	Vogal Não Executiva	Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	AG	27/02/2019 (*)	Não	N.A.	N.A.	AG- 27/02/2019	1	
2019-2021	Vogal Não Executivo	Filipe Carlos Mendes de Sousa	AG	27/02/2019 (*)	Não	N.A.	N.A.	AG- 27/02/2019	1	

^{(1) -} Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

		Acumulação de Funç	ões	
Membros do Conselho de Administração	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)	ldentificação da data da autorização e Forma
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARVALOREM	Vogal C.A.	Público	AG-27/02/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público	AG-02/07/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público	AG-14/12/2020
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público	DUE-16/12/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BANCO EFISA	Vogal C.A.	Público	DUE-04/07/2019
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARVALOREM	Presidente C.A.	Público	AG-27/02/2019
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BPN SERVIÇOS, ACE	Presidente C.A.	Público	AG-14/12/2020
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BANCO EFISA	Presidente C.A.	Público	DUE-04/07/2019
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público	AG-02/07/2019
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público	DUE-16/12/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	Presidente C.A.	Público	AG-02/07/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	IMOFUNDOS	Presidente C.A.	Público	DUE-16/12/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BANCO EFISA	Vice-Presidente C.A.	Público	DUE-04/07/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARVALOREM	Vogal C.A.	Público	AG-27/02/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público	AG-14/12/2020



^{(2) -} Opção pela remuneração do lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28º do EGP. Entidade pagadora: O/D: Origem/Destino
(*) Inicio de funções: 18/03/2019

		Estatut	o do Gestor Públi	co	
Membro do Conselho de Administração	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)		
MEMBIO do Conseino de Administração	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação	
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	S	С	4.578,20	1.831,28	
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	S	С	N.A.	N.A.	
Filipe Carlos Mendes de Sousa	S	С	N.A.	N.A.	

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EGP, foram autorizados as Senhoras Dra. Susana Cristina Vaz Velho Larisma, Dra. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres, e o Senhor Dr. Filipe Carlos Mendes de Sousa a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, na PARUPS, na PARPARTICIPADAS, IMOFUNDOS e Banco Efisa desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

	Remuneração Anual - 2021 (€)							
Membro do Conselho de Administração	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)			
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	85.612,34	297,84	85.910,18	3.845,64	82.064,54			
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres								
Filipe Carlos Mendes de Sousa								
			Total	Total	Total			
			85.910,18	3.845,64	82.064,54			

⁽¹⁾ O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções) + subsídio de férias + subsídio de Natal. Não inclui remuneração em espécie;

- (2) Remuneração varável diz respeito ao pagamento do subsídio infantil/descendentes
- (4) Redução prevista no artigo 12º da lei nº 12-A/2010, de 30 de junho
- (5) Vencimento + Despesas de Representação + SF + SN + Redução Remuneratoria.

				Beneficios S	ociais (€)			
samble de Courthe de Administration	Subsídio	de Refeição	Regime de Proteção Social		Encargo	Encargo	Outros	
Membro do Conselho de Administração	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo anual	anual Seguro de Saúde	anual Seguro de Vida	identificar	Valor
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	8,94	2.020,44	SS	19.681,74	1.490,34	-	SRC + SAT	1.302,99
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	1.		7.6				SRC	1.000,00
Filipe Carlos Mendes de Sousa		•					SRC	1.000,00
		Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
		2.020,44		19.681,74	1.490,34			3.302,99

SS - Segurança Social / SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho / SRC - Seguro de Responsabilidade Civil

O Orçamento do Estado para 2019 (aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), o Orçamento de Estado para 2020 (aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março) e o Orçamento do Estado para 2021 (aprovado pela Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro) preveem a possibilidade de pagamento de remunerações variáveis, desde que verificadas as condições previstas nos respetivos diplomas legais.

Os contratos de gestão não se encontram ainda assinados.

3 0h

Montantes pagos por outras empresas em relação de domínio ou de grupo:

		Remuneração Anual 2021 €)							
Membro do Órgão de Administração	Entidade	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)			
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARVALOREM	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.			
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.			
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres (4)	PARVALOREM	102.948,96	408,74	103.357,70	4.443,84	98.913,86			
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.			
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARVALOREM	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.			
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	85-612,34		85.612,34	3.845,64	81.766,70			

⁽¹⁾ Vencimento base + Despesas de Representação + Subsídio de Férias + Subsídio de Natal (2) Subsídio descendentes/ Infantil

⁽⁴⁾ Redução prevista no artigo 12º da lei nº 12-A/2010, de 30 de junho

				No.		Benefícios	Sociais (€)		
Membro do Conselho de Administração	Entidade	Subsídio	de Refeição	And the second second second	e Proteção cial	Encargo anual	Encargo anual	Out	ros
		Valor/ Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual	Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Identificar	Valor
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARVALOREM			N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	SRC	1.000,00
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS			N.A.	N.A.	N.A.	N.A:	SRC	1.000,00
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARVALOREM	8,94	2.020,44	CGA	32.613,36	5	-	SRC + SAT	1.481,28
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS			N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	SRC	1.000,00
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARVALOREM			N.A.	N.A.		•	SRC	1.000,00
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	8,94	2.020,44	SS	19.681,74	-		SRC + SAT	1.303,06

SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil / CGA - Caixa Geral de Aposentações

	Encargos com Viaturas									
Membro do Conselho de Administração	Viatura atribuída (S/N)	Celebraçã o de Contrato (5/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescent es (N.º)	
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	2	4								
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres		4		87	7	-	÷	÷	-	
Filipe Carlos Mendes de Sousa										

Nota: Os encargos com viaturas são suportados pela PARVALOREM

⁽¹⁾ Aquisição; ALD; Leasing ou Outra

	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)							
Membro do Conselho de Administração	Deslocações	Custo com	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com		
	em Serviço	Alojamento		Identificar	Valor	Vlagens (€)		
Susana Cristina Vaz Velho Larisma			*		-	-		
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres			-	,	-	-		
Filipe Carlos Mendes de Sousa					•	-		



3 - Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato			Desi	gnação	Estatuto	Nº de	
(Início - Fim)	Cargo	Nome	Forma (1)	Data	Remuneratório Fixado Mensal (€)	Mandatos	
2019 - 2021	Presidente	Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira (*)	DUE	02/07/2019	500,00	1	
2019 - 2021	Vogal	José Miguel Alecrim Duarte (*)	DUE	02/07/2019	350,00	1	
2019 - 2021	Vogal	Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa (*)	DUE	02/07/2019	350,00	1	

^{(1) -} Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unanime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

¹¹ Início de funções: 19/07/2019

	Remuneração Anual 2021 (€)					
Nome	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)			
Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	7.000,00		7.000,00			
José Miguel Alecrim Duarte	4.900,00		4.900,00			
Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	4.900,00	•	4.900,00			
			16.800,00			

ROC/FU

Mandato		Identificação SF	Identificação SROC / ROC			Designação		Nº de anos de	№ de anos de funções
(Início - Fim)	Cargo	Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma	Data	Valor do Contrato (€)	funções exercidas no grupo	exercidas na Sociedade
	Ernst & Young Audit &	178	20161480		23/07/2020	27.000.00			
2020 - 2022 Efetivo R	Associados, SROC, S.A Representada por: António Filipe Dias da Fonseca Brás	1661	20161271 AG		23/07/2020	(*)	2	2	
2020 - 2022	Revisor Suplente	Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto	1230	20160841	AG	23/07/2020		2	2

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

^(*) Este valor inclui a CLC e o Relatório sobre a Proposta do Orçamento

Nome		l do Contrato serviços - 20	de Prestação 21 (€)	Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021(€)				
Nome	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	ldentificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A Representada por: António Filipe Dias da Fonseca Brás	27.000,00		27.000,00		:*1	÷		
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto	-	-					-	

A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro / foi fixada na AG de 23/07/2020 Valores sem IVA

4. Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)					Nº de anos de	Nº de anos de
Nome	Nº OROC	Nº CMVM	Data da Contratação	Duração do Contrato	funções exercidas no grupo	funções exercidas na Sociedade
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.	178	20161480	23/07/2020	3	2	2

	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
Nome Auditor Externo	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ernst & Young Audit & Associados, SROC,							
S.A.							

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., n.º 20161480 da CMVM, estando o seu custo incluído na prestação de serviços do ROC.

专公

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais -	Cumprimen to Cumprificação / Identificação		Justificação /		
2021	5/N/N.A.	Quantificação / Identificação	Referência ao ponto do Relatório		
Objetivos de Gestão					
Qualitativos					
Preparação e apresentação de um Plano de Liquidação das PAR	S	5			
Cumprimento de obrigações legais	S	5/5/5/5			
Eficácia das aplicações informáticas	S	5			
Sustentabilidade Ambiental e Social	S	5/5			
Quantitativos					
Cumprimento PMP a Fornecedores	S	5			
Recuperação em cash	S	5			
Eficiência Operacional	S	5/1/5			
Sustentabilidade Financeira - Variação do endividamento	S	5			
Metas a atingir constantes no PAO 2021					
Princípios financeiros de Referência					
Investimentos	S	0	Dada a sua natureza e enquadramento a PARUF não realiza investimentos		
Nível de endividamento		27	O serviço da dívida foi diferido para 2022, ser acréscimo de custos. Por essa razão, o montant dos financiamentos em dívida à DGTF nã reduziu conforme previsto.		
		Receita cobrada: € 26,6			
Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE		milhões; Despesa paga: € 18,9 milhões	Justificação no ponto 1 - COL		
Gestão do Risco Financeiro	S	1,6%	Justificação no ponto 2 - COL		
Gestau du Risco Financeiro	,	1,070	Justineação no ponto 2 - COL		
Limites de Crescimento do Endividamento	s	0%	Justificação no ponto 3 - COL		
Evolução do PMP a Fornecedores	S	-17 dias	Justificação no ponto 4 - COL		
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	5		Justificação no ponto 4 - COL		
	10 m	Não se verificaram			
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas	S	recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de			
		2020			
Reservas emitidas na última CLC		As CLCs (contas individuais e consolidadas) da PARUPS, S.A. de 2020 não apresentam Reservas			
Remunerações/honorários					
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	S	100%			
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	N.A.				
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2021 (se aplicável)	N.A.				

Q.

Cumprimento das Orientações Legais -	Cumprimen to	Quantificação / Identificação	Justificação /		
2021	S / N / N.A.	Quantinicação / identinicação	Referência ao ponto do Relatório		
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	S	A Empresa cumpre o EGP	A Ata de Eleição do C.A. de 02/07/2019 não permite a utilização de Cartões de Crédito		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	A Empresa cumpre o EGP	A Ata de Eleição do C.A. de 02/07/2019 não permite o reembolso de despesas de representação pessoal		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	5		A Ata de Eleição do C.A. de 02/07/2019 estipu 80€/mês. Os encargos com comunicações sã suportados pela PARVALOREM		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	s		Assim como 1/4 valor mensal para despesas de representação. Os encargos com combustível e portagens associados a viaturas são suportados pela PARVALOREM		
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%			
Promoção da igualdade salarial entre	Market San Mi				
mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.	A empresa não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais			
Elaboração e divulgação do relatório Inual sobre prevenção da corrupção	s	ver: "http://www.parvalorem.pt/pt /parups/Paginas/Relatórios.as px"	Relatório de 2021 disponível no sítio da internet. Elaboração anual		
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	N.A.	O regime da contratação pública não é aplicável à Sociedade			
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	O regime da contratação pública não é aplicável à Sociedade			
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram			
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.				
		Ver quadro "Medidas de			
Gastos operacionais das empresas públicas		otimização da estrutura dos gastos operacionais"			
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artº 49º do DLEO 2019)	S	Vigora uma Instrução de Serviço com as regras resultantes da Lei do Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental vigentes, tendo a mesma sido cumprida, nomeadamente ao nível dos requisitos inerentes a cada Aquisição de Serviços			
		A Sociedade foi dispensada do			
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)		cumprimento do Principio da UTE para 2021, através do Despacho do IGCP, n.º 1534/2020, de 2 de setembro			
Dienonihilidador o anlicações	S	95,71%			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP					
	S	€ 227.944,63			



Cumprimento das Orientações Legais - 2021	Cumprimen to	Quantificação / Identificação	Justificação /		
	S/N/N.A.		Referência ao ponto do Relatório		
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artº 7º da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto	N.A.	A Empresa não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais			
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.				



7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA



Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA, declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 2 de junho de 2022

Presidente do Conselho de Administração



Anexo A – Declaração de Independência - Administradora não Executiva

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES, declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 2 de junho de 2022

Administradora não Executiva

Sot-a Trul

Anexo A – Declaração de Independência – Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA, declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 2 de junho de 2022

Administrador não Executivo



8. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI № 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015)



Compromissos Piurianuals

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2021

Mnistério: RNANÇAS Entidade: PARUPS, S.A.

Montante total de compromissos plurianuais⊞ € 0,00

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da LCPA declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2021, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orgamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano

Montante

Sem compromissos plurianuais a declarar.

19 de Janeiro de 2022.

Foranting.

J. Ca.

Recebimentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2021

Mnistério: RNANÇAS

Entidade: PARUPS, S.A.

Montante total de recebimentos em atraso: € 0,00

Sem recebimentos em atraso a declarar.

24 de Janeiro de 2022

Or.

Pagamentos em atraso

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2021

Mnistério: RNANÇAS

Entidade: PARLIPS, S.A.

Montante total de pagamentos em atraso: €0,00

fosenfanj.
Spi Francis

Sem pagamentos em atraso a declarar.

19 de Janeiro de 2022.

\$ On.

9. CERTIFICAÇÕES





Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Avenida da República, 90-6° 1600-206 Lisboa Portugal

Tel: +351 217 912 000 Fax: +351 217 957 586 www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parups, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 296.484 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 909.416 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 12.892 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 apresentam um capital próprio negativo de 909.416 milhares de euros, destacando-se o facto do passivo corrente ser superior ao ativo corrente em 1.196.126 milhares de euros, o que indica a existência de uma incerteza material que coloca dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade, estando a Entidade sujeita às disposições previstas nos artigos 35° e 171° do Código das Sociedades Comerciais.

Tal como referido na nota 2.5 do Anexo, no exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº825/11-SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Publicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade Entidade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfase

Chamamos a atenção para o capítulo 1.1 do Relatório de Gestão a 31 de dezembro de 2021, onde é divulgado que, dado o atual contexto da Entidade e ainda em cumprimento do Plano Estratégico 2019-2021 foi requerida junto da Tutela, em 2020, a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., e a mesma foi autorizada em 8 de abril de 2021, estando prevista a sua concretização no terceiro trimestre de 2022.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.





individuais.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

 Valorização dos ativos registados na rubrica "Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados"

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme divulgado nas notas explicativas às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2021, a Entidade detém instrumentos financeiros valorizados ao justo valor no montante de 286.710 milhares de euros no ativo, dos quais 284.679 milhares de euros são valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis em mercado (Nível 3). Estes encontram-se registados de acordo com as políticas contabilísticas na Nota 2.4 d) do Anexo às demonstrações financeiras

A valorização destes instrumentos financeiros classificados como nível 3 é uma matéria de julgamento do órgão de gestão, dado que os referidos instrumentos financeiros são valorizados num processo de estimativa que tem por base parâmetros de mercado não observáveis e para o qual são estabelecidos pressupostos.

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto do uso de diferentes técnicas de valorização e pressupostos poder originar diferentes estimativas de justo valor.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho e subsequente execução de procedimentos adicionais substantivos, nomeadamente:

- Análise da reconciliação entre o detalhe da carteira de investimentos da Entidade em 31 de dezembro de 2021 e os respetivos saldos contabilísticos;
- Realização de testes de revisão analítica sobre o justo valor dos instrumentos financeiros, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas face ao período homólogo e alterações nos pressupostos e metodologias de valorização;
- Sobre os modelos internos utilizados destacamos os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia, ii) para uma amostra de instrumentos financeiros, análise dos dados utilizados nos modelos e recálculo do justo valor;
- Para os fundos, a análise teve por base a última informação financeira disponível fornecida pelas sociedades gestoras e dos relatórios de auditoria mais recentes;
- Revisão das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.



2. Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências"

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Existências" compreende um conjunto de imóveis cujo valor líquido ascende a 3.149 milhares de euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.4 g) e 2.5 do Anexo às

demonstrações financeiras.

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Entidade, considerando em particular as suas intenções de alienacão destes ativos.

Considerando o grau de subjetividade assente nos pressupostos utilizados na valorização dos imóveis, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho e subsequente execução de procedimentos adicionais substantivos, nomeadamente:

- Análise da reconciliação entre o detalhe da carteira de imóveis da Entidade em 31 de dezembro de 2021 e os respetivos saldos contabilísticos:
- Confirmação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, para uma amostra representativa;
- Análise do procedimento de valorização e respetivo registo contabilístico para uma amostra representativa de imóveis, tendo por base os relatórios de avaliação efetuados pelos avaliadores externos que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados;
- Validação dos registos contabilísticos realizados, decorrente das vendas ocorridas no exercício de 2021;
- Revisão das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade na mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 18 de julho de 2022

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661

Registado na CMVM com o n.º 20161271

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmo. Acionista da Parups, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais da Parups, S.A. ("Sociedade") relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço individual em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos resultados individuais, a Demonstração das alterações no capital próprio individual, as Demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral individuais e a Demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras individuais, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2021, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. ("EY"), em 18 de julho de 2022, sem reservas, com incerteza material relacionada com a continuidade decorrente dos capitais próprios serem negativos e, desta forma, a capacidade da Sociedade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção da Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido, e com uma ênfase chamando a atenção para o capítulo 1.1 do Relatório de Gestão a 31 de dezembro de 2021, onde é divulgado que, dado o atual contexto da Entidade e ainda em cumprimento do Plano Estratégico 2019-2021 foi requerida junto da Tutela, em 2020, a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., e a mesma foi autorizada em 8 de abril de 2021, estando prevista a sua concretização no terceiro trimestre de 2022; o referido documento mereceu a nossa concordância. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização igualmente emitido pela EY.

Em cumprimento do disposto no ofício circular n.º 364, de 20 de janeiro de 2022, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constatámos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das

orientações relativas às remunerações vigentes em 2021, e analisámos o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2021, que inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

PARECER

Face ao exposto, e tendo em conta o referido no Relatório de Gestão e na Certificação Legal das Contas relativamente à continuidade das operações da Sociedade, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 18 de julho de 2022

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira Presidente

José Miguel Alecrim Duarte Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa Vogal



Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Avenida da República, 90-6° 1600-206 Lisboa Portugal

Tel: +351 217 912 000 Fax: +351 217 957 586 www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Parups, S.A. (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 315.079 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 905.521 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 15.739 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 apresentam um capital próprio negativo de 905.521 milhares de euros, destacando-se o facto de o passivo corrente ser superior ao ativo corrente em 1.140.911 milhares de euros, o que indica a existência de uma incerteza material que coloca dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade, estando a Entidade sujeita às disposições previstas nos artigos 35° e 171° do Código das Sociedades Comerciais.

Tal como referido na nota 2.21 do Anexo Consolidado, no exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº825/11-SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Publicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade Entidade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfase

Chamamos a atenção para o capítulo 1.1 do Relatório de Gestão a 31 de dezembro de 2021, onde é divulgado que, dado o atual contexto da Entidade e ainda em cumprimento do Plano Estratégico 2019-2021 foi requerida junto da Tutela, em 2020, a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., e a mesma foi autorizada em 8 de abril de 2021estando prevista a sua concretização no terceiro trimestre de 2022.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização dos imóveis registados nas rubricas "Propriedades de Investimento" e "Existências"

Descrição dos riscos de distorção material Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais mais significativos significativos Em 31 de dezembro de 2021, os imóveis detidos pelo Grupo apresentam um valor líquido de 243.662 milhares de euros, encontrando-se registados nas rubricas enderecados. "Propriedades de investimento" e "Inventários", pelos montantes de 240.513 milhares de euros e de 3.149 milhares de euros, respetivamente. Nesta medida, os imóveis do Grupo encontram-se registados de ISA 600. acordo com as políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.10 e 2.11 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

As propriedades de investimento encontramse registadas ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas nas rubricas "Outros proveitos operacionais" e "Outros custos operacionais".

Os imóveis registados na rubrica "Inventários" encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Entidade, considerando em particular as suas intenções de alienação destes ativos.

Considerando o grau de subjetividade assente nos pressupostos utilizados na valorização dos imóveis, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.

- •Avaliação do trabalho desenvolvido pelos auditores das componentes consideradas significativas, com vista a verificar que os riscos significativos por nós identificados foram adequadamente
- Revisão das conclusões no que se refere à valorização dos imóveis e respetivo contributo para a auditoria do Grupo conforme previsto na
- •Verificação da valorização dos imóveis face às avaliações obtidas, tendo em consideração os critérios definidos pelo Grupo.
- •Análise em base de amostragem, da razoabilidade da valorização registada nas demonstrações financeiras com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos, tendo em consideração os critérios definidos pelo Grupo.
- •Revisão das divulgações relacionadas com esta matéria e o normativo contabilístico aplicado.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras



consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

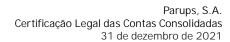
Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, $n.^{\circ}$ 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do $n.^{\circ}$ 1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ► Fomos nomeados/eleitos auditores da Parups, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo na mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.





Lisboa, 18 de julho de 2022

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661 Registado na CMVM com o n.º 20161271

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS CONSOLIDADAS

Exmo. Acionista da Parups, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas consolidadas da Parups, S.A. ("Sociedade") e suas subsidiárias ("Grupo") relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, bem como das principais entidades englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade e das principais entidades englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado, as Demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral consolidados e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2021, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. ("EY"), em 18 de julho de 2022, sem reservas, com incerteza material relacionada com a continuidade decorrente dos capitais próprios serem negativos e, desta forma, a capacidade da Sociedade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção da Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido, e com uma ênfase chamando a atenção para o capítulo 1.1 do Relatório de Gestão a 31 de dezembro de 2021, onde é divulgado que, dado o atual contexto da Entidade e ainda em cumprimento do Plano Estratégico 2019-2021 foi requerida junto da Tutela, em 2020, a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., e a mesma foi autorizada em 8 de abril de 2021, estando prevista a sua concretização no terceiro trimestre de 2022; o referido documento mereceu a nossa concordância. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização igualmente emitido pela EY.

Em cumprimento do disposto no ofício circular n.º 364, de 20 de janeiro de 2022, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constatámos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021, e analisámos o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2021, que inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

PARECER

Face ao exposto, e tendo em conta o referido no Relatório de Gestão e na Certificação Legal das Contas relativamente à continuidade das operações do Grupo, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade e do Grupo o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 18 de julho de 2022

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira Presidente

José Miguel Alecrim Duarte Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa Vogal